

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal
Nº 6.964/2023.**

PROCESSO Nº048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº024/2026
REGISTRO E PREÇO Nº
020/2026

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.405.549,39 (Quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 22/07/2026

ÀS 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO e FECHADO

FASE DE HABILITAÇÃO: APÓS AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E JULGAMENTO.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LOCAL: <http://kaingang.comunicapromissao.com.br:8079/comprasedital/>

PREAMBULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, através do Setor de Licitações, situada na Avenida Pedro de Toledo, 386, Centro, Estado de São Paulo, CEP 16.370-000, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a prestação de serviços descrita(s) na Cláusula 1 – DO OBJETO deste Edital.

A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <http://kaingang.comunicapromissao.com.br:8079/comprasedital/> nas condições descritas neste Edital. Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site www.promissao.sp.gov.br.

EMBASAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6.964 de 09 de janeiro de 2023 e da Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas aplicáveis.

a) DO OBJETO

- A presente licitação tem por objeto o de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais anexos.

• ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

Objeto a ser adquirido:

- Nos termos do artigo 82 da Lei Federal 14.133/21 deverá ser considerado:
- 3- Especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida/contratada, serão observadas as disposições constantes do Anexo (Termo de Referência);
- 4- A quantidade mínima a ser cotada são as constantes do Anexo I (Termo de Referência);
- 5- Não haverá possibilidade de prever preços diferentes para um mesmo item;
- 6- não haverá possibilidade de o licitante oferecer quantitativo inferior ao máximo previsto no Anexo (Termo de Referência) – quando for o caso;
- 7- O critério de julgamento da licitação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 8- As condições para alteração de preços contratados são as previstas neste Edital.
- 9- Não poderá haver contratação de mais de um fornecedor para o mesmo item.
- 10- Fica vedado à participação do órgão gerenciador ou daqueles participantes em mais de um contrato com o mesmo objeto aqui licitado e durante os prazos contratados.

11- Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

12- as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências são as previstas neste edital estabelecidas.

b) DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da
- Não poderão disputar esta licitação:
 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
 - empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- O impedimento de que trata o item 2.6.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.4 e 2.6.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- O disposto nos itens 2.6.4 e 2.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- A vedação de que trata o item 2.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

c) DO ACESSO A INFORMAÇÃO

- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativas a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** antes da data marcada para abertura do certame, por meio do endereço eletrônico licitacao@promissao.sp.gov.br
- Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

d) DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até **3 (três) dias úteis** antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via e-mail, licitacao@promissao.sp.gov.br em seu corpo ou documento anexo.
- No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;
- do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.
- Caberá ao pregoeiro/agente de contratação se manifestar, motivadamente, a respeito da(s) impugnação(ões), proferindo sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame
- Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.
- A decisão sobre a impugnação será publicada no sítio eletrônico oficial.
- Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sistema eletrônico para visualização dos interessados.
- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

e) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto, preço unitário, quantidade, marca e o preço total, com **02 (duas) casas decimais**, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.
- Da Indicação de Marca:
- O licitante que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, possua marca própria, deverá obrigatoriamente indicar no campo correspondente apenas a expressão “marca própria”, sem qualquer outra forma de identificação que permita sua vinculação direta.
- Todavia, quando do envio da proposta em arquivo PDF, o licitante deverá identificar expressamente a marca dos itens ofertados, de forma clara e inequívoca, sob pena de desclassificação.
- Essa medida visa assegurar a igualdade entre os concorrentes e evitar identificação prévia da proposta, garantindo a observância ao princípio do sigilo e da isonomia no processo licitatório
- Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

- A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta, lances e declarações.
- A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete.
- O preço ofertado será irrevogável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.
- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.
- A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 7.15 deste Edital, de acordo com o formulário que segue como **ANEXO II** deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.
- A proposta deverá ter validade de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação.

f) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01.

- O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.
- No modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada.
- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.
 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;
 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

- Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- empresas brasileiras;
- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- Na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital terá início a sessão pública do pregão eletrônico.
- A análise da conformidade das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.
- **Serão desclassificadas as propostas:**
- Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;
- Que por ação da licitante ofertante, nos momentos do procedimento em que o sigilo seja essencial, que permitam a sua identificação;

- A desclassificação se dará por decisão motivada e registrada no sistema.
- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.
- Somente as licitantes cujas propostas sejam classificadas e ordenadas automaticamente pelo sistema participarão da fase de lances.

g) DA ETAPA DE LANCES

- Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.
 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação.
- 6.1.** A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de **R\$ 0,01 (um centavo de real)** em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 6.2.** A licitante poderá, **01 (uma) única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível**.
- 6.3.** As licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.4.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes**, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.5.** No caso de haver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como de cooperativas, no certame licitatório, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:
- Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas, com valores até **5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado**.
 - Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, convocada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão.
 - Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou cooperativa, convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior a primeira classificada ou não o faça no tempo aprazado, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP/COOP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

- Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas

microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos apontados nos itens anteriores, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.7. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

6.8. Após a etapa de lances, se a melhor proposta estiver em desconformidade com o preço máximo estipulado para a contratação, o pregoeiro poderá negociar melhores condições.

6.9. Quando o primeiro colocado, em que pese a negociação realizada, mantiver sua proposta acima do preço máximo definido, a negociação poderá ser realizada com os demais licitantes.

6.10. A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo.

6.11. O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.

6.12. Encerrada a negociação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

h) DO MODO DE DISPUTA ABERTO e FECHADO

- Será adotado o modo de disputa “Aberto e Fechado”, conforme previsto no art. 55 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

- Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos na etapa “ABERTA”, com possibilidade de envio de lance final fechado e sigiloso na etapa “FECHADA”.

- A etapa de envio de lances terá duração total de 20 (vinte) minutos, sendo: 15 (quinze) minutos na etapa “ABERTA”, em que os licitantes poderão ofertar lances públicos e sucessivos;

5 (cinco) minutos na etapa “FECHADA”, em que será permitido o envio de um único lance final e sigiloso.

- Concluída a etapa “ABERTA”, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido um período aleatório de até 10 (dez) minutos, disponibilizará aos licitantes a etapa “FECHADA”.

- Na etapa “FECHADA”, os licitantes poderão:

Manter o último lance ofertado na etapa “ABERTA”, ou

Apresentar **1 (um) único** lance fechado, obrigatoriamente inferior ao menor lance da etapa aberta.

- O lance final permanecerá sigiloso até o encerramento da etapa fechada, quando o sistema ordenará e divulgará automaticamente os lances.

- O pregoeiro dará início à fase de lances, sendo as demais etapas de disputa conduzidas de forma automática pelo sistema.

- Não será admitida a desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

- O pregoeiro poderá negociar, por meio do sistema, com o autor da proposta de menor valor, com vistas à obtenção de melhor preço. A negociação poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.
- O sistema informará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, as propostas de menor valor de cada participante.
- O pregoeiro poderá, mediante justificativa e com o auxílio da equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de lances, nos termos da legislação aplicável.
- O não oferecimento de lances no prazo específico destinado ao licitante caracteriza a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances enviados antes do início ou após o encerramento da etapa específica serão considerados inválidos.
- Caso não sejam apresentados lances, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- Considerada aceitável a proposta de menor preço, e atendidas todas as exigências deste edital, o pregoeiro passará à fase de habilitação do licitante vencedor para análise da documentação comprobatória das condições de habilitação.

i) DO JULGAMENTO

- Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço por item, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.
- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.
- É recomendável, nesta fase, que sejam consultados os cadastros previstos no edital, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação.
- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP's, o pregoeiro diligenciará para verificar o enquadramento.
- Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos deste edital.
- Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.
- Após a negociação, o pregoeiro fará o exame da aceitabilidade da oferta da primeira classificada, devendo esta encaminhar, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, através do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, a proposta de preço, conforme **ANEXO II**, com o valor do preço final alcançado, bem como a planilha de composição de custos.
- O Pregoeiro deverá verificar, como critério de aceitabilidade, a compatibilidade do menor preço, inclusive quanto aos preços unitários, alcançado com os parâmetros de preços de mercado, definidos pela Administração, coerentes com a execução do objeto licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

- Em caso de incompatibilidade de algum valor unitário com os parâmetros da Administração, estes poderão ser negociados com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, sem possibilidade de majoração do preço final alcançado na fase de lances.
- Se o preço alcançado ensejar dúvidas quanto a sua exequibilidade, poderá o Pregoeiro determinar à licitante que demonstre a sua viabilidade, sob pena de desclassificação, por meio de documentação complementar que comprove a capacidade da licitante em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado e nas condições propostas no Edital.
- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender à exigência estabelecida na cláusula supra, o pregoeiro desclassificará, motivadamente, a proposta e examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, devendo, também, negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.
- Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o pregoeiro ao julgamento da habilitação.

j) HABILITAÇÃO

- Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.
- A habilitação da licitante vencedora poderá ser substituída por meio de registro regular no SICAF - Sistema de Cadastro de Fornecedores.
- Caso os dados e informações constantes do SICAF não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.
- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio alcançarão dos documentos exigidos neste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.
- Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o Pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.
- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.
- Por meio de aviso lançado no sistema, via “chat”, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.
- A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

k) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

I) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

14.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

14.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

14.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.1.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.1.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

m) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

n) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) vigente, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), específica para o comércio / distribuição de produtos correlatos / médico-hospitalares.

Alvará Sanitário (ou Licença de Funcionamento) vigente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante.

Apresentação de 01 (um) ou mais **Atestados de Capacidade Técnica:** Comprovação de que a empresa já forneceu materiais de enfermagem/médicos similares em quantidade e prazos compatíveis.

o) DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Análise de Amostras: Para os itens classificados como críticos (expressamente identificados no anexo descritivo), o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, no prazo de 4 (quatro) dias úteis após a convocação pelo Pregoeiro, entregar amostras para avaliação técnico de qualidade e funcionalidade.

Local de entrega das amostras:

Centro Integrado de Saúde,

A/C Setor de Compras/Comissão de Avaliação,

Avenida Dr. Júlio Prestes, 1156 – Centro – Promissão – SP.

Requisitos para Apresentação e Identificação das Amostras:

- Identificação Externa: Cada amostra (ou lote de amostras) deverá ser entregue em embalagem lacrada, contendo etiqueta externa legível com as seguintes informações:
 - a) Razão Social e CNPJ da empresa licitante;
 - b) Número do Processo Administrativo e do Pregão Eletrônico;
 - c) Número do Item correspondente e descrição do material.

- Embalagem Original e Bula: Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens originais de fábrica (primárias e secundárias), com os lacres intactos, contendo obrigatoriamente o número do lote, data de fabricação, data de validade e o número do registro/cadastro na ANVISA impresso na rotulagem, acompanhados de bula ou ficha técnica do fabricante.
- Declaração de Procedência: As amostras deverão vir acompanhadas de documento assinado pelo representante legal da licitante, atestando que o produto entregue para testes possui a mesma marca, modelo, procedência e padrão de qualidade dos materiais que serão efetivamente entregues ao município durante toda a vigência da Ata.
- Destinação das Amostras: Tendo em vista que os testes de qualidade e funcionalidade clínica exigem a abertura das embalagens, manipulação, testes de resistência e uso destrutivo dos insumos, as amostras utilizadas não serão devolvidas às licitantes, independentemente do resultado da análise (aprovação ou reprovação).

Prazo de Parecer: A equipe técnica de enfermagem emitirá parecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento das amostras.

Reprovação: A reprovação das amostras por desconformidade técnica, fragilidade ou inadequação prática ao uso clínico ensejará a imediata desclassificação do item, aplicando-se o rito de convocação do licitante subsequente.

A não apresentação das amostras supracitadas incorrerá na desclassificação do item da proponente licitante.

p) OUTROS DOCUMENTOS

- **Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21
- **Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação** inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;
- **Declaração** de que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de São Paulo e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.
- Em se tratando de ME e EPP, declaração de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaração e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,
- As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e subscritas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização do modelo constante no **ANEXO V** do presente Edital, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas.
- A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:
 - Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de **03 (três)** meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.
 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
 - Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.
 - Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.
 - Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.
 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.
 - Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo **Conselho Nacional de Justiça – CNJ**, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
 - **Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
 - As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.
 - Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.
 - Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, bem como de cooperativa, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, para regularização, de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada.
- Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.
- Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, salvo na hipótese de inversão de fases; caso em que os licitantes deverão encaminhar a proposta e, simultaneamente, os documentos de habilitação, por meio do sistema.
- Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame

q) FASE RECURSAL

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, manifestar imediatamente sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema eletrônico, após o término do julgamento das propostas e da habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão.

17.2. Manifestada a intenção de recurso, a sessão será suspensa, ficando o recorrente intimado a apresentar suas razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da manifestação, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico oficial indicado no edital ou outro meio expressamente informado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da divulgação das razões recursais.

17.4. Será assegurado aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

17.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão, a qual poderá reconsiderá-la no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, que deverá proferir decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

17.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.

r) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

s) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Em se tratando de Registro de Preço é dispensável a reserva orçamentária, devendo ser feita por ocasião dos pedidos de compra.

t) REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO E ADITIVO

- Durante a vigência da ata, os valores não serão reajustados, podendo haver pedido de reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, no prazo máximo de 10 (dez) dias, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e/ou com base nos preços praticados na cidade, ou outro que vier substituir, bem como apresentação de Notas Fiscais de compras do licitante.

8 Em hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração.

9 a não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto.

10 o reequilíbrio de preço somente poderá ocorrer quando demonstrado as ocorrências previstas em lei.

u) GARANTIA DO CONTRATO

- Para o presente objeto, não haverá exigência da garantia da contratação.

v) SUBCONTRATAÇÃO

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

w) DA VISTORIA

- Não há necessidade de visita técnica ao local do trabalho, face ao objeto descrito.

x) DA VIGÊNCIA E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O prazo de validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

- Havendo a prorrogação e, decorridos 01(um) ano da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do IPCA/IBGE -Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, relativo ao período, observando que eventual reequilíbrio ou repactuação deverá ser considerado na análise do reajuste.

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

5 Pela Prefeitura Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitivo ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

6 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitivo ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura Municipal, nos termos legais; e

7 Por relevante interesse da Prefeitura Municipal, devidamente justificado.

- A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

25. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

25.1 O objeto deverá ser entregue na Avenida Dr. Júlio Prestes, 1156 – Centro – Promissão – SP, na quantidade solicitada, no prazo de 10 dias, após o pedido, conforme constar na (requisição/nota de empenho);

25.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento da mesma.

25.3 A entrega do objeto desta deverá ser feita no local cima indicado, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, funcionários, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

25.4 A entrega será acompanhada e fiscalizada pelas servidoras Simone Cristiane Mansano Moraes e Jacqueline Flávia Conceição designadas especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

25.5 Os produtos deverão ser entregues de acordo com a(s) quantidade(s) e especificações da Requisitante;

25.6 Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), encaminhando-a(s) em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal, para pagamento.

25.7 Caso o(s) produto(s) não satisfaça(m) à(s) especificações exigidas, não será(ão) aceito(s), devendo ser retirado(s) pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, no prazo de 24 horas.

25.8 A **CONTRATANTE** resguarda-se ao direito de **NÃO RECEBER** item(ns) entregues sem o devido acondicionamento, em condições ruins, fora da data de validade ou próximo da data de vencimento, com embalagens/lacres danificadas ou apresentando qualquer indício de irregularidade.

25.9 A entrega dos itens descrito neste Termo de Referência será realizada de forma parcelada, conforme a(s) necessidade(s) e o interesse da **CONTRATANTE**.

25.10 O(s) produto(s) deverá(ão) estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o(s)

torne(m) impróprio(s) ou inadequado(s) ao uso a que se destina(m) ou lhe(s) diminua(m) o valor, conforme diploma legal.

25.11 Caberá ao servidor responsável pelo recebimento, manter arquivo corrente com os documentos hábeis necessários para conferência (Termo de Referência e nota de empenho), bem como planejar os espaços necessários para descarga do material adquirido.

25.12 A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da ata ou contrato.

26 DA GARANTIA DO OBJETO

26.1 O objeto do presente contrato deverá ser entregue com garantia mínima de 30 (trinta) dias, nos casos de fornecimento de serviços e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) meses, nos casos de fornecimento de serviços e produtos duráveis, conforme disposto no artigo 26, incisos I e II, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos do artigo 92, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, resguardando-se desde logo a garantia do fabricante.

Garantia contra Defeitos: A contratada garantirá a qualidade, integridade e eficácia de todos os materiais e insumos de enfermagem entregues, responsabilizando-se civil e administrativamente por qualquer vício, defeito, alteração de características ou inadequação técnica constatada, mesmo que o vício oculto seja identificado após o recebimento definitivo.

Prazo de Validade no Recebimento: Todos os materiais de enfermagem que possuam prazo de validade deverão, no momento de sua entrega no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, apresentar uma validade restante de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo total de fabricação ou, em caráter excepcional e motivado, tempo de validade restante não inferior a 12 (doze) meses, prevalecendo a condição que garantir o maior período de uso para a Administração.

Compromisso de Substituição por Vencimento Próximo: Caso o órgão gerenciador não consuma o estoque dentro do prazo de validade originalmente previsto devido a oscilações imprevisíveis da demanda de saúde, a contratada compromete-se a realizar a substituição dos produtos com vencimento próximo por lotes novos, com validade restabelecida nos termos do item 13.2, desde que notificada formalmente pela Administração com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de vencimento do lote original.

Prazos para Substituição de Itens com Defeito: Constatada qualquer irregularidade, defeito, desvio de qualidade ou notificação de tecnovigilância da ANVISA nos insumos entregues, a contratada será notificada e terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para retirar os itens reprovados e substituí-los por materiais novos e em perfeitas condições, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Da Logística Reversa: Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da retirada, transporte, devolução, seguro e nova entrega de produtos reprovados, com defeito ou inseridos no programa de substituição por vencimento (item 13.3) correrão por conta, ônus e risco exclusivos da empresa contratada

27. CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

27.1 Pelo fornecimento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a **CONTRATANTE** pagará à licitante vencedora o valor constante na Ata de Registro de Preços, sem qualquer ônus ou acréscimo

27.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

27.3. Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em até trinta dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente empenhadas.

27.4. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

27.5 Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 15 (quinze) dias para fins de liquidação, e o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7 o prazo de validade;
- 8 a data da emissão;
- 9 os dados do contrato e do órgão **CONTRATANTE**;
- 10 o período respectivo de execução do contrato;
- 11 o valor a pagar; e
- 12 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

27.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à **CONTRATANTE**;

27.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

27.8 No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao **CONTRATADO** serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado para correção anual dos tributos municipais.

27.9 O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

27.10 O pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

27.11 Não será permitida a antecipação de pagamento anterior a entrega do objeto.

27.12 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico

27.13 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do **CONTRATANTE**.

27.14 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo

28 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

28.1 Durante a vigência do Contrato, a **CONTRATADA** deverá:

28.2 Atender prontamente às solicitações da Secretaria Municipal, no fornecimento do objeto nas quantidade(s) e especificação(ções) deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com a necessidade desta, a partir da solicitação;

28.3. Entregar o objeto, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

28.4 Substituir qualquer objeto que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, ou que não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho;

28.5 Manter durante a vigência do Contrato/Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

28.6 Atender, de imediato, à(s) solicitação(ções) relativa(s) à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que não apresentem condições de uso;

28.7 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto fornecido;

29. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

29.1 Responsabilizar-se pela lavratura do CONTRATO/ATA, com base nas legislações pertinentes;

29.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições realizadas e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados;

29.3 Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, ficando a **CONTRATADA** ciente de que as certidões apresentadas no ato da reunião de licitação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

29.4 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

29.5 Sustar o recebimento dos produtos se não estiverem de acordo com a especificação apresentada;

29.6 A **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente **TERMO DE REFERÊNCIA** e no CONTRATO/ATA a ser firmado.

29.7 Comunicar imediatamente a **CONTRATADA** qualquer irregularidade o fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido, para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 horas do recebimento da comunicação.

29.8 Zelar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

30. MATRIZ DE RISCOS

30.1 Em observância ao disposto no artigo 103 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ajustam, desde já, a matriz de alocação de riscos deste contrato, com vistas à adequada gestão dos riscos previsíveis e presumíveis que possam impactar a execução contratual, promovendo o equilíbrio econômico-financeiro e a eficiência da contratação pública.

30.2 Os riscos decorrentes de caso fortuito e força maior devidamente comprovados, como greves gerais de transporte, desastres naturais ou eventos catastróficos, que comprometam substancialmente o fornecimento do objeto contratado, serão considerados riscos compartilhados, devendo a contratada comprovar sua ocorrência e impacto, a fim de possibilitar a análise pela Administração quanto à eventual necessidade de prorrogação de prazos ou revisão contratual.

30.3 Os riscos decorrentes da oscilação de mercado, indisponibilidade de matéria-prima, variação cambial, aumento de custos de produção ou transporte, bem como qualquer outro fator relacionado à cadeia produtiva ou à atividade empresarial da contratada, serão alocados integralmente à CONTRATADA, não ensejando pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

30.4 A CONTRATANTE assumirá os riscos relacionados a:

- Atrasos no pagamento que extrapolem os prazos legais;
- Alterações unilaterais do contrato promovidas pela Administração, nos termos do art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021;
- Aumento de tributos incidentes sobre a contratação, conforme disposto no § 5º, II, do artigo 103 da referida Lei.

30.5 Os eventos supervenientes que não se enquadrem nos riscos assumidos de forma específica por uma das partes e que causem impacto relevante na execução do contrato serão analisados caso a caso, observando-se os critérios de causalidade, previsibilidade, capacidade de gestão e o equilíbrio contratual inicialmente pactuado.

30.6 As partes reconhecem que a presente matriz de riscos constitui fundamento para o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e que, respeitados os limites ora estabelecidos, renunciam expressamente ao direito de pleitear reequilíbrio por fatos ou riscos assumidos por elas nos termos desta cláusula, salvo nas hipóteses legais excepcionadas.

30.7 A eventual contratação de seguros, obrigatória ou facultativa, para cobertura de danos ou prejuízos relacionados à execução do objeto, deverá ser providenciada pela CONTRATADA, sendo preferencialmente transferidos a esta os riscos passíveis de cobertura securitária, conforme § 2º do artigo 103 da Lei nº 14.133/2021.

31. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

31.1 O presente contrato terá como fiscal **MARA SILVA CLARO DA SILVA, CATIA REGINA BENJAMIN DA SILVA, OSSAMU YASUNAGA** que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município, nos termos do Artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021.

31.2 O gestor do contrato será a Secretária Municipal de Saúde **CIBELE ALEXANDRA TAMURA**, que acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

32. PENALIDADES

32.1 A licitante e a empresa contratada se cometer qualquer infração ou descumprimento do previsto neste termo ou contrato deverá ficar sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual seja:

- Advertência - inciso I, quando der causa a inexecução parcial do contrato;
- Multa de até 10% sobre o valor total previsto no contrato, quando descumprido qualquer cláusula do edital ou do contrato, que não a entrega do objeto - inciso II;

- Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor da contratada, caso haja atraso na assinatura do contrato, na apresentação de documentos solicitados, bem como na execução do objeto, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento).

- Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos - inciso III, quando cometido às infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido às infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

32.2 A sanção de que trata a alínea “b” não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

32.3 As sanções das alíneas “d” e “e” não poderão ser aplicadas sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

32.4 A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

32.5 A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

32.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

32.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

32.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

32.9 O contrato poderá ser cancelado de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

- Infringir qualquer cláusula deste Contrato e/ou da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

- Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas deste Contrato, especificações ou prazos.

O cancelamento poderá ainda ocorrer quando houver:

8 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

33.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Promissão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

33.5 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

33.6 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

33.7 O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

33.8 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

33.9 O Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

33.10 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

33.11 Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

33.12 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

33.13 A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

33.14 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

33.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21

33.16 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

33.17 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

33.18 O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Município.

33.19 O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

33.20 O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

33.21 As dúvidas interpretativas e eventuais omissões serão realizadas com plena observância ao disposto nas normas previstas na Lei Federal 14.133/21.

33.22 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Promissão, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

34 ANEXOS

ANEXO I: Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III: Minuta do Contrato;

ANEXO IV: Ata de Registro de Preço;

ANEXO V: Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VI: Termo de Ciência e de Notificação;

Promissão/SP, 07 de julho de 2026.

Hamilton Luis Foz Prefeito
Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo a formação de Ata de Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de Materiais de Enfermagem, visando o abastecimento das Unidades de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Do Amparo Legal e Finalidade

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, visando o atendimento do interesse público na manutenção das ações de saúde. A enfermagem representa a maior força de trabalho na assistência direta ao paciente, e a carência de insumos básicos (como seringas, luvas e cateteres) inviabiliza o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, caracterizando omissão de socorro e risco à vida.

2.2. Da Segurança e Saúde do Trabalhador (NR-32)

Justifica-se a exigência rigorosa de dispositivos de segurança em todos os itens perfurocortantes em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32). O objetivo é mitigar o risco de acidentes percutâneos com exposição a material biológico, reduzindo o absenteísmo, custos com tratamentos profiláticos e danos psicossociais aos servidores públicos.

2.3. Da Qualidade dos Insumos e Registro Sanitário

A exigência de registro/cadastro na ANVISA e certificações do INMETRO/ABNT justifica-se pela necessidade de garantir que os produtos possuam biocompatibilidade, apirogenidade e esterilidade comprovadas.

2.4. Da Adjudicação Item a Item

- Adjudicação por Item: Justifica-se pelo Princípio da Economicidade. Ao permitir a disputa individual por item, a Administração evita o "Lote Médio" (onde o preço de um item compensa o outro) e garante a contratação de cada insumo pelo valor mais baixo do mercado, assegurando a maior vantagem competitiva possível.

2.5. Do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A adoção do SRP justifica-se pela natureza imprevisível da demanda assistencial. A flutuação no número de atendimentos impede o armazenamento de todo o quantitativo anual de uma só vez, o que geraria riscos de perda por validade e necessidade de grandes espaços físicos. O SRP garante o fornecimento parcelado, mantendo o estoque sempre atualizado com produtos de fabricação recente.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO E DESCRIÇÃO

Insumos de Infusão e Injeção

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AGULHA PARA CANETA BD 0,25X5MM-ULTRA FINE III- CAIXA COM 100 UNID. COMPRA POR ORDEM JUDICIAL	CX	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
2	AGULHA PARA CANETA BD 0,25X5MM-ULTRA FINE III SEM ORDEM JUDICIAL.	CX	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
3	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 13 X 4,5 - 26 G 1/2 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	60	R\$ 6,80	R\$ 408,00
4	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 20 X 5,5 - 24 G 3/4 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
5	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 25 X 7 - 22 G 1 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
6	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 25 X 8 - 21 G 1 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	80	R\$ 7,65	R\$ 612,00
7	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 30 X 7 - 22 G 1 1/4 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	62	R\$ 7,56	R\$ 468,72
8	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 30 X 8-	CX	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00



	21 G 1 1/4 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*				
9	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 40 X 12 - 18 G 1 1/2 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	150	R\$ 5,24	R\$ 786,00
10	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - ABOCATH Cateter intravenoso poliuretano ocrilon, periférico, curto, sistema segurança, agulha eltropolida, descartável, estéril, radiopaco, embalagem abertura asséptica ABOCATH.	UN	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
11	CATETER INTRAVENOSO Nº 22- ABOCATH Cateter intravenoso poliuretano ocrilon, periférico, curto, sistema segurança, agulha eltropolida, descartável, estéril, radiopaco, embalagem abertura asséptica ABOCATH.	UN	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
12	CATETER INTRAVENOSO Nº 24- ABOCATH Cateter intravenoso poliuretano ocrilon, periférico, curto, sistema segurança, agulha eltropolida, descartável, estéril, radiopaco, embalagem abertura asséptica ABOCATH.	UN	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
13	EQUIPO MULTIVIA DUAS VIAS COM CLAMP (POLIFIX) Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais Com tampas; tubo flexível e transparente em pvc de 60 mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; conector 2 Vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplastico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e Validade. Registro no ministerio da saúde, conforme abnt nbr iso 8536-4:2011.	UN	70	R\$ 0,76	R\$ 53,20
14	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ESTERILIZADO. Equipo para soro macrogotas, para administração de soluções parentais, estéril, contendo conector injetor lateral superior em "Y", atóxico, apirogênico e descartável, acondicionado em embalagem plástica individualmente, esterilizado em óxido de etileno, constituído de ponta perfurante p/ ampola plástica, pinça rolete, câmara macrogotas, tubo conector e adaptador luer de alta precisão, medindo no mínimo 1,20m, de procedência nacional, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UN	1500	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00



15	LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA EXAME DO PÉZINHO COLETA DE SANGUE CAPILAR - Lancetas descartáveis de calibre 2.0 mm x 1.5 mm, para coleta de sangue capilar, estéril, esterilizado por radiação gama, confeccionado em plástico rígido com designer ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção, retrátil acionado por contato, uso único e com número de lote impresso no produto. Caixa com 200 unidades com instrução de uso impressa, prazo de validade, registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
16	SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Dispositivo para infusão venosa, estéril, constituído de uma agulha de aço inox com protetor plástico, encaixe resistente, bisel trifacetado, tudo em material radiopaco, atóxico, maleável, encaixe para adaptação de equipo. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo/data de validade.	UN	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
17	SCALP Nº 21- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA. Dispositivo para infusão venosa estéril, constituído de uma agulha de aço inox com protetor plástico, encaixe resistente, bisel trifacetado, tudo em material radiopaco, atóxico, maleável, para adaptação de equipo. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UN	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
18	SCALP Nº 23- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA dispositivo para infusão venosa, estéril, constituído de uma agulha de aço inox com protetor plástico, encaixe resistente, bisel trifacetado, tudo em material radiopaco, atóxico, maleável, encaixe para adaptação de equipo. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo/data de validade.	UN	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
19	SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Seringa descartável, capacidade 1 ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5 ml, sem agulha, com borracha na ponta do êmbolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo/data de validade.	UN	1500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
20	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Seringa descartável, capacidade 03ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5 ml, sem agulha, com borracha na ponta do êmbolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo/data de validade.	UN	30000	R\$ 1,58	R\$ 47.400,00
21	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML COM	UN	8000	R\$ 2,18	R\$ 17.440,00



	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Seringa descartável, capacidade 10ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5 ml, sem agulha, com borracha na ponta do êmbolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo/data de validade.				
22	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. Seringa descartável, capacidade 10ml, com graduação milimetrada, numerada a cada 0,5 ml, sem agulha, com borracha na ponta do êmbolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo/data de validade.	UN	8000	R\$ 2,70	R\$ 21.600,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA BICO LISO Seringa descartável, com capacidade 20 ml com graduação milimetrada enumerada a cada 1 ml, sem a agulha bico luer slip (bico liso), com borracha na ponta do êmbolo, possibilitando perfeito deslize e estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo e data de validade	UN	16000	R\$ 0,44	R\$ 7.040,00
24	LANCETAS- SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR MANUAL. Lancetas- Sistema de punção capilar manual, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador; com base e protetor plástico; agulha com espessura igual ou inferior a 28G, que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente com base nos padrões das normas de Biossegurança da NR32. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação; prazo de validade(não inferior a 12 meses) e Registro no Ministério da Saúde.	UN	290000	R\$ 0,26	R\$ 75.400,00
25	SERINGA PARA INSULINA - CAPACIDADE 100 UI. Seringa descartável com agulha para insulina capacidade 100 UI, estéril de uso único. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha hipodérmica fixa de 6,0mm x 0,25mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de até 100UI, com divisões de 2 em 2 unidades internacional. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, de modo a impedir vazamento de ar e líquido. Agulha confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Cada seringa deverá conter tampas protetoras, confeccionadas em material rígido, cobrindo as duas extremidades da seringa, promovendo barreira microbiana,	UN	40000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00



	garantindo abertura asséptica e mantendo a integridade e a esterilidade individual do produto até o momento de uso. O produto deverá atender a NBR ISO 8537/2020, conforme RDC 03/2011/ANVISA e anexo alterado pela RDC 27/2014/ANVISA, apresentar selo do INMETRO de acordo com a portaria 503 de 29 de dezembro de 2011.				
26	SERINGA PARA INSULINA - CAPACIDADE 50 UI. Seringa descartável com agulha para insulina capacidade 50 UI, estéril de uso único. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha hipodérmica fixa de 6,0mm x 0,25mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de até 50UI, com divisões de 1 em 1 unidades internacional. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, de modo a impedir vazamento de ar e líquido. Agulha confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Cada seringa deverá conter tampas protetoras, confeccionadas em material rígido, cobrindo as duas extremidades da seringa, promovendo barreira microbiana, garantindo abertura asséptica e mantendo a integridade e a esterilidade individual do produto até o momento de uso. O produto deverá atender a NBR ISO 8537/2020, conforme RDC 03/2011/ANVISA e anexo alterado pela RDC 27/2014/ANVISA, apresentar selo do INMETRO de acordo com a portaria 503 de 29 de dezembro de 2011	UN	200000	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00

Antissépticos e Soluções Químicas

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
27	ÁGUA DESTILADA 10 ML Flaconete com 10 ml, com dados de identificação, procedência, lote e data de validade com registro no ministério da saúde.	FR	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
28	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Solução de peróxido de hidrogênio 3%, antisséptico de uso tópico. Embalagem com 1 litro, com identificação e procedência, data e tempo de validade. Produto com autorização da anvisa.	FR	135	R\$ 5,14	R\$ 693,90
29	ALCOOL 70% Álcool etílico hidratado 70% anti-septico e bactericida, para uso na limpeza. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação e tempo de validade registro em órgão competente.	FR	6000	R\$ 5,88	R\$ 35.280,00
30	ALCOOL 92% Álcool etílico hidratado 92% anti-septico e bactericida, embalagem em frascos de 01 litro com dados de identificação e procedência data	FR	400	R\$ 6,96	R\$ 2.784,00



	de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.				
31	ALCOOL ANTI SÉPTICO 70% - GEL Higienizador para mãos, GEL; neutro; composto de álcool anti-séptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação anti-séptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, pH balanceados; indicado para higiene de peles delicadas; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. FRASCOS DE 500 ML	FR	3000	R\$ 4,70	R\$ 14.100,00
32	ALMOTOLIA 250 ML Embalagem plástica, na cor branca ou transparente, com procedência e com data de validade. Registro no Ministério da saúde e ANVISA.	FR	250	R\$ 3,53	R\$ 882,50
33	POVIDINE DEGERMANTE - 1 LITRO Dermo suave degermante iodopovidona 10% que equivale a 1% de iodo ativo solução com tensoativos, uso Tópico uso adulto e pediátrico. Embalagem com 1 litro com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.	FR	20	R\$ 41,41	R\$ 828,20
34	POVIDINE TÓPICO (1% DE IODO ATIVO). Solução aquosa, uso tópico, ação anti- séptica, indicado para assepsia complementar da pele do paciente. Embalagem com 1 litro, data de validade, registro em órgão competente.	FR	20	R\$ 41,93	R\$ 838,60
35	SABONETE LÍQUIDO ANTI- SÉPTICO NEUTRO Com glicerina elaborado para uso contínuo, indicado para profissionais da área da saúde, com ação Bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA- MS. Embalagem com 1 litro.	FR	220	R\$ 4,62	R\$ 1.016,40
36	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% 500 ML Embalagem com identificação e procedência com data e validade e registro no ministério da saúde e ANVISA.	FR	5	R\$ 75,73	R\$ 378,65
37	SORO FISIOLÓGICO - 10 ML Flaconete com 10 ml, com dados de identificação, procedência, lote e data de validade, com registro no MS	FR	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
38	SORO FISIOLÓGICO - FRASCO DE 100 ML Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, solução estéril e apirogenica. Embalagem em frascos de 100 ml, Contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade do produto e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	1000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
39	SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM DE 250 ML Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, solução estéril e apirogenica. Embalagem em frascos de 250 ml, Contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	6000	R\$ 3,72	R\$ 22.320,00



40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO DE 500 ML Solução estéril e apirogênica. Embalagem em frascos de 500 ml contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde.	FR	1000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00
41	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML Solução injetável bolsa ou frasco transparente de polipropileno ou polietileno isenta de pvc, em sistema fechado de infusão. Características adicionais: a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa ou do frasco e outro para conexão do equipo. O sítio de conexão do equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado.	FR	350	R\$ 5,25	R\$ 1.837,50
42	SORO GLICOSADO 5 % - 1000 ML Solução injetável bolsa ou frasco transparente de polipropileno ou polietileno isenta de pvc, em sistema fechado de infusão. Características adicionais: a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; Permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa ou do frasco e outro para conexão do equipo. O sítio de conexão do equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado.	FR	350	R\$ 7,65	R\$ 2.677,50
43	VASELINA LIQUIDA 100% óleo de vaselina, embalagem de 1 litro, com identificação e procedência com data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA.	FR	10	R\$ 30,86	R\$ 308,60
44	XILOCAÍNA GEL 2% Uso adulto e pediátrico. Embalagem com bisnaga contendo 30 g, com dados de identificação e procedência e data de validade.	TB	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
45	XILOCAINA INJETAVEL Frasco ampola de vidro de 5 ml, contendo solução injetável de xilocaína 2%, sem vasoconstritor. Ampola Contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da saúde.	FR	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00

Estomaterapia e Cuidados com a Pele

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
46	BOLSA COLETORA DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA Equipamento para estoma intestinal; drenável, bolsa opaca; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, confeccionada em películas plásticas de EVA e VDC; revestimento e tela plástica microporada; resina sintética composta por três hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina);	CX	60	R\$ 231,00	R\$ 13.860,00



	flexível, recortável inicial 19 mm e final 64 mm; 1 peça; com adesivo microporoso hipoalergénico, caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!				
47	BOLSA COLETORA DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, INFANTIL, PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. Bolsa coletora de uma peça, drenável, infantil, para colostomia e ileostomia, com base adesiva protetora de pele, flexível, com baixo perfil recortável, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos, bolsa coletora confeccionada em 3 películas plásticas, sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente. Clip autoadesivo flexível, descartável, recortável de 08 mm a 50 mm. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	500	R\$ 45,60	R\$ 22.800,00
48	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000 ML Bolsa coletora de urina, em PVC, COM VALVULA ANTI REFLUXO, flexível, dupla face, sendo uma transparente e a posterior branca, a face transparente apresenta informações do produto. Capacidade da bolsa devera ser graduada de 100 ml a 2000 ml. Produto atóxico, apirogênico, estéril, possuindo extensão em PVC altamente transparente com bico tipo luer, que permite conexão firme e vedante em sondas e demais dispositivos de eliminação e controle da diurese; essa conexão evita acidentes e vazamentos, garantindo assim uma perfeita aferição da drenagem urinária, COM PONTO DE COLETA EM MATERIAL AUTO CICATRIZANTE E EXTENSÃO COM DE NO MINIMO 1,10 M DE COMPRIMENTO em material flexível, confeccionado em polietileno de alta precisão visual do fluxo com clamp resistente a torção, cordão para transporte, alça de sustentação e tubo de esvaziamento com dispositivo de interrupção através de deslize suave e vedante, embalado individualmente em invólucro apropriado garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento ate o momento de uso. Deverá atender as normas NBR, ISO e dispor do registro no ministério da saúde do Brasil. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	1500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
49	BOLSA E PLACA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 45 MM Sistema placa e bolsa 2 peças de 45 mm. Bolsa para estoma intestinal 2 peças, 45mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e VDC, drenável; com tela micro perfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para estomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos; recortável de 13 mm até 45 mm, com adesivo microporoso de reforço. Apresentação em caixas com 10 unidades (KIT).	CX	80	R\$ 1.229,10	R\$ 98.328,00

	APRESENTAR AMOSTRA!				
50	BOLSA COLETORA DE 1 PEÇA, OPACA, CONVEXA 45 MM PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA Bolsa para estoma intestinal convexa, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem. Apresentação em caixas com 10 unidades (KIT). APRESENTAR AMOSTRA!	CX	60	R\$ 1.040,00	R\$ 62.400,00
51	BOLSA E PLACA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 57 MM Sistema placa e bolsa 2 peças de 57 mm. Bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e VDC, drenável; com tela microporurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para estomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos; recortável de 13 mm até 57 mm; com adesivo microporoso de reforço. Apresentação em caixas com 10 unidades (KIT). APRESENTAR AMOSTRA!	CX	60	R\$ 1.275,60	R\$ 76.536,00
52	BOLSA E PLACA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM Sistema placa e bolsa 2 peças de 70 mm. Bolsa para estoma intestinal 2 peças, 70mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e VDC, drenável; com tela microporurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para estomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos; recortável de 13 mm até 70 mm; com adesivo microporoso de reforço. Apresentação em caixas com 10 unidades (KIT). APRESENTAR AMOSTRA!	CX	100	R\$ 1.175,90	R\$ 117.590,00
53	CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE COLOSTOMIA / UROSTOMIA - TAMANHO P Confeccionado em material elastico, ajustavel e lavavel. Deve possuir ganchos para prender na bolsa. Tamanho pequeno.	UN	150	R\$ 94,83	R\$ 14.224,50
54	CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE COLOSTOMIA / UROSTOMIA - TAMANHO M Confeccionado em material elastico, ajustavel e	UN	150	R\$ 112,92	R\$ 16.938,00



	lavavel. Deve possuir ganchos para prender na bolsa; Tamanho médio				
55	CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE COLOSTOMIA / UROSTOMIA - TAMANHO G Confeccionado em material elastico, ajustavel e lavavel. Deve possuir ganchos para prender na bolsa; Tamanho grande	UN	150	R\$ 100,70	R\$ 15.105,00
56	LENÇO REMOVEDOR Lenço umedecido por composto 100 % silicone com dixiloxane, octamethyltrisiloxano, de uso tópico, removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia (bases adesivas e adjuvantes), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele, livre de álcool e fragrâncias, atraumático e sem resíduos. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substancias. Embalado individualmente. Não estéril. Apresentação em caixas com 30 unidades, contendo número do lote, procedência e data de validade. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	450	R\$ 269,36	R\$ 121.212,00
57	LENÇO PROTETOR Lenço umedecido por composto a base de silicone com dixiloxane, zanthalenee sílica trimetilada, de uso tópico, formador de filme protetor flexível sobre a pele contra efeitos deteriorantes dos efluentes corporais, enzimas e adesivos, sem deixar resíduos, livre de álcool, com propriedade anti-prurido, calmante de pele, ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substancias. Embalado individualmente. Não estéril. Apresentação em caixas com 30 unidades, contendo número do lote, procedência e data de validade. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	300	R\$ 235,51	R\$ 70.653,00
58	PASTA PROTETORA MALEÁVEL Para selar e nivelar as irregularidades da pele periestoma; composta por gelatina, pectina e Carboximetilcelulose sódica. Tubo com 56,7 g. APRESENTAR AMOSTRA.	TB	250	R\$ 94,43	R\$ 23.607,50
59	PÓ PROTETOR Absorve a umidade da pele periestoma lesionada, formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele e melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Frasco de 28,3 g. APRESENTAR AMOSTRA!	FR	250	R\$ 90,89	R\$ 22.722,50
60	SONDA (CATETER) LUBRIFICADA Nº 12 - SPEEDCATH MASCULINO Cateter uretral hidrofílico, lubrificado, masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de (4,0mm) calibre nº 12. O produto não poderá causar irritabilidade dérmica e apresentar	CX	80	R\$ 446,40	R\$ 35.712,00

	citotoxicidade. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 30 unidades. ** COMPRA POR ORDEM JUDICIAL - MARCA COLOPLAST ** APRESENTAR AMOSTRA!				
61	SPRAY REMOVEDOR Spray Liberador de Adesivo em Aerossol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 150 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduo. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml estéril, prazo de validade, número do lote e procedência. APRESENTAR AMOSTRA!	FR	150	R\$ 476,28	R\$ 71.442,00
62	SPRAY BARREIRA PARA PROTEÇÃO PERIESTOMA E PERILESÃO Composta por material 100 % silicone, dixiloxane, ciclopentasiloxane e sílica trimetilada; forma líquida, incolor e inodoro, não alcoólico, sem presença de acrilatos e/ou derivados. Forma de apresentação em frascos spray contendo 50 ml, com rápida secagem; aplicação via tópica. APRESENTAR AMOSTRA!	FR	200	R\$ 275,36	R\$ 55.072,00

Equipamentos Médicos e Acessórios de Diagnóstico

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
63	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL, AUTOMÁTICO DE MESA Aparelho automático, inflagem e desinflagem automática, fácil de usar, precisão clínica / hospitalar, braçadeira compatível com braço de circunferência grande e pequena, memória para ultimo resultado com hora e data, com visor de fácil visualização, funcionamento a pilha, desligamento automático, garantia e com certificado do Inmetro/ANVISA. Garantia de 01 ano. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	50	R\$ 121,44	R\$ 6.072,00
64	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO O Monitor de pressão arterial de pulso automático, compacto, inflação automática. Com indicador de erro de movimento (sensor de posicionamento). Armazenamento do resultado, no mínimo, das ultimas 30 medições, detector de batimentos irregulares. Mede a pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca. Faixa de medição: Pressão: 0 a 299 mmHg, Pulso: 40 a 180 batimentos/min. Erro Máximo admissível: pressão, 3,36 mmHg, 6. Pulso: 5% da leitura. Enchimento automático por bomba elétrica. Esvaziamento: deflação rápida automática. Método de medição: Oscilométrico;	UN	150	R\$ 100,91	R\$ 15.136,50



	Características: alimentação a bateria e/ou Pilhas AAA (ambas inclusas); tecnologia 3D Sensor; indicador de arritmia cardíaca; indicador gráfico de nível de pressão arterial; Kit completo: 01 Aparelho Digital de Pressão automático de pulso, 01 Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de Braço), 01 Manual de Instruções em português, 01 Estojo de nylon, 01 Caixa Original do Produto, com selo do Inmetro e Certificado e Registrado na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA!				
65	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA PESSOAS OBESAS Adulto, para aparelho de medir pressão arterial, de nylon e com velcro.	UN	10	R\$ 46,65	R\$ 466,50
66	BRAÇADEIRA DE NYLON Com fecho em metal para aparelho de medir pressão arterial. Adulto com fecho de metal.	UN	50	R\$ 50,35	R\$ 2.517,50
67	BRAÇADEIRA P/ ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL Tamanho adulto, para uso exclusivo em aparelho de pressão digital, embalagem individual, com dados de Identificação e procedencia, registro na ANVISA e data de fabricação.	UN	10	R\$ 60,21	R\$ 602,10
68	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL Aparelho de pressão tamanho infantil; Circunferência do braço: entre 10 e 18 cm; manguito e pera em pvc; Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex. Braçadeira em nylon com fecho em velcro; Faixa de medição: 0 mmHg - 30 mmHg; Divisão de 2 mmHg; tolerância de +/- 3 mmHg. Deverá apresentar registro do produto no Ministerio da saúde / ANVISA, calibrado. Aprovado pelo Inmetro e de 1ª qualidade	UN	20	R\$ 154,57	R\$ 3.091,40
69	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS Equipamento portátil, com manômetro aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos com escalas/ faixa de medição: 0 mmHg - 30mmHg, resolução 2 mmHg, exatidão +/- 3 mmHg, vazamento de ar < 4 mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira em nylon, tamanho aproximado de 35 a 55 cm, compatível com pacientes adultos obesos, com fecho em velcro, manguito e pêra. Deverá apresentar registro do produto no Ministerio da saúde / ANVISA, calibrado. Aprovado pelo Inmetro e de 1ª qualidade.	UN	20	R\$ 92,45	R\$ 1.849,00
70	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO Equipamento portátil, com manômetro aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos com escalas/ faixa de medição: 0 mmHg - 30mmHg, resolução 2	UN	40	R\$ 81,84	R\$ 3.273,60



	mmHg, exatidão +/- 3 mmHg, vazamento de ar < 4 mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira em nylon, tamanho aproximado de 23 a 35 cm, compatível com pacientes adultos, com fecho em velcro, manguito e pêra. Deverá apresentar registro do produto no Ministério da Saúde / ANVISA, calibrado. Aprovado pelo Inmetro e de 1ª qualidade.				
71	ESTETOSCÓPIO De uso adulto e infantil, com tubo duplo para ausculta mais precisa e inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. Na embalagem deverá conter: pares de olivas rosqueáveis dura, macia e de silicone; 2 pares de membranas de plástico rígido; anel rosqueado de cobre cromado (infantil, adulto); base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (infantil, adulto); câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); tubo duplo de PVC; fone bi auricular de cobre cromado; diafragma aberto (sino prolongador) nos tamanhos pequeno, médio e grande; Auscultador. Deverá conter registro da ANVISA/ MS	UN	70	R\$ 96,19	R\$ 6.733,30
72	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNICO 0- 15 LPM 02 - Fluxômetro para rede canalizada de oxigênio com escala de 0 a 15 min. Pressão de entrada fixa. 3,5 kgf/ cm (350kpa) com corpo em metal cromado . Cápsulas.	UN	10	R\$ 60,07	R\$ 600,70
73	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO Fluxômetro para rede canalizada de ar comprimido, com escala de 0 a 15 min . Pressão de entrada fixa : 3,5 kgf / Cm²(350k pa) , com corpo em metal cromado . Cápsula interna e externa em material plástico inquebrável , Esfera de aço inoxidável , conexão de saída padrão : 3/4 unf (ar comprimido), sistema de vedação flutuante, que Diminui o desgaste e evita vazamentos . Embalagem com dados de identificação e procedência.	PCT	15	R\$ 59,66	R\$ 894,90
74	LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO - PAR 38 IR RED 150W/125 - 130 V E27 ES Embalagem com dados de identificação e procedência, contendo 1 unidade.	UN	30	R\$ 120,36	R\$ 3.610,80
75	MANGUITO PARA ESFIGMOMANÔMETRO Manguito de reposição de esfigmomanômetro construindo em latex de alta flexibilidade e resistência tamanho adulto, para braçadeira de nylon e algodão com fecho de velcro ou metal. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	40	R\$ 27,45	R\$ 1.098,00
76	OLIVA PARA ESTETOSCÓPIO. Oliva em formato anatômico, em pvc macio e atóxico, para encaixe nos estetoscópio nacionais tamanho Adulto. Embalado em pares com dados de identificação e procedência.	UN	20	R\$ 12,52	R\$ 250,40
77	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - ADULTO Monitora dois sinais vitais: a oxigenação no sangue, para acompanhar suas funções respiratórias e os batimentos cardíacos. Possui	UN	100	R\$ 69,65	R\$ 6.965,00

	display de visualização, botão liga e desliga e devesa conter na embalagem o manual de instrução e garantia do produto e certificação do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA!				
78	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO - PEDIÁTRICO O oxímetro pediátrico portátil é indicado para crianças de 0 à 12 anos. Monitora frequência cardíaca e nível de oxigênio (SpO2), acompanhando as funções respiratórias, oxigenação do sangue e batimentos cardíacos. Possui display de visualização (LED), com alta precisão, botão liga e desliga. Indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Medidas aproximadas: Comprimento: 50 mm/ Largura: 29 mm/ Altura: 26 mm. Devesa conter na embalagem o manual de instrução, data de fabricação, data de validade e garantia do produto e certificação do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	100	R\$ 131,05	R\$ 13.105,00
79	PERA PARA ESFIGNOMANÔMETRO De latex, na cor preta, sem válvula, para qualquer marca de aparelho de pressão.	UN	40	R\$ 11,09	R\$ 443,60
80	TERMOMETRO CLÍNICO AXILAR DIGITAL Termômetro clínico com visor digital de fácil visualização, uso retal, axilar e oral, faixa de medição de Temperatura de 32 a 42 graus celsius, com bateria inclusa e livre de mercúrio, alerta sonoro ao final da Medição, indicador de bateria baixa, sensor resistente à água. Embalagem plástica resistente. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	60	R\$ 11,69	R\$ 701,40
81	TERMOMETRO LASER DIGITAL (SEM CONTATO) Sem contato, visor de cristal líquido (LCD), com 3 ½ dígitos e iluminação; temperatura em °c ou °f, memória automática (hold), mira laser, registro de máximo e mínimo, polaridade (+/-) automática e desligamento. Indicação de bateria descarregada: o display exibirá o símbolo de uma pilha quando a bateria estiver com pouca carga. Temperatura de operação de 0°C a +50°C. Alimentação: uma bateria de 9 volts. Sensor de infravermelho. Mira laser. Display. Botão para ligar a mira laser. Botão para ligar a iluminação. Botão para selecionar min. e max. Gatilho para acionar a medição. Tampa do compartimento de bateria. Executando a leitura: scan. Leitura 'congelada' no display. Leitura principal de temperatura. Devesa conter registro do Inmetro e garantia. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	100	R\$ 64,30	R\$ 6.430,00
82	TERMÔMETRO DE MAXIMA E MINIMA - DIGITAL Com função interna e externa, com alarme sonoro, fabricado em plástico resistente. Sensor com ponteira. Para fixar em cabo de 1,80 cm. Display de cristal líquido (lcd) de três dígitos com função máxima e mínima. Com Garantia. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	30	R\$ 77,07	R\$ 2.312,10
83	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA C/FIO	UN	10	R\$ 82,22	R\$ 822,20

	EXTENSOR. Embalagem com dados de identificação e procedência.				
--	---	--	--	--	--

Diagnóstico e Laboratório

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
84	COLETORES PARA EXAME COM TAMPA ROSQUEADA Pote plástico transparente; estéril; com pá; medindo aproximadamente 5 cm de altura, 5 cm de diâmetro superior e 3,5 de diâmetro inferior; Medida aproximada de 80 ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. 3 B	UN	4000	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
85	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA. Lâmina fosca sem lapidar, medindo 26,0x7.0 mm, espessura igual ou semelhante a 1.0 a 12.2 mm. Embalagem Contendo 50 unidades, com data de validade, identificação e procedência.	CX	150	R\$ 11,06	R\$ 1.659,00
86	MICROTUBO Com 2,0 ml volume interno, tampa de rosca, não estéril, com área para identificação de amostra	UN	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
87	SWAB COM PONTA DE RAYON Especial de alta absorção, em haste plástica, COM QUEBRA MANUAL, NÃO NECESSITANDO DE TESOURA OU OUTRO MATERIAL PARA CORTAR, estéril, embalados individualmente, para coleta de material biológico como secreções de naso-orofaringe ocular, procedimentos ginecológicos e todo tipo de coleta de material que precise ser absorvido. Com registro na ANVISA, com data de validade, lote e data de fabricação. Caixa 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	250	R\$ 35,06	R\$ 8.765,00
88	TESTE RÁPIDO DE HCG SORO/URINA Teste rápido em etapa única para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana em soro/urina, para uso profissional. Caixa com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	25	R\$ 63,49	R\$ 1.587,25
89	TUBO A VÁCUO - 4 ML Com tampa roxa, de 4 ml com edta k3, com tubo no tamanho 13 x 75 mm - pacote com 100 unidades.	PCT	25	R\$ 56,15	R\$ 1.403,75
90	TUBO A VÁCUO COM GEL SEPARADOR DE 6 ML Com tampa amarela- pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 76,87	R\$ 768,70
91	TUBO FALCON Graduado, de 15 ml, com tampa de rosca, fundo cônico, fabricado em polipropileno transparente, medindo 120 x 20 mm. Contendo data de fabricação, validade e numero de lote. Pacote com 100 unidades.	PCT	125	R\$ 74,76	R\$ 9.345,00

Saúde da Mulher, Géis e Proteção

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
92	DIU Dispositivo intra-uterino, contraceptivo estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	50	R\$ 53,97	R\$ 2.698,50
93	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA Estéril para papanicolau, para colpocitologia, descartável, embalada em papel grau cirúrgico e	UN	3500	R\$ 0,54	R\$ 1.890,00

	filme poliéster/polietileno, embalagem individual, com dados de identificação e procedência, nome do técnico responsável e respectiva inscrição em órgão de regulamentação profissional; número de registro junto ao ministério da saúde; tipo/data da esterilização e prazo de validade. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!				
94	ESPÁTULA DE AYRES. Espátula de madeira resistente, pontas arredondadas, descartáveis. Para coleta de exame ginecológico, com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PCT	200	R\$ 11,42	R\$ 2.284,00
95	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO PP Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente, confeccionado com bordas arredondadas, com parafuso (borboleta), acoplado, material atóxico. Composição: produzido em poliestireno e polietileno, embalados individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência, com número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	800	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
96	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente, confeccionado com bordas arredondadas, com parafuso (borboleta), acoplado, material atóxico. Composição: produzido em poliestireno e polietileno, embalados individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência, com número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	3000	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
97	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M. Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente, confeccionado com bordas arredondadas, com parafuso (borboleta), acoplado, material atóxico. Composição: produzido em poliestireno (PS) e polietileno (PE), embalados individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência, com número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
98	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO G. Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente, confeccionado com bordas arredondadas, com parafuso (borboleta), acoplado, material atóxico. Composição: produzido em poliestireno (PS) e polietileno (PE), embalados individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência, com número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	2000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
99	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO EM BISNAGA DE 50 G. Fácil remoção, hipoalergênico e totalmente lavável, gel transparente, isento de qualquer odor, fabricado com material da mais alta qualidade, embalagem em bisnaga com data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	UN	1100	R\$ 8,11	R\$ 8.921,00
100	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO EM SACHE COM 5G. Produto de uso único, de fácil remoção.	UN	20000	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00



	hipoalergênico e totalmente lavável, gel transparente, isento de qualquer odor, fabricado com material da mais alta qualidade. Embalagem em sachê, com data de fabricação, Validade e registro na ANVISA.				
101	GEL PARA ULTRASSOM EM BAG Embalagem bag de 100 grs, com tampa, atóxico e inodoro, isento de sal e álcool, não mancha a roupa, Cristalino e viscoso, de fácil remoção, ph neutro, de excelente lubrificação cutânea e condutividade Elétrica, que não danifica o transdutor e não mancha a roupa. Com dados de identificação e procedência e Registro no ministério da saúde.	UN	50	R\$ 7,03	R\$ 351,50
102	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA - EMBALAGEM DE 5 KG Atóxico e inodoro, isento de sal e álcool, não mancha a roupa, cristalino e viscoso, de fácil remoção, ph Neutro, de excelente lubrificação cutânea e condutividade elétrica, que não danifica o transdutor e não Mancha roupa. Embalagem de 5 kg, com dados de identificação, procedência e registro no ministério da Saúde.	GL	60	R\$ 26,83	R\$ 1.609,80
103	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Levemente curvo, com segmento centimetrado de 15 cm, com graduação de 4 a 15 cm, resolução de 1 cm. Possui anel cilíndrico (stopper). Comprimento total de 25 cm. Estéril por Óxido de Etileno (ETO). Cada unidade é embalada individualmente, em envelope de papel grau Cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	250	R\$ 11,09	R\$ 2.772,50
104	KIT DIU COMPLETO KIT DEVE CONTER: 1 Espéculo Vaginal Kolplux, 1 Pinça Cheron, 1 Pinça Pozzi, 1 Histerômetro, 1 Tesoura Longa, 1 Par de Luvas Estéreis, 10 Compressas de Gaze, 1 Campo Cirúrgico Pleno (60 cm x 60 cm)	KIT	120	R\$ 64,97	R\$ 7.796,40
105	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE ULTRASSONOGRAFIA Papel para impressão de imagens de ultrassonografia Type V (High Glossy)UPP-110 HG medida 110 mm x 18 m.	RL	80	R\$ 84,86	R\$ 6.788,80
106	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - 216 MM X 30 M Papel termosensível de alta qualidade para eletrocardiograma ecg 6 com impressão de cabeça térmica de 80mm x 30m .	RL	2000	R\$ 34,92	R\$ 69.840,00
107	PRESERVATIVO FEMININO DE BORRACHA NITRÍLICA Fabricado em borracha nitrílica, inodoro e atóxico, com 17 cm de comprimento e lubrificado com óleo de silicone. Possui um anel flexível em cada extremidade. O anel interno de poliuretano com 5 cm, usando usado p/ colocar o dispositivo dentro da vagina e mantê-lo no lugar. o anel externo de 7 cm, fica do lado de fora da vagina p / cobrir as partes externas do órgão genital. Sem esponja embalagem primária opaca com 01 unidade. Registrado pelo ministério da saúde e testado / aprovado pelo inmetro. Embalagens com dados de identificação e data / prazo de	UN	1000	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00

	validade.				
108	PRESERVATIVO COM AROMA Látex de borracha natural, com silicone (lubrificante), de 52 mm, com aroma artificial de menta e morango	UN	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
109	PRESERVATIVO MASCULINO Preservativo masculino, tipo A, lubrificado em látex de alta resistência; c/ extra sensibilidade. - largura nominal 52 mm. Registrado pelo Ministério da Saúde e testado/aprovado pelo INMETRO. Embalagem com dados de identificação e data/prazo de validade *	UN	50000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
110	PROTETOR SOLAR 50 Loção solar com alta proteção uva- uvb; resistente a água; espalha fácil; Clinicamente testado; frasco 125 ml. Validade mínima 12 meses.	UN	1000	R\$ 31,14	R\$ 31.140,00

Instrumentais de Aço

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
111	CUBA RIM Fabricada em aço inoxidável, durável, garantia contra defeito de fabricação, excelente acabamento, fabricado de acordo com as normas dos órgãos competentes. Embalagem com dados de identificação e procedência	UN	30	R\$ 52,93	R\$ 1.587,90
112	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO Para uso geral, tamanho 14 cm, fabricado em aço inox cirúrgico, com garantia contra defeito de fabricação, fabricada de acordo com padrões de qualidade e norma da ABTN. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UN	30	R\$ 13,28	R\$ 398,40
113	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECAÇÃO Para uso geral, tamanho 16 cm, fabricado em aço inox cirúrgico, ponta fina, com garantia contra defeito de fabricação, fabricada de acordo com padrões de qualidade e norma da abtn. Embalagem contendo dados de Identificação e procedência.	UN	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50
114	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECAÇÃO - 25 CM Para uso geral, tamanho 25 cm, fabricado em aço inox cirúrgico, ponta fina, com garantia contra defeito de fabricação, fabricada de acordo com padrões de qualidade e norma da ABNT. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UN	50	R\$ 29,37	R\$ 1.468,50
115	PINÇA CHERON Fabricada em poliestireno na cor branca, sistema de trava de fechamento, discreto desvio caldal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento 24,5 cm. Não estéril, embalada em filme bopp, apresentação: embalagem com 100 unidades	UN	700	R\$ 1,52	R\$ 1.064,00
116	PINÇA KELLI RETA TAMANHO 14 CM Para uso geral em aço, inox cirúrgico com garantia contra defeito de fabricação fabricada de acordo com os padrões de qualidade e norma da abtn. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UN	50	R\$ 27,77	R\$ 1.388,50
117	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20 CM Para retirada de DIU em aço inox cirúrgico com	UN	150	R\$ 300,67	R\$ 45.100,50

	garantia contra defeito de fabricação fabricada de acordo com os padrões de qualidade e norma da ABNT. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.				
118	PINÇA POZZI GINECOLÓGICA 14 CM Para colo uterino, em aço inoxidável cirúrgico com garantia contra defeito de fabricação. Tamanho 14 cm; Fabricada de acordo com os padrões internacionais de qualidade e norma da ABNT e CE. Embalada individualmente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UN	250	R\$ 54,22	R\$ 13.555,00
119	TESOURA DE PONTA RETA Tesoura cirúrgica, modelo fina, com ponta reta, confeccionado em aço inoxidável, 12 cm de comprimento.	UN	50	R\$ 27,57	R\$ 1.378,50
120	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTO, MODELO SPENCER Com bico fino - 12 cm de comprimento - fabricado em aço inoxidável, durável, garantia contra defeito de fabricação, excelente acabamento, fabricado de acordo com normas do órgão competente. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	70	R\$ 27,92	R\$ 1.954,40

Sondas, Cateteres, Nutrição Enteral e Urologia

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
121	CATETER TIPO ÓCULOS Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), com superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial a sua utilização, com conector comum numa extremidade e na outra um conector nasal. Transparente, flexível, atóxico; esterilizado, embalado individualmente com dados de identificação e procedência.	UN	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
122	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Equipo para nutrição enteral (por gravidade), descartável, estéril, apirogênico, composto por ponta distal perfurante com protetor, câmara de gotejamento flexível e transparente, tubo flexível e transparente, na cor azul, confeccionado em pvc, com 1,50 mts de comprimento, regulador de fluxo (clamp e rolete), ponta proximal com protetor (adaptável a todos os tamanhos disponíveis de sonda), embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	UN	4500	R\$ 1,93	R\$ 8.685,00
123	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONECTOR ESCALONADO Equipo para nutrição enteral, para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com conector escalonado na cor azul, com aproximadamente 1,2cm de comprimento, estéril, atóxico, apirogênico, com cadastro na ANVISA e validade mínima de 3 anos.	UN	8000	R\$ 2,19	R\$ 17.520,00
124	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Frasco para nutrição enteral de 500 ml, de material plástico, atóxico transparente, com graduação. Tampa com tampa, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deve constar número de lote e prazo de	UN	25000	R\$ 1,48	R\$ 37.000,00



	validade.				
125	KIT DE MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO- AR COMPRIMIDO Com mascara plástica, maleável, com adaptação e resistente á desinfecção e esterilização química; micronebulizador, bucal em macrolon sem rosca; extensão em pvc, com 1,30 m de comprimento, plástica maleável com conector para ar comprimido. Embalagem com dados de identificação e procedência.	KIT	80	R\$ 9,86	R\$ 788,80
126	KIT DE MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO - OXIGÊNIO. Com máscara plástica, maleável, com adaptação e resistente á desinfecção e esterilização química; Micronebulizador, bocal em macrolon sem rosca; extensão em pvc com 1,30 m de comprimento, plástica Maleável com conector para oxigênio. Embalagem com dados de identificação e procedência.	KIT	40	R\$ 9,44	R\$ 377,60
127	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL - AR COMPRIMIDO Com mascara plástica maleável com adaptação e resistente a desinfecção e esterilização química micronebulizador bucal em macrolon sem rosca, extensão em pvc com 1,30 m de comprimento, plástica Maleável com conector para oxigênio. Embalagem com dados de identificação e procedencia.	KIT	70	R\$ 9,98	R\$ 698,60
128	SONDA DESCARTAVEL URETRAL Nº 04 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado Proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
129	SONDA DESCARTAVEL URETRAL Nº 06 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado Proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
130	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 08 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado Proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	3500	R\$ 1,02	R\$ 3.570,00
131	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 10 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no	UN	3500	R\$ 1,02	R\$ 3.570,00



	lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!				
132	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 12 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado Proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	16000	R\$ 1,10	R\$ 17.600,00
133	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 14 Produto de uso único, estéril, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada fechada no lado Proximal do tubo com um orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com Tampa. Embalado individualmente, com dados de identificação e procedência. Com registro no ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	6000	R\$ 1,26	R\$ 7.560,00
134	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 14 Duas vias, fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumatica, fácil inserção no canal uretral, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com o orifício distal e diâmetro Interno liso, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua Utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, individual, tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
135	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 16 Duas vias, fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumatica, fácil inserção no canal uretral, balão Simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com o orifício distal e diâmetro Interno liso, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, individual, tipo blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico e esterilizado em Óxido de etileno com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	25	R\$ 24,70	R\$ 617,50
136	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 18 Duas vias, fabricada em látex de borracha 100%	CX	30	R\$ 24,60	R\$ 738,00



	natural, siliconizada , atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumática, fácil inserção no canal uretral, balão Simétrico , fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com o orifício distal e diâmetro Interno liso , válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização , conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora , embalagem atóxica , individual , tipo blister de fácil abertura , em papel grau cirúrgico e esterilizado em Óxido de etileno com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!				
137	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 20 Duas vias, fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada , atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumática, fácil inserção no canal uretral, balão simétrico , fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com o orifício distal e diâmetro Interno liso , válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização , conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora , embalagem atóxica, individual, tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico e esterilizado em Óxido de etileno com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	30	R\$ 25,20	R\$ 756,00
138	SONDA VESICAL FOLEY Nº 22 - DUAS VIAS Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica, proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumática, fácil inserção no canal uretral, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica, individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno, com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	20	R\$ 24,30	R\$ 486,00
139	URIPEN DISPOSITIVO URINÁRIO -25 MM DE DIÂMETRO Uripén dispositivo urinário, para incontinência urinária, com formato anatômico, estéril, em látex natural, resistente, flexível, aderente, extremidade distal com reforço no funil, hipoalergênico, resistente a urina e calor, medindo 25 mm de diâmetro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de validade e registro na ANVISA. Caixas com 30 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	25	R\$ 66,90	R\$ 1.672,50

140	URIPEN DISPOSITIVO URINÁRIO - 30 MM DE DIÂMETRO Uripem dispositivo urinário, para incontinência urinária, com formato anatômico, estéril, em látex natural, resistente, flexível, aderente, extremidade distal com reforço no funil, hipoalergênico, resistente a urina e calor, medindo 30 mm de diâmetro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de validade e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	40	R\$ 81,00	R\$ 3.240,00
141	URIPEN DISPOSITIVO URINÁRIO - 35 MM DE DIÂMETRO Uripem dispositivo urinário, para incontinência urinária, com formato anatômico, estéril, em látex natural, resistente, flexível, aderente, extremidade distal com reforço no funil, hipoalergênico, resistente a urina e calor, medindo 35 mm de diâmetro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de validade e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	60	R\$ 73,80	R\$ 4.428,00
142	URIPEN DISPOSITIVO URINÁRIO - 40 MM DE DIÂMETRO Uripem dispositivo urinário para incontinência urinária, com formato anatômico, estéril, em látex natural, resistente, flexível, aderente, extremidade distal com reforço no funil, hipoalergênico, resistente a urina e calor, medindo 40 mm de diâmetro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de validade e registro na ANVISA. Caixas com 30 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	20	R\$ 74,70	R\$ 1.494,00

Materiais Descartáveis

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
143	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA Abaixador de língua de madeira, de uso único, extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14 cmx1.5 cm de largura) x (1.5 de espessura), embalado em plástico transparente, atóxico e resistente, rotulagem respeitando legislação atual vigente. Embalado em pacote com 100 peças	PCT	500	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
144	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL Barbeador descartável com cabeça móvel, duas fitas de lubrificação, cabo emborrachado com textura antideslizante, capa protetora, duas lâminas em aço inox montadas sobre molas. Composição: Resinas Termoplásticas, elastômero. Embalagem com 2 aparelhos de barbear.	EMB	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
145	CAIXA PARA COLETA DE MATERIAL PERFURANTE/INFECTANTE- CAPACIDADE TOTAL 07 LITROS Embalagem com 10 unidades por caixa, em material resistente às perfurações, impermeável, com sistema de Abertura e fechamento prático e	UN	800	R\$ 44,40	R\$ 3.552,00



	seguro ao manuseio, cor amarela com simbologia adequada de material Contaminado (norma nbr 7500) com dados de identificação e procedência.				
146	CAIXA PARA COLETA DE MATERIAL PERFUROCORTE/ INFECTANTE - CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS Embalagem com 10 unidades por caixa, confeccionado em material resistente às perfurações, impermeável Com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Cor amarela, com simbologia adequada De material contaminado (norma nbr 7500) e com dados de identificação e procedência.	UN	900	R\$ 52,80	R\$ 4.752,00
147	HASTES FLEXÍVEIS Com 100% algodão (tipo cotonetes, que não soltam fiapo). Tratamento antigerme, alta qualidade, absorvente.	CX	60	R\$ 1,62	R\$ 97,20
148	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL. 100% celulose, macio e absorvente, dimensão 50cmx70mt, para uso em divão clínico. Embalado individualmente em plástico, com dados de identificação e procedência.	RL	1000	R\$ 10,18	R\$ 10.180,00
149	SACO BRANCO LEITOSO Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente, não permitindo perda de conteúdo durante manuseio. Produzido de acordo com normas e tendo simbologia abtn. Embalagem com dados de identificação e procedência - pacote com 100 unidades de 50 litros.	PCT	3000	R\$ 46,00	R\$ 138.000,00

Luvas e EPIs de Proteção

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
150	AVENTAL DESCARTÁVEL Cirúrgico, descartável, em tecido tnt com gramatura 40, tamanho único, manga longa com elástico nos punhos e amarração nas costas. Cor Branca.	UN	20000	R\$ 3,07	R\$ 61.400,00
151	CAMISOLA TNT DESCARTÁVEL Sem manga, TNT de qualidade e resistente, não estéril, hipoalergênico e atóxico, gramatura 40, com abertura nas costas e tiras para amarração, na cor rosa. Tamanho Único com medidas aproximadas de 1,40 cm x 1,00 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	200	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
152	LUVA 6,0 ESTERILIZADA Luva estéril confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, nº. 6,0, boa elasticidade e Resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento em punho, textura uniforme, sem falhas, Talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e Tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	120	R\$ 2,55	R\$ 306,00
153	LUVA 7,0 ESTERILIZADA Luva estéril confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, nº. 7,0, boa elasticidade e	PR	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00



	Resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento em punho, textura uniforme, sem falhas, Talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e Tipo de esterilização e tempo de validade.				
154	LUVA 7,5 ESTERILIZADA Luva estéril confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, nº. 7,5, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento em punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	350	R\$ 2,59	R\$ 906,50
155	LUVA 8,0 ESTERILIZADA. Luva estéril confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil nº 8,0 boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento em punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou Lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
156	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP Não estéril, ambidestra, antiderrapante, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa 100 unidades.	CX	600	R\$ 19,34	R\$ 11.604,00
157	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO Não estéril, ambidestra, antiderrapante, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa 100 unidades.	CX	2000	R\$ 19,32	R\$ 38.640,00
158	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO Não estéril, ambidestra, antiderrapante, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa 100 unidades.	CX	2500	R\$ 19,06	R\$ 47.650,00
159	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE Não estéril, ambidestra, antiderrapante, boa sensibilidade tátil formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas. Embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades.	CX	1000	R\$ 22,05	R\$ 22.050,00
160	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP Luva de procedimento ambidestra, não estéril, confeccionada em vinil, sem talco ou amido, alta durabilidade, antialérgica. Embalada em caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data	CX	100	R\$ 20,58	R\$ 2.058,00



	de fabricação e validade. Validade mínima de 3 anos à partir da data de entrega.				
161	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P. Luva de procedimento, ambidestra, não estéril, confeccionada em vinil, sem talco ou amido, alta durabilidade, antialérgica. Embalada em caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 anos à partir da data de entrega.	CX	250	R\$ 21,69	R\$ 5.422,50
162	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO Luva de procedimento, ambidestra, não estéril, confeccionada em vinil, sem talco ou amido, alta durabilidade, antialérgica. Embalada em caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 anos à partir da data de entrega.	CX	450	R\$ 21,40	R\$ 9.630,00
163	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE Luva de procedimento, ambidestra, não estéril, confeccionada em vinil, sem talco ou amido, alta durabilidade, antialérgica. Embalada em caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 anos à partir da data de entrega.	CX	100	R\$ 22,43	R\$ 2.243,00
164	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA FINA - TAMANHO PP Descartável, não estéril, de uso único, ambidestra, "isenta de pó", resistente a perfuração e rasgo, embalagem com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de validade e fabricação, Contendo com 100 unidades.	CX	130	R\$ 25,39	R\$ 3.300,70
165	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA FINA - TAMANHO PEQUENO Descartável, não estéril, de uso único, ambidestra, "isenta de pó", resistente a perfuração e rasgo. Embalagem com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de validade e fabricação, contendo com 100 unidades.	CX	230	R\$ 25,09	R\$ 5.770,70
166	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA FINA - TAMANHO MÉDIO Descartável, não estéril, de uso único, ambidestra, "isenta de pó", resistente a perfuração e rasgo. embalagem com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de validade e fabricação, contendo com 100 unidades.	CX	900	R\$ 26,70	R\$ 24.030,00
167	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA FINA - TAMANHO GRANDE Descartável, não estéril, de uso único, ambidestra, "isenta de pó", resistente a perfuração e rasgo. Embalagem com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de validade e fabricação, contendo com 100 unidades.	CX	200	R\$ 29,49	R\$ 5.898,00
168	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	CX	2000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00

	Mascara cirúrgica descartável: em não tecido, a base de fibras de polipropileno; com clip nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; hipoalérgica e hidropelente; com filtro efb com no mínimo 95% de retenção bacteriana; embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. Cor Branca; caixa com 50 unidades.				
169	MASCARA N95 Mascara tipo respirador pff2, semi facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluidos. Fixação: tiras ajustáveis e grampo de ajuste nasal; absorção que filtra microorganismos, partículas e 95% de aerossóis de ate 0,3 micra, indicada para proteção das vias respiratórias do profissional de saúde contra doenças transmitidas por aerossóis. O produto deve atender as normas tecnicas da ABNT para peça filtrante. Unidade de fornecimento: por unidade.	UN	5000	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00
170	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-SEGURANÇA Lentes transparentes, armação e hastes reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em peça única de policarbonato, com proteção lateral que proporcione visão periférica. Lentes com tratamento anti riscos, testadas contra impacto e distorção conforme a norma CA. Com cordão de segurança. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	50	R\$ 6,34	R\$ 317,00
171	PROPÉ SAPATILHA DESCÁRTAVEL Branca, tipo soldado, fabricada em tnt (100% polipropileno). Atóxica, gramatura 20 gr, tamanho único. Embalagem: pacotes com 100 unidades e com dados de identificação e procedência.	PCT	25	R\$ 12,18	R\$ 304,50
172	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTAVEL Com elástico, gramatura 20, confeccionada em falsa tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgico, branca leve e resistente, tamanho único. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e Procedência.	PCT	100	R\$ 10,53	R\$ 1.053,00

Materiais para Curativos e Sutura

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
173	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500 G Com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5cm e regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca (80% branco), boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 500g.	RL	180	R\$ 22,90	R\$ 4.122,00
174	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5 M Atadura de crepe medindo 10cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, com certificado de boas práticas de fabricação, cor	DZ	7000	R\$ 4,77	R\$ 33.390,00



	natural, com 13 fios conforme ABNT - NBR 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas que evite o desprendimento de fios, resistente, macia, com elasticidade adequada no sentido longitudinal, uniformemente enrolada, isenta de qualquer substância nociva ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional, com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA!				
175	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M. Atadura de crepe medindo 15cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, com certificado de boas práticas de fabricação, cor natural, com 13 fios conforme ABNT - NBR 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas que evite o desprendimento de fios, resistente, macia, com elasticidade adequada no sentido longitudinal, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer substância nociva ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional, com registro no Ministério da Saúde APRESENTAR AMOSTRA!	DZ	5000	R\$ 10,55	R\$ 52.750,00
176	BANDAGEM CURATIVO REDONDO (STOPPER) - ADULTO Bandagem adesiva anti-séptica estéril e hipoalergênico para estancamento de sangue, após procedimento invasivo. Deverá possuir o sistema pré-corte no liner, onde facilita o destaque do curativo. Composição de não tecido, em poliéster com algodão natural de 80 grs. Dimensão da embalagem: comprimento: 9,9 cm x largura: 3,2 cm x altura: 10,3 cm. Caixas com 500 unidades, na cor bege, com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente, com data de validade. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	70	R\$ 17,79	R\$ 1.245,30
177	BANDAGEM CURATIVO REDONDO (STOPPER KIDS) - INFANTIL Bandagem infantil adesiva, anti-séptica estéril e hipoalergênico para estancamento de sangue, após procedimento invasivo. Deverá possuir o sistema pré-corte no liner, onde facilita o destaque do curativo. Composição de não tecido, em poliéster com algodão natural de 80 grs. Dimensão da embalagem: comprimento: 9,9 cm x largura: 3,2 cm x altura: 10,3 cm. Caixas com 500 unidades, com desenhos estampados no curativo, adesivo, com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente, com data de validade. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	150	R\$ 13,36	R\$ 2.004,00



178	CAMPO FENESTRADO Campo operatório com janela 40 x 40 estéril, embalagem individual	UN	900	R\$ 2,47	R\$ 2.223,00
179	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL, Sem janela 50 x 50 cm com gramatura de 40g/m2 em tecido de TNT. Esterelizado, embalados individualmente c/ registro na ANVISA.	UN	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
180	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de CMC, concentração de 1,2% a 1,5% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida, preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização, combatendo o biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho: 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	450	R\$ 1.157,90	R\$ 521.055,00
181	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - ESTÉRIL Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 x 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. O produto deverá atender a nbr 13.843. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, ENVELOPE COM 10 UNIDADES, com registro na anvisa, embalagem contendo dados de identificação e procedência e validade. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA!	ENV	200000	R\$ 0,52	R\$ 104.000,00
182	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - NÃO ESTÉRIL Dimensões: fechada 7,5 cm x 7,5 cm, aberta 15 cm x 30 cm, hidrófila não estéril, 5 dobras de 13 fios / cm² e 8 Camadas, 100% algodão, branco, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. Embalagem em pacote plástico com 500 unidades, constando na parte externa os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde e validade Mínima de 3 anos a partir	PCT	6000	R\$ 18,80	R\$ 112.800,00



	da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA!				
183	CURATIVO BOTA DE UNNA "Curativo Bota de Unna - Curativo bota de unna, composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de rícino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama. Que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer por até 7 dias. Tamanho aproximado em 10,20 cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	80	R\$ 958,08	R\$ 76.646,40
184	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão de vapor da umidade proveniente do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de 100% fibras de carboximetilcelulose com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário. Tamanho 15x15cm. Caixa com 5 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	400	R\$ 1.053,50	R\$ 421.400,00
185	CURATIVO HIDROCOLOIDE Curativo hidrocoloide com espuma de poliuretano com espessura homogênea de borda a borda. Produto estéril, composto por uma camada interna com 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e CMC sódica), polisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados a fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada de externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana e viral comprovada. Sem alginato de Cálcio e outros componentes. Apresentação em placas de 20 cm x 20 cm. Caixa com 5 unidades. Deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e	CX	400	R\$ 872,50	R\$ 349.000,00



	uma amostra em embalagem lacrada.				
186	CURATIVO OCLUSIVO ADESIVO ESTÉRIL Curativo oclusivo adesivo estéril, revestido com película de poliuretano impermeável a água e outros agentes externos, oferecendo uma barreira bacteriana e viral comprovada. Composto por 3 (três) hidrocoloides (gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível. Com capacidade de absorver pequena quantidade de exsudato da ferida formando um gel suave que mantém a umidade necessária para a cicatrização mais rápida. Medindo 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	120	R\$ 634,60	R\$ 76.152,00
187	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM Com CAPA, em rolo; composição: tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas na outra parte. Apresentando bobinado em carretel plástico, com capa de plástico com identificação do produto, marca e nome do fabricante, de procedência nacional, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA, validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA!	RL	1000	R\$ 8,34	R\$ 8.340,00
188	FIO DE NYLON PARA SUTURA Nº 0 (ZERO) COM AGULHA 30 MM Caixa com 24 envelopes de fio zero, com agulha. Embalagem com dados de identificação, procedência, datas de fabricação e validade.	CX	60	R\$ 31,01	R\$ 1.860,60
189	FIO DE NYLON 1-0 COM AGULHA 30MM. Caixa com 24 envelopes de fio 1-0. Com agulha. Embalagem com dados de identificação, procedência e datas de fabricação e validade.	CX	50	R\$ 44,78	R\$ 2.239,00
190	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 30MM Caixa com 24 envelopes de fio 2-0. Com agulha. Embalagem com dados de identificação, procedência e datas de fabricação e validade.	CX	300	R\$ 43,83	R\$ 13.149,00
191	FIO DE NYLON 3-0 COM AGULHA 30MM Caixa com 24 envelopes de fio 3-0. Com agulha. Embalagem com dados de identificação, procedência e datas de fabricação e validade.	CX	150	R\$ 42,38	R\$ 6.357,00
192	FIO DE NYLON 4.0 . Monofilamento preto - estéril, não absorvível - classe i - 45 cm cx. C/ 24 envelopes. Embalagem com dados de Identificação, procedência e data de fabricação.	CX	5	R\$ 32,41	R\$ 162,05
193	FIO DE NYLON 5.0 Monofilamento preto - estéril, não absorvível classe ii - 45 cm - cx. C/ 24 envelopes. Embalagem com dados de Identificação, procedência e data de fabricação.	CX	5	R\$ 34,62	R\$ 173,10
194	GEL FLUIDO TRANSPARENTE, INODORO COM PHMB 0,1% Gel transparente, incolor a levemente	FR	450	R\$ 55,85	R\$ 25.132,50



	amarelado, para Limpeza de Feridas. Indicado para limpeza, hidratação e descontaminação de feridas dérmicas, promove desbridamento, diminui a flora residente, patogênica ou não e auxilia na desodorização de feridas cutâneas crônicas (inclusive as feridas profundas). Promove a limpeza, hidratação, descontaminação e remoção do biofilme das feridas, reduz o exsudato e odor das feridas colonizadas, criticamente colonizadas e infectadas. Promove ainda o desbridamento autolítico. Não é citotóxico, não interfere no tecido de granulação, mantém a umidade na ferida e não apresenta resistência bacteriana. APRESENTAR AMOSTRA em embalagem lacrada e bula original que comprove o cumprimento do descritivo. Frasco com 100ml.				
195	GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA Gel viscoso com pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, hidratante e absorvente, acrescido de propilenoglicol num excipiente aquoso. Auxilia no desbridamento de feridas com tecido inviável e cria um ambiente úmido, que favorece a cicatrização. Tubo de alumínio com 15 gramas que permite o total aproveitamento do conteúdo, com tampa perfurante e anel de proteção. Caixa com 10 unidades Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	75	R\$ 459,00	R\$ 34.425,00
196	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR Hidrogel transparente/incolor, produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, trietanolamina, hidantoína e sorbato de potássio e carbômero 940, que garanta a estabilidade por até 28 dias após aberto. Hidroativo e absorvente, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. Tubo de 85g com tampa flip-top, devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	95	R\$ 1.184,40	R\$ 112.518,00
197	LAMINA PARA BISTURI Nº 04- EMBALADA INDIVIDUALMENTE Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por radiação de Cobalto; Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, que mantenham-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto (vendido por unidade).	UN	500	R\$ 11,13	R\$ 5.565,00



198	LAMINA PARA BISTURI Nº 11- COM CABO Lâmina cirúrgica, aço carbono - esterilizada, produto de uso único. Cabo em poliestireno de alto impacto. embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizadas por raios gama. Data de fabricação, data de Validade, data estéril, com identificação e procedência e registro na ANVISA/ MS. embalagem individual.	UN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
199	LÂMINA PARA BISTURI Nº15 Lâmina cirúrgica, aço carbono; esterilizada, produto de uso único, com invólucro. Embalagem com data de Fabricação e validade, data estéril, com identificação e procedência e registro na ANVISA MS. Embalagem com 100 unidades.	CX	15	R\$ 35,09	R\$ 526,35
200	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 Lâmina cirúrgica, aço carbono; esterilizada, produto de uso único, com invólucro, embalagem com data de fabricação, data de validade, data estéril, com identificação e procedência e registro na ANVISA MS. Embalagem com 100 unidades.	CX	60	R\$ 26,37	R\$ 1.582,20
201	MICROPORE 25MM - 25 MM X 10 M Fita cirúrgica microporosa, constituída de rayon não viscoso, não trançado, poroso; superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético. Quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 metros de comprimento, hipoalergênica, com capa, carretel, "micropore", com aderência eficiente e duradoura, porém fácil remoção, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega. APRESENTAR AMOSTRA!	RL	2000	R\$ 3,04	R\$ 6.080,00
202	MICROPORE 50 MM - 50 MM X 10 M Fita cirúrgica microporosa, constituída de rayon não viscoso, não trançado, poroso; superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético. Quimicamente inerte, medindo 50 mm de largura x 10 metros de comprimento, hipoalergênica, com capa, carretel, "micropore", com aderência eficiente e duradoura, porém fácil remoção, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega. APRESENTAR AMOSTRA!	RL	1000	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00
203	PAPAÍNA CREME 10% COM 250G.	PO	75	R\$ 54,66	R\$ 4.099,50
204	TELA DE RAYON MEDIDA APROXIMADA 7,5 CM X 5 M DE COMPRIMENTO, Tela de Rayon medindo aproximadamente 7,5cm x 5 m de comprimento,esterilizada em óxido de etileno, confeccionadas em fibras 100% Rayon, cor branca, absorventes, sem lamugem, macia, atóxica, apirogênica, não possuir impurezas, fios soltos, rasgos ou manchas. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem, conforme portaria MSSVS, Nº 01 de 23/01/1996. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra	RL	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00

	em embalagem lacrada.				
205	CURATIVO DE ESPUMA 6 camadas e fibras de 100% CMC, não adesivo, sem bordas, recortável, estéril, indicado para tratamento de feridas das mais variadas etiologias, com a seguinte composição: camada de contato de fibras de 100% CMC, camada adesiva de dispersão, camada super absorvente composta por fibras absorventes, camada adesiva de dispersão, camada de espuma de poliuretano e um filme externo de poliuretano com adesivo acrílico revestido, permeável a vapor, resistente à água, que fornece uma barreira bacteriana e viral.	UN	300	R\$ 205,65	R\$ 61.695,00
206	COBERTURA SUPERABSORVENTE 10X10CM , estéril, que bloqueie e absorva as MMPs, retendo e bloqueando o exsudato e bactérias, contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada núcleo superabsorvente (SAP) em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capazes de absorver e reter até 177g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, garantindo que este não seja devolvido ao leito da ferida, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água e protegendo a lesão de contaminantes externos. Tamanho 10x10 cm.	UN	300	R\$ 35,26	R\$ 10.578,00
207	COBERTURA SUPERABSORVENTE 15x15 CM , estéril, que bloqueie e absorva as MMPs, retendo e bloqueando o exsudato e bactérias, contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada núcleo superabsorvente (SAP) em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capazes de absorver e reter até 177g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, garantindo que este não seja devolvido ao leito da ferida, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água e protegendo a lesão de contaminantes externos. Tamanho 15x15 cm.	UN	300	R\$ 58,33	R\$ 17.499,00
208	COBERTURA SUPERABSORVENTE 20X20CM , estéril, que bloqueie e absorva as MMPs, retendo e bloqueando o exsudato e bactérias, contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada núcleo superabsorvente (SAP) em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capazes de absorver e reter até 177g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, garantindo que este não seja devolvido ao leito da ferida, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água e protegendo a lesão de contaminantes externos. Tamanho 20x20 cm.	UN	300	R\$ 129,81	R\$ 38.943,00

Biossegurança e Esterilização

Item	Descrição	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
209	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO Solução para higienização da pele. Embalagem com dados de identificação e Procedência, lote, data de	FR	250	R\$ 4,22	R\$ 1.055,00



	validade e registro no ministerio da saude .				
210	DETERGENTE ENZIMÁTICO Detergente Enzimático 5 Enzimas (0,1%) Detergente multi enzimático, não espumante, contendo 5 enzimas, com pH puro neutro (6,5-7,5), biodegradável, sem corante e sem fragrância, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos não iônicos com concentração mínima de tensoativos de 10%, isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, especifico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termodesinfetadoras, ultrassônicas e limpeza manual, concentração de uso de 0,1%. Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto, laudo de pH puro e diluído, laudos de corrosividade e biodegradabilidade. O produto deve estar acondicionado em frascos ou bombonas com volume mínimo de 4 litros que garanta a integridade do produto. Rotulagem respeitando a legislação RDC 703/22, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde e o fabricante deve possuir Certificado de Boas Práticas e Fabricação	FC	300	R\$ 100,11	R\$ 30.033,00
211	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % Aplicação degermante; com 1000 ml; para degermação de mãos e braços, antissepsia da pele (campo Operatório), banhos pré cirurgicos de pacientes e recém nascidos, em frascos opacos, contendo 1000 ml com Tampa rosqueavel, com dados de identificação e procedencia. Na embalagem externa e interna devera Constar: identificação data de validade e fabricação, numero de lote, instrução, registro no ministerio da Saude, laudo de composição.	FR	100	R\$ 30,56	R\$ 3.056,00
212	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAL DE ENFERMAGEM Com cerdas de nylon.	UN	40	R\$ 20,89	R\$ 835,60
213	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 METROS. Fita adesiva com indicador de temperatura, medindo 19mm x 30 metros de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e condições térmicas da autoclavagem, com marcação termossensível em forma de listas diagonais impressas com tinta especial, que se tornem marrom ou pretas, quando submetidas as temperaturas utilizadas na esterilização em autoclave. Enrolada em anel rígido, para ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalagem conforme praxe do fabricante, trazendo os dados de identificação e procedência, número de lote e data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de	RL	600	R\$ 7,03	R\$ 4.218,00



	validade mínimo de 01 ano a partir da data de entrega.				
214	FITA CREPE ADESIVA 16 MM X 50 METROS Fita adesiva branca, medindo 16 mm x 50 metros, confeccionada em crepe, com aderência eficiente e duradoura, porém de fácil remoção, sem rasgar ou deixar resíduos e manchas na superfície. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	RL	1400	R\$ 3,15	R\$ 4.410,00
215	FITA CREPE ADESIVA 50 MM X 50 METROS Fita adesiva na cor branca, medindo 50 mm x 50 metros, confeccionada em crepe, com aderência eficiente e duradoura, porém de fácil remoção, sem rasgar ou deixar resíduos e manchas na superfície. embalagem individual, com dados de Identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	RL	800	R\$ 6,84	R\$ 5.472,00
216	HIPOCLORITRO DE SÓDIO A 1% EM GALÃO DE 5 LITROS Embalagem com identificação e procedência com data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA.	GL	600	R\$ 8,51	R\$ 5.106,00
217	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO1 / 8 HORAS Indicador Biológico para esterilização por vapor saturado. Indicador biológico do tipo autocontido, para monitorar ciclos de esterilização por vapor saturado por pressão e, em temperaturas compreendidas entre 121°C e 134°C. Leitura do resultado de incubação em 8 (oito) horas, por metodologia colorimétrica, possibilita comprovar de forma rápida, eficiente e segura a letalidade microbiológica dos ciclos de esterilização. Confeccionado com tubo termoplástico, etiqueta adesiva com indicador químico de processo (Tipo 1), população mínima de 1x 10 ⁶ de esporos de Geobacillusstearothermophilus (ATCC 7953) inoculada em tira portadora de esporos. Possui também meio de cultura de cor púrpura contido em ampola termoplástica, que possibilita o crescimento dos microrganismos, tampa termoplástica com orifícios acrescida de filtro barreira hidrofóbica permeável ao agente esterilizante e sistema de acionamento por mola em aço inoxidável. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-3, ABNT NBR ISO 11140-1 e a Norma Regulamentadora NR 32, do Ministério do Trabalho que recomenda o uso de dispositivos que não contenham perfurocortantes (vidro por exemplo). CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30	R\$ 532,01	R\$ 15.960,30
218	INDICADOR BIOLÓGICO Nº1262 / 48 HORAS Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de cem mil esporos secos e Calibrados de geobacilos stearo thermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada) a tira Contendo esporos esta armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro,	CX	8	R\$ 25,29	R\$ 202,32



	Contendo caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por Uma tampa perfurada e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um Indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas dos não processados. O indicador biológico precisa ser compatível com incubadoras cristófolis, que o município possui. Embalagem: caixa com 100 unidades.				
219	ROLO PARA SELADORA (AUTOCLAVE - 110 MM X 100 M) Fabricada dentro das regras da NBR14990 - Apresentar certificado de boas práticas de fabricação, conforme RDC 59 e laudo que comprove a eficiência da barreira.	RL	120	R\$ 42,08	R\$ 5.049,60
220	ROLO PARA SELADORA (AUTOCLAVE - 150 MM X 100 M) Fabricada dentro das regras da NBR14990 - Apresentar certificado de boas práticas de fabricação, conforme RDC 59 e laudo que comprove a eficiência da barreira.	RL	150	R\$ 60,13	R\$ 9.019,50
221	ROLO PARA SELADORA (AUTOCLAVE - 200 MM X 100 M) Fabricada dentro das regras da NBR14990 - Apresentar certificado de boas práticas de fabricação, conforme RDC 59 e laudo que comprove a eficiência da barreira.	RL	20	R\$ 70,42	R\$ 1.408,40
222	O INDICADOR QUÍMICO Tipo 5 - INTEGRADOR Indicador químico Integrador Tipo 5, indicador químico de uso interno, realiza a avaliação completa e integrada das variáveis críticas do ciclo de esterilização (qualidade de vapor, tempo e temperatura de exposição), no interior das embalagens, pacotes, caixas cirúrgicas e contêineres. Confeccionado em tira de papel grau médico, laminada frente e verso e impressa com fórmula química termocrômica reagente ao vapor saturado, com leitura de resultado por mudança de cor e guia de referência impresso na própria tira. Em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 11140-1 e calibrado para monitorar ciclos de esterilização de 121°C por 20 minutos, 127°C por 12 minutos e 134°C por 3,5 minutos. Caixa com 250 unidades.	CX	30	R\$ 107,43	R\$ 3.222,90
223	INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS DE 3ª GERAÇÃO Incubadora com capacidade para 4 ampolas de indicadores biológicos de 3ª geração, leitura rápida por metodologia fluorimétrica, bivolt e dotada de 4 cavidades cujas configurações independentes e flexíveis, possibilitam incubar simultaneamente diferentes tipos de indicadores biológicos, diferentes tempos de incubação – 20 minutos, 1 hora, 2 horas e 3 horas. com detecção automática da ampola, configuração via Wi-Fi, teclado tátil, alarme sonoro ao término do teste, acompanhar impressora para impressão de resultado alfanumérico com todos os dados ao processo do ciclo realizado para	UN	9	R\$ 10.800,00	R\$ 97.200,00

garantir o registro, a guarda e a rastreabilidade dos dados. Que permita incubar também indicadores biológicos para processos de esterilização por vapor saturado, por plasma ou vaporização de peróxido de hidrogênio, por vapor a baixa temperatura e formaldeído.				
--	--	--	--	--

Estimativa total de R\$ 4.405.549,39

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada vincula-se ao cumprimento das seguintes obrigações, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual/cancelamento do registro de preços:

4.1. Qualidade e Conformidade dos Produtos

4.1.1. Entregar materiais novos, de primeiro uso, em embalagens originais de fábrica que garantam a perfeita integridade, identificação e esterilidade (quando aplicável) do produto.

4.1.2. Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, marcas e modelos homologados na fase de julgamento da licitação.

4.1.3. No ato da entrega no Almoxarifado, os materiais de enfermagem deverão apresentar validade restante de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total de fabricação ou, em caráter excepcional para itens de importação ou natureza específica, tempo de validade restante não inferior a 12 (doze) meses, prevalecendo o maior período de uso para a Administração.

4.1.4. Manter, durante toda a execução da Ata, o registro, cadastro ou notificação ativa na ANVISA para todos os itens fornecidos, bem como certificados do INMETRO onde houver exigência regulamentar.

4.2. Prazos e Logística de Entrega

4.2.1. Realizar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

4.2.2. Todas as despesas com transporte, frete, tributos, seguros, encargos trabalhistas e descarregamento dos materiais nos locais designados em Promissão/SP serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada (Modalidade Frete CIF).

4.3. Substituições e Vícios de Qualidade

4.3.1. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer material que apresente defeito de fabricação, vício de qualidade, avaria no transporte ou divergência com a especificação técnica do edital.

4.3.2. Caso seja identificado vício ou perda de eficácia em parte do lote durante a utilização clínica (ex: luvas rasgando, agulhas entupidas ou gases desfiando), a Contratada deverá substituir a totalidade do lote entregue, sem qualquer ônus para a Administração.

4.3.3. Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer alerta de recall ou tecnovigilância emitido pelo fabricante ou pela ANVISA relativo aos produtos registrados.

4.4. Obrigações Administrativas

4.4.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame (certidões fiscais, trabalhistas e Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE da ANVISA).

4.4.2. A Contratada obriga-se a atender às Ordens de Fornecimento independentemente do valor total do pedido, não sendo admitida a imposição de "faturamento mínimo" ou "lote mínimo" para entrega, visto que a licitação foi realizada por item.

4.4.3. Apresentar a Nota Fiscal eletrônica correspondente contendo discriminadamente: descrição do item idêntica ao edital, marca, número do lote, data de fabricação e data de validade.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O órgão contratante obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações:

5.1. Recebimento e Conferência

5.1.1. Receber os materiais de enfermagem no ato da entrega para posterior conferência técnica, verificando sumariamente a integridade externa das caixas/embalagens e os quantitativos declarados na Nota Fiscal.

5.1.2. Realizar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, a conferência técnica detalhada dos insumos. Após a validação sem ressalvas, proceder ao ateste definitivo da Nota Fiscal para fins de abertura do prazo regulamentar de pagamento.

5.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, com marcas diferentes das homologadas ou com avarias, comunicando a ocorrência imediatamente à Contratada por escrito para que se inicie o prazo de substituição.

5.2. Gestão e Fiscalização

5.2.1. Designar formalmente, por meio de ato administrativo, servidor para atuar como Fiscal do Contrato/Ata, com competência para acompanhar a execução, atestar as notas, exigir substituições e propor sanções se necessário.

5.2.2. Emitir as Notas de Empenho de forma clara e precisa, indicando o item, a quantidade, o preço registrado e o local exato de entrega em Promissão/SP.

5.2.3. Notificar a Contratada, formalmente e por escrito, acerca de quaisquer falhas, atrasos, indícios de defeitos ocultos ou irregularidades identificadas no fornecimento dos materiais.

5.3. Obrigações Financeiras e Administrativas

5.3.1. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados obrigatoriamente a partir da data do ateste definitivo da Nota Fiscal eletrônica pelo setor competente.

5.3.2. Proporcionar todas as condições logísticas necessárias para que os veículos da Contratada (ou transportadora terceirizada) possam realizar a entrega e o descarregamento no local designado, respeitados os horários estipulados no item 14.3.

5.3.3. Prestar todas as informações, dados e esclarecimentos técnicos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada para o fiel e perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Modalidade e Forma: A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, regida estritamente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas municipais vigentes.

6.2. Critério de Julgamento O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

6.2.1. Conquanto o objeto esteja referenciado em grupos temáticos na Planilha Orçamentária unicamente para fins de organização e otimização da análise técnica, a fase de lances, o julgamento, a adjudicação e a homologação ocorrerão de forma estritamente individualizada por item.

6.3. Procedimentos de Seleção, Desempate e Qualidade

6.3.1. Critérios de Desempate: Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após aplicação do direito de preferência assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006), serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.3.2. Análise de Amostras: Para os itens classificados como críticos (expressamente identificados no anexo descritivo), o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, no prazo de 4 (quatro) dias úteis após a convocação pelo Pregoeiro, entregar amostras para avaliação técnico de qualidade e funcionalidade.

6.3.3. Local de entrega das amostras:

Centro Integrado de Saúde,
A/C Setor de Compras/Comissão de Avaliação,
Avenida Dr. Júlio Prestes, 1156 – Centro – Promissão – SP.

Requisitos para Apresentação e Identificação das Amostras:

- Identificação Externa: Cada amostra (ou lote de amostras) deverá ser entregue em embalagem lacrada, contendo etiqueta externa legível com as seguintes informações:
 - a) Razão Social e CNPJ da empresa licitante;
 - b) Número do Processo Administrativo e do Pregão Eletrônico;
 - c) Número do Item correspondente e descrição do material.
- Embalagem Original e Bula: Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens originais de fábrica (primárias e secundárias), com os lacres intactos, contendo obrigatoriamente o número do lote, data de fabricação, data de validade e o número do registro/cadastro na ANVISA impresso na rotulagem, acompanhados de bula ou ficha técnica do fabricante.
- Declaração de Procedência: As amostras deverão vir acompanhadas de documento assinado pelo representante legal da licitante, atestando que o produto entregue para testes possui a mesma marca, modelo, procedência e padrão de qualidade dos materiais que serão efetivamente entregues ao município durante toda a vigência da Ata.
- Destinação das Amostras: Tendo em vista que os testes de qualidade e funcionalidade clínica exigem a abertura das embalagens, manipulação, testes de resistência e uso destrutivo dos insumos, as amostras utilizadas não serão devolvidas às licitantes, independentemente do resultado da análise (aprovação ou reprovação).

6.3.4. Prazo de Parecer: A equipe técnica de enfermagem emitirá parecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento das amostras.

6.3.5. Reprovação: A reprovação das amostras por desconformidade técnica, fragilidade ou inadequação prática ao uso clínico ensejará a imediata desclassificação do item, aplicando-se o rito de convocação do licitante subsequente.

6.3.6. A não apresentação das amostras supracitadas incorrerá na desclassificação do item da proponente licitante.

6.4. Análise de Exequibilidade das Propostas

6.4.1. No âmbito desta contratação de bens de consumo, não serão aceitos preços manifestamente inexequíveis que tragam risco evidente de desabastecimento ou inexecução do objeto, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

6.4.2. Caso a proposta final do licitante apresente valores excessivamente discrepantes para baixo em relação à média de mercado apurada na plataforma Solução Colibri, o Agente de Contratação realizará diligência para que o licitante demonstre a viabilidade econômica de seus custos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

6.4.3. A comprovação de exequibilidade dar-se-á mediante a apresentação de planilhas de custos, notas fiscais de aquisição recente junto ao fabricante, contratos de distribuição exclusiva ou documentos correlatos que atestem a viabilidade do preço ofertado. A não comprovação documental ou a constatação de preço inviável culminará na desclassificação do item.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Habilitação dos Licitantes encontra-se regulada pelos artigos 62 a 70, bem como pelos seus parágrafos e incisos, da Lei nº 14.133/2021, ao que será exigido para fins de habilitação, a comprovação dos seguintes requisitos:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) vigente, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), específica para o comércio / distribuição de produtos correlatos / médico-hospitalares.

7.4.2. Alvará Sanitário (ou Licença de Funcionamento) vigente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante.

7.4.3. Apresentação de 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica: Comprovação de que a empresa já forneceu materiais de enfermagem/médicos similares em quantidade e prazos compatíveis.

8. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento dar-se-á conforme a demanda solicitada pelo órgão responsável, devidamente empenhado e entregue conforme determinado em Edital, bem como no presente Termo de Referência.

8.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não cabendo à municipalidade, nenhum custo adicional.

8.3. O prazo para pagamento das aquisições realizadas dar-se-á em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3.1. Da nota fiscal emitida pelo contratado deverá constar obrigatoriamente sob pena de devolução:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- g) dados bancários

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

8.5. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada de comprovação da regularidade fiscal, constada por meio de consulta on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.68 da Lei nº 14.133/21.

8.6. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado para correção anual dos tributos municipais.

8.7. A contratada regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

8.8. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.

8.9. Não é permitido o pagamento antecipado, sendo que a realização de pagamentos deve ser feita apenas após a entrega do bem ou execução do serviço (ou de parcela, no caso de obrigação sucessiva).

8.10. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios em instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.11. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.12. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua publicação.

9.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração, e haja prévia concordância do beneficiário do registro, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços (emitidos por meio de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento) deverão ser firmados durante a vigência da ata, aplicando-se aos prazos de execução e entrega as regras estabelecidas no cronograma de fornecimento deste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 4.405.549,39 (quatro milhões quatrocentos e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

10.2. O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa de preços automatizada na plataforma Solução Colibri (SisCotacao - www.siscotacao.com.br), que captura preços públicos praticados e, com base nesses parâmetros, calcula a média de mercado, garantindo a conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Nos preços estimados e propostos já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas que incidam sobre o fornecimento dos insumos, tais como tributos (ICMS, PISS, COFINS, etc.), fretes (modalidade CIF - com entrega e descarregamento por conta da contratada no destino indicado), embalagens adequadas aos padrões sanitários, seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e quaisquer outros custos necessários para a execução integral e perfeita do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Não se afigura necessária a existência de reserva orçamentária no âmbito do sistema de registro de preços, consoante art. 83 da Lei n. 14.133/2021.

11.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. A verificação da disponibilidade orçamentária será realizada com a emissão do pedido de compra, previamente ao empenhamento da despesa.

12. DO REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

12.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis, admitindo-se a sua alteração exclusivamente para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante processo administrativo específico, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Em hipótese alguma haverá a concessão ou aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro de preços para pedidos de fornecimento (Notas de Empenho ou Ordens de Compra) já emitidos e formalizados pela Administração previamente ao protocolo do pedido de revisão.

12.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso por motivos imprevisíveis ou de força maior devidamente comprovados, proceder-se-á da seguinte forma, nos termos do art. 82, § 6º da Lei nº 14.133/2021:

a) O fornecedor deverá peticionar o pedido de revisão antes do vencimento do prazo de entrega do material, acompanhado de robusta documentação comprobatória (notas fiscais de aquisição de matéria-prima, tabelas de fabricantes, etc.);

b) Caso a Administração não aceite o pedido de reequilíbrio por ausência de comprovação técnica, e o fornecedor demonstrar a impossibilidade de cumprimento, este será liberado do compromisso em relação ao item, sem aplicação de penalidades, devendo a Administração convocar os demais licitantes do cadastro de reserva.

12.4. O reequilíbrio econômico-financeiro somente será concedido quando restar cabalmente demonstrada a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe. Flutuações ordinárias de mercado, reajustes salariais decorrentes de convenções coletivas de trabalho ou variações inflacionárias minguadas dentro dos índices padrões não ensejarão a concessão de reequilíbrio.

12.5. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a manutenção do preço registrado ficará condicionada à demonstração de sua vantajosidade por meio de nova pesquisa de mercado realizada pela Administração, sendo vedada a aplicação de reajuste automático por índices inflacionários (como o IPCA) sobre a tabela de preços registrados.

13. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

13.1. Garantia contra Defeitos: A contratada garantirá a qualidade, integridade e eficácia de todos os materiais e insumos de enfermagem entregues, responsabilizando-se civil e administrativamente por qualquer vício, defeito, alteração de características ou inadequação técnica constatada, mesmo que o vício oculto seja identificado após o recebimento definitivo.

13.2. Prazo de Validade no Recebimento: Todos os materiais de enfermagem que possuam prazo de validade deverão, no momento de sua entrega no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, apresentar uma validade restante de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo total de fabricação ou, em caráter excepcional e motivado, tempo de validade restante não inferior a 12 (doze) meses, prevalecendo a

condição que garantir o maior período de uso para a Administração.

13.3. Compromisso de Substituição por Vencimento Próximo: Caso o órgão gerenciador não consuma o estoque dentro do prazo de validade originalmente previsto devido a oscilações imprevisíveis da demanda de saúde, a contratada compromete-se a realizar a substituição dos produtos com vencimento próximo por lotes novos, com validade restabelecida nos termos do item 13.2, desde que notificada formalmente pela Administração com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de vencimento do lote original.

13.4. Prazos para Substituição de Itens com Defeito: Constatada qualquer irregularidade, defeito, desvio de qualidade ou notificação de tecnovigilância da ANVISA nos insumos entregues, a contratada será notificada e terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para retirar os itens reprovados e substituí-los por materiais novos e em perfeitas condições, sem qualquer custo adicional para a Administração.

13.5. Da Logística Reversa: Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da retirada, transporte, devolução, seguro e nova entrega de produtos reprovados, com defeito ou inseridos no programa de substituição por vencimento (item 13.3) correrão por conta, ônus e risco exclusivos da empresa contratada.

14. DA EXECUÇÃO E LOCAL

14.1. O fornecimento dos materiais de enfermagem objeto desta Ata de Registro de Preços será executado de forma parcelada e fracionada, mediante a emissão prévia de Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades e solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

14.2. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento formal da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pelo fornecedor beneficiário da Ata. O prazo fixado poderá ser prorrogado (dilatado) exclusivamente em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada do contratado protocolada antes do vencimento do prazo original, desde que configurada superveniência de caso fortuito, força maior ou fato da Administração, devidamente analisada e deferida pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Os produtos adquiridos deverão ser entregues (com frete e descarregamento inclusos sob responsabilidade da contratada) nos locais e horários descritos a seguir, conforme expressamente indicado na respectiva Nota de Empenho:

a) **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE**

Avenida Dr. Júlio Prestes, 1156 – Centro – PROMISSÃO – SP.

Telefone: (14) 3543-9670

Horário de entrega: De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

b) **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**

Avenida Ademar de Barros, 1208 – Bairro Nova Promissão – PROMISSÃO – SP.

Telefone: (14) 3541-3384

Horário de entrega: De segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Nota: O licitante deverá atentar-se rigorosamente aos feriados e pontos facultativos do calendário oficial do Município de Promissão, datas nas quais não haverá recebimento.
14.4. O recebimento dos materiais de enfermagem seguirá estritamente o rito previsto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, processando-se da seguinte forma:

- a) Recebimento Provisório: No ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do edital, mediante aposição de assinatura e carimbo do servidor responsável no canhoto da Nota Fiscal;
- b) Recebimento Definitivo: Será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após a conferência técnica detalhada da qualidade, integridade, marcas, quantidade das caixas/pacotes e prazos de validade dos insumos, culminando no ateste definitivo da Nota Fiscal para fins de pagamento.

15. DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1. Para a presente contratação não será exigida a prestação de garantia de execução contratual, nos termos da faculdade prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e o fracionamento das entregas por meio de Notas de Empenho ou Ordens de Fornecimento.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Tendo em vista a natureza do objeto e a necessidade de controle rigoroso da cadeia de suprimentos e regularidade sanitária dos insumos, não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto principal desta contratação.

16.2. A contratada deverá executar o objeto da Ata de Registro de Preços por sua conta, risco e responsabilidade técnica direta, sob pena de rescisão contratual imediata e aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16.3. Exceção Logística: Não se considera subcontratação vedada a contratação de empresas terceirizadas especializadas para a prestação de serviços de transporte, frete, logística e entrega dos insumos nos almoxarifados indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

16.4. Na hipótese de utilização de transportadora terceirizada, a contratada principal permanece integralmente responsável civil, sanitária e administrativamente pela integridade dos materiais, pelo cumprimento dos prazos de entrega e pelo atendimento às normas regulamentares da ANVISA durante todo o trajeto até o recebimento definitivo.

17. DA VISTORIA

17.1. Para a presente contratação não será exigida a realização de vistoria prévia obrigatória nas dependências do órgão licitante, considerando a natureza padronizada dos materiais e insumos de enfermagem a serem fornecidos, em estrita observância ao art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

17.2. As licitantes são integralmente responsáveis por tomar conhecimento de todas as condições locais, restrições, horários de funcionamento, acessos e particularidades logísticas dos pontos de entrega descritos neste Termo de Referência.

17.3. Vistoria Facultativa: Caso alguma licitante julgue estritamente necessário conhecer as instalações físicas do Almoxarifado da Saúde ou do Centro Integrado de Saúde antes de formular sua proposta, poderá fazê-lo de forma facultativa, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Promissão, com antecedência mínima de até 1 (um) dia útil da data fixada para a abertura da sessão pública do Pregão, correndo todas as despesas por conta e risco do interessado.

18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1. O presente contrato terá como fiscal **MARA SILVA CLARO DA SILVA, CATIA REGINA BENJAMIN DA SILVA, OSSAMU YASUNAGA** que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

18.2. O gestor do contrato será a servidora **CIBELE ALEXANDRA TAMURA**, que acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO

19.1. A licitante e a empresa contratada se cometer qualquer infração ou descumprimento do previsto neste termo ou contrato deverá ficar sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, qual seja:

I - Advertência, em caso de falhas na execução a contratada deverá corrigir as falhas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas a partir do recebimento da notificação.

II - Multa, no caso de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita à aplicação de multa, nos seguintes termos:

a) Multa Moratória: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na execução das obrigações contratuais, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

b) Multa Compensatória: 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado.

III - Impedimento de licitar e contratar, a contratada poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitações e impedida de contratar com o órgão contratante por um período de até 2 (dois) anos, em caso de reincidência no descumprimento de suas obrigações.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, a contratada que praticar atos ilícitos no cumprimento do contrato, tais como fraude, corrupção, suborno, ou qualquer outra conduta incompatível com a moralidade administrativa, poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

19.2. A sanção que trata do inciso "II" não poderá ser aplicada, sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157 da Lei nº 14.133/21.

19.3. As sanções dos incisos “III” e “IV” não poderão ser aplicadas sem que seja aberto processo de responsabilização, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15(quinze) dias úteis, artigo 157 da Lei nº14.133/21.

19.4. A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo prefeito municipal, conforme §6º, do artigo 156, da Lei nº14.133/21.

19.5. A sequência do rol previstos no §1º, não é obrigatório, podendo ser aplicada sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo contratado.

19.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da contratada, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

19.9. O contrato poderá ser cancelado de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a contratada assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- a) Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade;
- b) Sem justa causa, e prévia comunicação à prefeitura, suspender a execução dos serviços;
- c) Infringir qualquer cláusula desta ata e/ou da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

d) Não cumpri ou cumprir integralmente as cláusulas desta ata, especificações ou prazos;

19.10. O cancelamento poderá ainda ocorrer quando houver:

- a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado;
- b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do contrato.
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela prefeitura.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A detentora da Ata fica obrigada a manter, durante toda a execução do objeto e vigência do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

20.2. Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na execução desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvida a Procuradoria Geral do Município, se necessário, com base nos princípios gerais do Direito Administrativo.

Promissão, 30 de junho de 2026.

CIBELE ALEXANDRA TAMURA

Apendice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde, assegurando a assistência segura aos pacientes e a proteção dos profissionais. A falta desses insumos compromete diretamente a execução de procedimentos básicos e avançados, podendo paralisar o atendimento ambulatorial.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Qualidade: Produtos com registro vigente na ANVISA. Conformidade com normas ABNT e INMETRO.
- Amostras: Poderão ser solicitadas amostras dos itens com maior criticidade técnica para validação antes da homologação.
- Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses ou 75% da vida útil total no ato da entrega.
- Certificações: Apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica e, quando aplicável, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.
- Entrega: Parcelada, conforme cronograma da unidade, para evitar perdas e sobrecarga de estoque.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Insumos de Infusão e Injeção



ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AGULHA PARA CANETA BD 0,25X5MM-ULTRA FINE III- CAIXA COM 100 UNID. COMPRA POR ORDEM JUDICIAL	CX	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
2	AGULHA PARA CANETA BD 0,25X5MM-ULTRA FINE III SEM ORDEM JUDICIAL.	CX	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
3	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 13 X 4,5 - 26 G 1/2 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	60	R\$ 6,80	R\$ 408,00
4	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 20 X 5,5 - 24 G 3/4 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
5	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 25 X 7 - 22 G 1 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
6	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 25 X 8 - 21 G 1 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	80	R\$ 7,65	R\$ 612,00
7	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 30 X 7 - 22 G 1 1/4 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	62	R\$ 7,56	R\$ 468,72
8	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 30 X 8 - 21 G 1 1/4 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril	CX	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00



	com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*				
9	AGULHAS HIPODÉRMICAS CALIBRE 40 X 12 - 18 G 1 1/2 - DESCARTÁVEIS Corpo de aço inox, cânula siliconizada, bisel tri facetado, com ponta aguçada, canha colorida, protetor de encaixe firme, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Apresentação em caixa de 100 unidades de agulha - 1ª linha*	CX	150	R\$ 5,24	R\$ 786,00
10	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - ABOCATH Cateter intravenoso poliuretano ocrilon, periférico, curto, sistema segurança, agulha eltropolida, descartável, estéril, radiopaco, embalagem abertura asséptica ABOCATH.	UN	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
11	CATETER INTRAVENOSO Nº 22- ABOCATH Cateter intravenoso poliuretano ocrilon, periférico, curto, sistema segurança, agulha eltropolida, descartável, estéril, radiopaco, embalagem abertura asséptica ABOCATH.	UN	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
12	CATETER INTRAVENOSO Nº 24- ABOCATH Cateter intravenoso poliuretano ocrilon, periférico, curto, sistema segurança, agulha eltropolida, descartável, estéril, radiopaco, embalagem abertura asséptica ABOCATH.	UN	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
13	EQUIPO MULTIVIA DUAS VIAS COM CLAMP (POLIFIX) Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais Com tampas; tubo flexível e transparente em pvc de 60 mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; conector 2 Vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e Validade. Registro no ministério da saúde, conforme abnt nbr iso 8536-4:2011.	UN	70	R\$ 0,76	R\$ 53,20
14	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ESTERILIZADO. Equipo para soro macrogotas, para administração de soluções parentais, estéril, contendo conector injetor lateral superior em "Y", atóxico, apirogênico e descartável, acondicionado em embalagem plástica individualmente, esterilizado em óxido de etileno, constituído de ponta perfurante p/ ampola plástica, pinça rolete ,câmara macrogotas, tubo conector e adaptador luer de alta precisão, medindo no mínimo 1,20m, de procedência nacional, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UN	1500	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
15	LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA EXAME DO PEZINHO COLETA DE SANGUE CAPILAR - Lancetas descartáveis de calibre 2.0 mm x 1.5 mm, para	CX	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00



	coleta de sangue capilar, estéril, esterilizado por radiação gama, confeccionado em plástico rígido com designer ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção, retrátil acionado por contato, uso único e com número de lote impresso no produto. Caixa com 200 unidades com instrução de uso impressa, prazo de validade, registro no órgão competente. APRESENTAR AMOSTRA!				
16	SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Dispositivo para infusão venosa, estéril, constituído de uma agulha de aço inox com protetor plástico, encaixe resistente, bisel trifacetado, tudo em material radiopaco, atóxico, maleável, encaixe para adaptação de equipo. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo/data de validade.	UN	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
17	SCALP Nº 21- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA. Dispositivo para infusão venosa estéril, constituído de 4 uma agulha de aço inox com protetor plástico, encaixe resistente, bisel trifacetado, tudo em material radiopaco, atóxico, maleável, para adaptação de equipo. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UN	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
18	SCALP Nº 23- DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA dispositivo para infusão venosa, estéril, constituído de uma agulha de aço inox com protetor plástico, encaixe resistente, bisel trifacetado, tudo em material radiopaco, atóxico, maleável, encaixe para adaptação de equipo. Embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo/data de validade.	UN	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
19	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Seringa descartável, capacidade 1 ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5 ml, sem agulha, com borracha na ponta do êmbolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo/data de validade.	UN	1500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
20	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Seringa descartável, capacidade 03ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5 ml, sem agulha, com borracha na ponta do êmbolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo/data de validade.	UN	30000	R\$ 1,58	R\$ 47.400,00
21	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Seringa descartável, capacidade 5ml, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5 ml, sem agulha, com borracha na ponta do	UN	8000	R\$ 2,18	R\$ 17.440,00



	êmbolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo/data de validade.				
22	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. Seringa descartável, capacidade 10ml, com graduação milimetrada, numerada a cada 0,5 ml, sem agulha, com borracha na ponta do êmbolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo/data de validade.	UN	8000	R\$ 2,70	R\$ 21.600,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA BICO LISO Seringa descartável, com capacidade 20 ml com graduação milimetrada enumerada a cada 1 ml, sem a agulha bico luer slip (bico liso), com borracha na ponta do êmbolo, possibilitando perfeito deslize e estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo e data de validade	UN	16000	R\$ 0,44	R\$ 7.040,00
24	LANCETAS- SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR MANUAL. Lancetas- Sistema de punção capilar manual, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador; com base e protetor plástico; agulha com espessura igual ou inferior a 28G, que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente com base nos padrões das normas de Biossegurança da NR32. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação; prazo de validade(não inferior a 12 meses) e Registro no Ministério da Saúde.	UN	290000	R\$ 0,26	R\$ 75.400,00
25	SERINGA PARA INSULINA - CAPACIDADE 100 UI. Seringa descartável com agulha para insulina capacidade 100 UI, estéril de uso único. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha hipodérmica fixa de 6,0mm x 0,25mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de até 100UI, com divisões de 2 em 2 unidades internacional. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, de modo a impedir vazamento de ar e líquido. Agulha confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Cada seringa deverá conter tampas protetoras, confeccionadas em material rígido, cobrindo as duas extremidades da seringa, promovendo barreira microbiana, garantindo abertura aséptica e mantendo a integridade e a esterilidade individual do produto até o momento de uso. O produto deverá atender a NBR ISO 8537/2020, conforme RDC	UN	40000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00

	03/2011/ANVISA e anexo alterado pela RDC 27/2014/ANVISA, apresentar selo do INMETRO de acordo com a portaria 503 de 29 de dezembro de 2011.				
26	SERINGA PARA INSULINA - CAPACIDADE 50 UI. Seringa descartável com agulha para insulina capacidade 50 UI, estéril de uso único. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha hipodérmica fixa de 6,0mm x 0,25mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de até 50UI, com divisões de 1 em 1 unidades internacional. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, de modo a impedir vazamento de ar e líquido. Agulha confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Cada seringa deverá conter tampas protetoras, confeccionadas em material rígido, cobrindo as duas extremidades da seringa, promovendo barreira microbiana, garantindo abertura asséptica e mantendo a integridade e a esterilidade individual do produto até o momento de uso. O produto deverá atender a NBR ISO 8537/2020, conforme RDC 03/2011/ANVISA e anexo alterado pela RDC 27/2014/ANVISA, apresentar selo do INMETRO de acordo com a portaria 503 de 29 de dezembro de 2011	UN	200000	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00

Antissépticos e Soluções Químicas

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
27	ÁGUA DESTILADA 10 ML Flaconete com 10 ml, com dados de identificação, procedência, lote e data de validade com registro no ministério da saúde.	FR	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
28	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Solução de peróxido de hidrogênio 3%, antisséptico de uso tópico. Embalagem com 1 litro, com identificação e procedência, data e tempo de validade. Produto com autorização da anvisa.	FR	135	R\$ 5,14	R\$ 693,90
29	ÁLCOOL 70% Álcool etílico hidratado 70% anti-septico e bactericida, para uso na limpeza. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação e tempo de validade registro em órgão competente. Frascos de 1 litro.	FR	6000	R\$ 5,88	R\$ 35.280,00
30	ÁLCOOL 92% Álcool etílico hidratado 92% antisséptico e bactericida, embalagem em frascos de 01 litro com dados de identificação e procedência data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.	FR	400	R\$ 6,96	R\$ 2.784,00
31	ÁLCOOL ANTI SÉPTICO 70% - GEL Higienizador para mãos, GEL; neutro; composto	FR	3000	R\$ 4,70	R\$ 14.100,00



	de álcool anti-séptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação anti-séptica, instantânea e sem enxágüe, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados; indicado para higiene de peles delicadas; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. FRASCOS DE 500 ML				
32	ALMOTOLIA 250 ML Embalagem plástica, na cor branca ou transparente, com procedência e com data de validade. Registro no Ministerio da saúde e ANVISA.	FR	250	R\$ 3,53	R\$ 882,50
33	POVIDINE DEGERMANTE - 1 LITRO Derma suave degermante iodopovidona 10% que equivale a 1% de iodo ativo solução com tensoativos, uso Tópico uso adulto e pediátrico. Embalagem com 1 litro com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.	FR	20	R\$ 41,41	R\$ 828,20
34	POVIDINE TÓPICO (1% DE IODO ATIVO). Solução aquosa, uso tópico, ação anti- séptica, indicado para assepsia complementar da pele do paciente. Embalagem com 1 litro, data de validade, registro em órgão competente.	FR	20	R\$ 41,93	R\$ 838,60
35	SABONETE LÍQUIDO ANTI- SÉPTICO NEUTRO Com glicerina elaborado para uso contínuo, indicado para profissionais da área da saúde, com ação Bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA- MS. Embalagem com 1 litro.	FR	220	R\$ 4,62	R\$ 1.016,40
36	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% 500 ML Embalagem com identificação e procedência com data e validade e registro no ministério da saúde e ANVISA.	FR	5	R\$ 75,73	R\$ 378,65
37	SORO FISIOLÓGICO - 10 ML Flaconete com 10 ml, com dados de identificação, procedência, lote e data de validade, com registro no MS	FR	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
38	SORO FISIOLÓGICO - FRASCO DE 100 ML Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, solução estéril e apirogenica. Embalagem em frascos de 100 ml, Contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade do produto e registro no MINISTERIO DA SAÚDE.	FR	1000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
39	SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM DE 250 ML Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, solução estéril e apirogênica. Embalagem em frascos de 250 ml, Contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	6000	R\$ 3,72	R\$ 22.320,00
40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO DE 500 ML Solução estéril e apirogênica. Embalagem em frascos de 500 ml contendo dados de	FR	1000	R\$ 4,76	R\$ 4.760,00



	identificação e procedência, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde.				
41	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML Solução injetável bolsa ou frasco transparente de polipropileno ou polietileno isenta de pvc, em sistema fechado de infusão. Características adicionais: a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa ou do frasco e outro para conexão do equipo. O sítio de conexão do equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado.	FR	350	R\$ 5,25	R\$ 1.837,50
42	SORO GLICOSADO 5 % - 1000 ML Solução injetável bolsa ou frasco transparente de polipropileno ou polietileno isenta de pvc, em sistema fechado de infusão. Características adicionais: a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; Permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa ou do frasco e outro para conexão do equipo. O sítio de conexão do equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado.	FR	350	R\$ 7,65	R\$ 2.677,50
43	VASELINA LIQUIDA 100% óleo de vaselina, embalagem de 1 litro, com identificação e procedência com data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA .	FR	10	R\$ 30,86	R\$ 308,60
44	XILOCAÍNA GEL 2% Uso adulto e pediátrico. Embalagem com bisnaga contendo 30 g, com dados de identificação e procedência e data de validade.	TB	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
45	XILOCAINA INJETAVEL Frasco ampola de vidro de 5 ml, contendo solução injetável de xilocaína 2%, sem vasoconstritor. Ampola Contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da saúde.	FR	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00

Estomaterapia e Cuidados com a Pele

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
46	BOLSA COLETORA DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA Equipamento para estoma intestinal; drenável, bolsa opaca; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, confeccionada em películas plásticas de EVA e VDC; revestimento, e tela plástica microperfurada; resina sintética composta por três hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina); flexível recortável inicial 19 mm e final 64 mm; U Peça com adesivo microporoso hipoalergênico, caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	60	R\$ 231,00	R\$ 13.860,00

47	BOLSA COLETORA DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, INFANTIL, PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. Bolsa coletora de uma peça, drenável, infantil, para colostomia e ileostomia, com base adesiva protetora de pele, flexível, com baixo perfil recortável, composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos, bolsa coletora confeccionada em 3 películas plásticas, sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente. Clip autoadesivo flexível, descartável, recortável de 08 mm a 50 mm. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	500	R\$ 45,60	R\$ 22.800,00
48	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000 ML Bolsa coletora de urina, em PVC, COM VALVULA ANTI REFLUXO, flexível, dupla face, sendo uma transparente e a posterior branca, a face transparente apresenta informações do produto. Capacidade da bolsa devera ser graduada de 100 ml a 2000 ml. Produto atóxico, apirogênico, estéril, possuindo extensão em PVC altamente transparente com bico tipo luer, que permite conexão firme e vedante em sondas e demais dispositivos de eliminação e controle da diurese; essa conexão evita acidentes e vazamentos, garantindo assim uma perfeita aferição da drenagem urinária, COM PONTO DE COLETA EM MATERIAL AUTO CICATRIZANTE E EXTENSÃO COM DE NO MINIMO 1,10 M DE COMPRIMENTO em material flexível, confeccionado em polietileno de alta precisão visual do fluxo com clamp resistente a torção, cordão para transporte, alça de sustentação e tubo de esvaziamento com dispositivo de interrupção através de deslize suave e vedante, embalado individualmente em invólucro apropriado garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento ate o momento de uso. Deverá atender as normas NBR, ISO e dispor do registro no ministério da saúde do Brasil. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	1500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
49	BOLSA E PLACA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 45 MM Sistema placa e bolsa 2 peças de 45 mm. Bolsa para estoma intestinal 2 peças, 45mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e VDC, drenável; com tela micro perfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para estomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos; recortável de 13 mm até 45 mm; com adesivo microporoso de reforço. Apresentação em caixas com 10 unidades (KIT). APRESENTAR AMOSTRA!	CX	80	R\$ 1.229,10	R\$ 98.328,00
50	BOLSA COLETORA DE 1 PEÇA, OPACA, CONVEXA 45 MM PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA	CX	60	R\$ 1.040,00	R\$ 62.400,00



	Bolsa para estoma intestinal convexa, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem. Apresentação em caixas com 10 unidades (KIT). APRESENTAR AMOSTRA!				
51	BOLSA E PLACA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 57 MM Sistema placa e bolsa 2 peças de 57 mm. Bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e VDC, drenável; com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para estomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos; recortável de 13 mm até 57 mm; com adesivo microporoso de reforço. Apresentação em caixas com 10 unidades (KIT). APRESENTAR AMOSTRA!	CX	60	R\$ 1.275,60	R\$ 76.536,00
52	BOLSA E PLACA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, SISTEMA PLACA E BOLSA 2 PEÇAS DE 70 MM Sistema placa e bolsa 2 peças de 70 mm. Bolsa para estoma intestinal 2 peças, 70mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e VDC, drenável; com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para estomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos; recortável de 13 mm até 70 mm; com adesivo microporoso de reforço. Apresentação em caixas com 10 unidades (KIT). APRESENTAR AMOSTRA!	CX	100	R\$ 1.175,90	R\$ 117.590,00
53	CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE COLOSTOMIA / UROSTOMIA - TAMANHO P Confeccionado em material elastico, ajustavel e lavavel. Deve possuir ganchos para prender na bolsa; Tamanho pequeno	UN	150	R\$ 94,83	R\$ 14.224,50
54	CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE COLOSTOMIA / UROSTOMIA - TAMANHO M Confeccionado em material elastico, ajustavel e lavavel. Deve possuir ganchos para prender na bolsa; Tamanho medio	UN	150	R\$ 112,92	R\$ 16.938,00
55	CINTO PARA SUPORTE DE BOLSA DE COLOSTOMIA / UROSTOMIA - TAMANHO G	UN	150	R\$ 100,70	R\$ 15.105,00



	Confeccionado em material elastico, ajustavel e lavavel. Deve possuir ganchos para prender na bolsa; Tamanho grande				
56	LENÇO REMOVEDOR Lenço umedecido por composto 100 % silicone com dixiloxane, octamethyltrisiloxano, de uso tópico, removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia (bases adesivas e adjuvantes), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele, livre de álcool e fragrâncias, atraumático e sem resíduos. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substancias. Embalado individualmente. Não estéril. Apresentação em caixas com 30 unidades, contendo número do lote, procedência e data de validade. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	450	R\$ 269,36	R\$ 121.212,00
57	LENÇO PROTETOR Lenço umedecido por composto a base de silicone com dixiloxane, zanthalenee sílica trimetilada, de uso tópico, formador de filme protetor flexível sobre a pele contra efeitos deteriorantes dos efluentes corporais, enzimas e adesivos, sem deixar resíduos, livre de álcool, com propriedade anti-prurido, calmante de pele, ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substancias. Embalado individualmente. Não estéril. Apresentação em caixas com 30 unidades, contendo número do lote, procedência e data de validade. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	300	R\$ 235,51	R\$ 70.653,00
58	PASTA PROTETORA MALEÁVEL Para selar e nivelar as irregularidades da pele periestoma; composta por gelatina, pectina e Carboximetilcelulose sódica. Tubo com 56,7 g. APRESENTAR AMOSTRA.	TB	250	R\$ 94,43	R\$ 23.607,50
59	PÓ PROTETOR Absorve a umidade da pele periestoma lesionada, formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele e melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Frasco de 28,3 g. APRESENTAR AMOSTRA!	FR	250	R\$ 90,89	R\$ 22.722,50
60	SONDA (CATETER) LUBRIFICADA Nº 12 - SPEEDCATH MASCULINO Cateter uretral hidrofílico, lubrificado, masculino, estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão: resistente a torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de (4,0mm) calibre nº 12. O produto não poderá causar irritabilidade dérmica e apresentar citotoxicidade. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Caixa com 30 unidades. ** COMPRA POR ORDEM JUDICIAL - MARCA	CX	80	R\$ 446,40	R\$ 35.712,00

	COLOPLAST ** APRESENTAR AMOSTRA!				
61	SPRAY REMOVEDOR Spray Liberador de Adesivo em Aerossol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 150 ml estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduo. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 150 ml estéril, prazo de validade, número do lote e procedência. APRESENTAR AMOSTRA!	FR	150	R\$ 476,28	R\$ 71.442,00
62	SPRAY BARREIRA PARA PROTEÇÃO PERIESTOMA E PERILESÃO Composta por material 100 % silicone, dixiloxane, ciclopentasiloxane e sílica trimetilada; forma líquida, incolor e inodoro, não alcoólico, sem presença de acrilatos e/ou derivados. Forma de apresentação em frascos spray contendo 50 ml, com rápida secagem; aplicação via tópica. APRESENTAR AMOSTRA!	FR	200	R\$ 275,36	R\$ 55.072,00

Equipamentos Médicos e Acessórios de Diagnóstico

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
63	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL, AUTOMÁTICO DE MESA Aparelho automático, inflagem e desinflagem automática, fácil de usar, precisão clínica / hospitalar, braçadeira compatível com braço de circunferência grande e pequena, memória para ultimo resultado com hora e data, com visor de fácil visualização, funcionamento a pilha, desligamento automático, garantia e com certificado do Inmetro/ANVISA. Garantia de 01 ano. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	50	R\$ 121,44	R\$ 6.072,00
64	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO O Monitor de pressão arterial de pulso automático, compacto, inflação automática. Com indicador de erro de movimento (sensor de posicionamento). Armazenamento do resultado, no mínimo, das ultimas 30 medições, detector de batimentos irregulares. Mede a pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca. Faixa de medição: Pressão: 0 a 299 mmHg, Pulso: 40 a 180 batimentos/min. Erro Maximo admissível: pressão 3 mmHg, Pulso: 5 % da leitura, enchimento automático, por bomba elétrica. Esvaziamento: deflação rápida automática. Método de medição: Oscilométrico; Características: Alimentação - a bateria SP-01 Pilhas AAA (ambas incluídas); tecnologia 3D Sensor; indicador de arritmia cardíaca; indicador gráfico de nível de pressão arterial; Kit completo:	UN	150	R\$ 100,91	R\$ 15.136,50



	01 Aparelho Digital de Pressão automático de pulso, 01 Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de Braço), 01 Manual de Instruções em português, 01 Estojo de nylon, 01 Caixa Original do Produto, com selo do Inmetro e Certificado e Registrado na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA!				
65	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PARA PESSOAS OBESAS Adulto, para aparelho de medir pressão arterial, de nylon e com velcro.	UN	10	R\$ 46,65	R\$ 466,50
66	BRAÇADEIRA DE NYLON Com fecho em metal para aparelho de medir pressão arterial. Adulto com fecho de metal.	UN	50	R\$ 50,35	R\$ 2.517,50
67	BRAÇADEIRA P/ ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL Tamanho adulto, para uso exclusivo em aparelho de pressão digital, embalagem individual, com dados de Identificação e procedencia, registro na ANVISA e data de fabricação.	UN	10	R\$ 60,21	R\$ 602,10
68	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL INFANTIL Aparelho de pressão tamanho infantil; Circunferência do braço: entre 10 e 18 cm; manguito e pera em pvc; Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex. Braçadeira em nylon com fecho em velcro; Faixa de medição: 0 mmHg - 30 mmHg; Divisão de 2 mmHg; tolerância de +/- 3 mmHg. Deverá apresentar registro do produto no Ministerio da saúde / ANVISA, calibrado. Aprovado pelo Inmetro e de 1ª qualidade	UN	20	R\$ 154,57	R\$ 3.091,40
69	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESOS Equipamento portátil, com manômetro aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos com escalas/ faixa de medição: 0 mmHg - 30mmHg, resolução 2 mmHg, exatidão +/- 3 mmHg, vazamento de ar < 4 mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de látex, com braçadeira em nylon, tamanho aproximado de 35 a 55 cm, compatível com pacientes adultos obesos, com fecho em velcro, manguito e pera. Deverá apresentar registro do produto no Ministerio da saúde / ANVISA, calibrado. Aprovado pelo Inmetro e de 1ª qualidade.	UN	20	R\$ 92,45	R\$ 1.849,00
70	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL ADULTO Equipamento portátil, com manômetro aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro com anel de borracha para suportar quedas e impactos com escalas/ faixa de medição: 0 mmHg - 30mmHg, resolução 2 mmHg, exatidão +/- 3 mmHg, vazamento de ar < 4 mmHg/min. Deve ser resistente a quedas e impactos capaz de suportar uma queda de até 76 cm e não quebrar e não descalibrar. Livre de	UN	40	R\$ 81,84	R\$ 3.273,60



	látex, com braçadeira em nylon, tamanho aproximado de 23 a 35 cm, compatível com pacientes adultos, com fecho em velcro, manguito e pêra. Deverá apresentar registro do produto no Ministério da Saúde / ANVISA, calibrado. Aprovado pelo Inmetro e de 1ª qualidade.				
71	ESTETOSCÓPIO De uso adulto e infantil, com tubo duplo para ausculta mais precisa e inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. Na embalagem deverá conter: pares de olivas rosqueáveis dura, macia e de silicone; 2 pares de membranas de plástico rígido; anel rosqueado de cobre cromado (infantil, adulto); base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (infantil, adulto); câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); tubo duplo de PVC; fone bi auricular de cobre cromado; diafragma aberto (sino prolongador) nos tamanhos pequeno, médio e grande; Auscultador. Deverá conter registro da ANVISA/ MS	UN	70	R\$ 96,19	R\$ 6.733,30
72	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNICO 0- 15 LPM 02 - Fluxômetro para rede canalizada de oxigênio com escala de 0 a 15 min. Pressão de entrada fixa. 3,5 kgf/ cm (350kpa) com corpo em metal cromado . Cápsulas.	UN	10	R\$ 60,07	R\$ 600,70
73	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO Fluxômetro para rede canalizada de ar comprimido, com escala de 0 a 15 min . Pressão de entrada fixa : 3,5 kgf / Cm ² (350k pa) , com corpo em metal cromado . Cápsula interna e externa em material plástico inquebrável , Esfera de aço inoxidável , conexão de saída padrão : 3/4 unf (ar comprimido), sistema de vedação flutuante, que Diminui o desgaste e evita vazamentos . Embalagem com dados de identificação e procedência.	PCT	15	R\$ 59,66	R\$ 894,90
74	LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO - PAR 38 IR RED 150W/125 - 130 V E27 ES Embalagem com dados de identificação e procedência, contendo 1 unidade.	UN	30	R\$ 120,36	R\$ 3.610,80
75	MANGUITO PARA ESFIGMOMANÔMETRO Manguito de reposição de esfigmomanômetro construindo em latex de alta flexibilidade e resistência tamanho adulto, para braçadeira de nylon e algodão com fecho de velcro ou metal. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	40	R\$ 27,45	R\$ 1.098,00
76	OLIVA PARA ESTETOSCÓPIO. Oliva em formato anatômico, em pvc macio e atóxico, para encaixe nos estetoscópio nacionais , tamanho Adulto. Embalado em pares com dados de identificação e procedência.	UN	20	R\$ 12,52	R\$ 250,40
77	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO - ADULTO Monitora dois sinais vitais: a oxigenação no sangue para acompanhar suas funções respiratórias e os batimentos cardíacos. Possui display de visualização, botão liga e desliga e deverá conter na embalagem o manual de instrução e garantia do produto e certificação do INMETRO.	UN	100	R\$ 69,65	R\$ 6.965,00



	APRESENTAR AMOSTRA!				
78	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO - PEDIÁTRICO O oxímetro pediátrico portátil é indicado para crianças de 0 à 12 anos. Monitora frequência cardíaca e nível de oxigênio (SpO2), acompanhando as funções respiratórias, oxigenação do sangue e batimentos cardíacos. Possui display de visualização (LED), com alta precisão, botão liga e desliga. Indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Medidas aproximadas: Comprimento: 50 mm/ Largura: 29 mm/ Altura: 26 mm. Deverá conter na embalagem o manual de instrução, data de fabricação, data de validade e garantia do produto e certificação do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	100	R\$ 131,05	R\$ 13.105,00
79	PERA PARA ESFIGNOMANÔMETRO De latex, na cor preta, sem válvula, para qualquer marca de aparelho de pressão.	UN	40	R\$ 11,09	R\$ 443,60
80	TERMOMETRO CLÍNICO AXILAR DIGITAL Termômetro clínico com visor digital de fácil visualização, uso retal, axilar e oral, faixa de medição de Temperatura de 32 a 42 graus celsius, com bateria inclusa e livre de mercúrio, alerta sonoro ao final da Medição, indicador de bateria baixa, sensor resistente à água. Embalagem plástica resistente. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	60	R\$ 11,69	R\$ 701,40
81	TERMOMETRO LASER DIGITAL (SEM CONTATO) Sem contato, visor de cristal líquido (LCD), com 3 ½ dígitos e iluminação; temperatura em °C ou °F, memória automática (hold), mira laser, registro de máximo e mínimo, polaridade (+/-) automática e desligamento. Indicação de bateria descarregada: o display exibirá o símbolo de uma pilha quando a bateria estiver com pouca carga. Temperatura de operação de 0°C a +50°C. Alimentação: uma bateria de 9 volts. Sensor de infravermelho. Mira laser. Display. Botão para ligar a mira laser. Botão para ligar a iluminação. Botão para selecionar min. e max. Gatilho para acionar a medição. Tampa do compartimento de bateria. Executando a leitura: scan. Leitura 'congelada' no display. Leitura principal de temperatura. Deverá conter registro do Inmetro e garantia. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	100	R\$ 64,30	R\$ 6.430,00
82	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA - DIGITAL Com função interna e externa, com alarme sonoro, fabricado em plástico resistente. Sensor com ponteira Para fixar em cabo de 1,80 cm. Display de cristal líquido (lcd) de três dígitos, com função máxima e mínima. Com Garantia. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	30	R\$ 77,07	R\$ 2.312,10
83	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA C/FIO EXTENSOR Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	10	R\$ 82,22	R\$ 822,20

Diagnóstico e Laboratório

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
84	COLETORES PARA EXAME COM TAMPA ROSQUEADA Pote plástico transparente; estéril; com pá; medindo aproximadamente 5 cm de altura, 5 cm de diâmetro superior e 3,5 de diâmetro inferior; Medida aproximada de 80 ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. 3 B	UN	4000	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
85	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA. Lâmina fosca sem lapidar, medindo 26,0x7.0 mm, espessura igual ou semelhante a 1.0 a 12.2 mm. Embalagem Contendo 50 unidades, com data de validade, identificação e procedência .	CX	150	R\$ 11,06	R\$ 1.659,00
86	MICROTUBO Com 2,0 ml volume interno, tampa de rosca, não estéril, com área para identificação de amostra	UN	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
87	SWAB COM PONTA DE RAYON Especial de alta absorção, em haste plástica, COM QUEBRA MANUAL, NÃO NECESSITANDO DE TESOURA OU OUTRO MATERIAL PARA CORTAR, estéril, embalados individualmente, para coleta de material biológico como secreções de naso-orofaringe ocular, procedimentos ginecológicos e todo tipo de coleta de material que precise ser absorvido. Com registro na ANVISA, com data de validade, lote e data de fabricação. Caixa 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	250	R\$ 35,06	R\$ 8.765,00
88	TESTE RÁPIDO DE HCG SORO/URINA Teste rápido em etapa única para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana em soro/urina, para uso profissional. Caixa com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	25	R\$ 63,49	R\$ 1.587,25
89	TUBO A VÁCUO - 4 ML Com tampa roxa, de 4 ml com edta k3, com tubo no tamanho 13 x 75 mm - pacote com 100 unidades.	PCT	25	R\$ 56,15	R\$ 1.403,75
90	TUBO A VÁCUO COM GEL SEPARADOR DE 6 ML Com tampa amarela- pacote com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 76,87	R\$ 768,70
91	TUBO FALCON Graduado, de 15 ml, com tampa de rosca, fundo cônico, fabricado em polipropileno transparente, medindo 120 x 20 mm. Contendo data de fabricação, validade e numero de lote. Pacote com 100 unidades.	PCT	125	R\$ 74,76	R\$ 9.345,00

Saúde da Mulher, Géis e Proteção

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
92	DIU Dispositivo intra uterino, contraceptivo estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	50	R\$ 53,97	R\$ 2.698,50
93	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA Estéril para papanicolau, para colpocitologia, descartável, embalada em papel grau cirúrgico e filme poliéster/poliétileno, embalagem individual, com dados de identificação e procedência, nome do técnico responsável e respectiva inscrição em órgão de regulamentação profissional; número	UN	3500	R\$ 0,54	R\$ 1.890,00



	de registro junto ao ministério da saúde; tipo/data da esterilização e prazo de validade. Pacote com 100 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!				
94	ESPÁTULA DE AYRES. Espátula de madeira resistente, pontas arredondadas, descartáveis. Para coleta de exame ginecológico, com 100 unidades, com dados de identificação e procedência .	PCT	200	R\$ 11,42	R\$ 2.284,00
95	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO PP Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente, confeccionado com bordas arredondadas, com parafuso (borboleta), acoplado, material atóxico. Composição: produzido em poliestireno e polietileno, embalados individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência, com número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	800	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
96	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO P Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente, confeccionado com bordas arredondadas, com parafuso (borboleta), acoplado, material atóxico. Composição: produzido em poliestireno e polietileno, embalados individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência, com número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	3000	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
97	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO M. Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente, confeccionado com bordas arredondadas, com parafuso (borboleta), acoplado, material atóxico. Composição: produzido em poliestireno (PS) e polietileno (PE), embalados individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência, com número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	3000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
98	ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO G. Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente, confeccionado com bordas arredondadas, com parafuso (borboleta), acoplado, material atóxico. Composição: produzido em poliestireno (PS) e polietileno (PE), embalados individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência, com número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	2000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
99	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO EM BISNAGA DE 50 G. Fácil remoção, hipoalergênico e totalmente lavável, gel transparente, isento de qualquer odor, fabricado com material da mais alta qualidade, embalagem em bisnaga com data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	UN	1100	R\$ 8,11	R\$ 8.921,00
100	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO EM SACHE COM 50G. Produto de uso único, de fácil remoção, hipoalergênico e totalmente lavável, gel transparente, isento de qualquer odor, fabricado com material da mais alta qualidade. Embalagem em sachê, com data de fabricação,	UN	20000	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00



	Validade e registro na ANVISA.				
101	GEL PARA ULTRASSOM EM BAG Embalagem bag de 100 grs, com tampa, atóxico e inodoro, isento de sal e álcool, não mancha a roupa, Cristalino e viscoso, de fácil remoção, ph neutro, de excelente lubrificação cutânea e condutividade Elétrica, que não danifica o transdutor e não mancha a roupa. Com dados de identificação e procedência e Registro no ministério da saúde.	UN	50	R\$ 7,03	R\$ 351,50
102	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA - EMBALAGEM DE 5 KG Atóxico e inodoro, isento de sal e álcool, não mancha a roupa, cristalino e viscoso, de fácil remoção, ph Neutro, de excelente lubrificação cutânea e condutividade elétrica, que não danifica o transdutor e não Mancha roupa. Embalagem de 5 kg, com dados de identificação, procedência e registro no ministério da Saúde.	GL	60	R\$ 26,83	R\$ 1.609,80
103	HISTERÔMETRO ESTÉRIL DESCARTÁVEL Levemente curvo, com segmento centimetrado de 15 cm, com graduação de 4 a 15 cm, resolução de 1 cm. Possui anel cilíndrico (stopper). Comprimento total de 25 cm. Estéril por Óxido de Etileno (ETO). Cada unidade é embalada individualmente, em envelope de papel grau Cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	250	R\$ 11,09	R\$ 2.772,50
104	KIT DIU COMPLETO KIT DEVE CONTER: 1 Espéculo Vaginal Kolplux, 1 Pinça Cheron, 1 Pinça Pozzi, 1 Histerômetro, 1 Tesoura Longa, 1 Par de Luvas Estéreis, 10 Compressas de Gaze, 1 Campo Cirúrgico Pleno (60 cm x 60 cm)	KIT	120	R\$ 64,97	R\$ 7.796,40
105	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE ULTRASSONOGRAFIA Papel para impressão de imagens de ultrassonografia Type V (High Glossy)UPP-110 HG medida 110 mm x 18 m.	RL	80	R\$ 84,86	R\$ 6.788,80
106	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - 216 MM X 30 M Papel termosensível de alta qualidade para eletrocardiograma ecg 6 com impressão de cabeça térmica de 80mm x 30m .	RL	2000	R\$ 34,92	R\$ 69.840,00
107	PRESERVATIVO FEMININO DE BORRACHA NITRÍLICA Fabricado em borracha nitrílica, inodoro e atóxico, com 17 cm de comprimento e lubrificado com óleo de silicone. Possui um anel flexível em cada extremidade. O anel interno de poliuretano com 5 cm, usando usado p/ colocar o dispositivo dentro da vagina e mantê-lo no lugar. o anel externo, de 7 cm, fica do lado de fora da vagina p / cobrir as partes externas do órgão genital. Sem esponja embalagem primária opaca com 01 unidade. Registrado pelo ministério da saúde e testado / aprovado pelo inmetro. Embalagens com dados de identificação e data / prazo de validade.	UN	1000	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
108	PRESERVATIVO COM AROMA Látex de borracha natural, com silicone (lubrificante), de 52 mm, com aroma artificial de	UN	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00

	menta e morango				
109	PRESERVATIVO MASCULINO Preservativo masculino, tipo A, lubrificado em látex de alta resistência; c/ extra sensibilidade. - largura nominal 52 mm. Registrado pelo Ministério da Saúde e testado/aprovado pelo INMETRO. Embalagem com dados de identificação e data/prazo de validade *	UN	50000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
110	PROTETOR SOLAR 50 Loção solar com alta proteção uva- uvb; resistente a água; espalha fácil; Clinicamente testado; frasco 125 ml. Validade mínima 12 meses.	UN	1000	R\$ 31,14	R\$ 31.140,00

Instrumentais de Aço

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
111	CUBA RIM Fabricada em aço inoxidável, durável, garantia contra defeito de fabricação, excelente acabamento, fabricado de acordo com as normas dos órgãos competentes. Embalagem com dados de identificação e procedência	UN	30	R\$ 52,93	R\$ 1.587,90
112	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO Para uso geral, tamanho 14 cm, fabricado em aço inox cirúrgico, com garantia contra defeito de fabricação, fabricada de acordo com padrões de qualidade e norma da ABNT. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UN	30	R\$ 13,28	R\$ 398,40
113	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECAÇÃO Para uso geral, tamanho 16 cm, fabricado em aço inox cirúrgico, ponta fina, com garantia contra defeito de fabricação, fabricada de acordo com padrões de qualidade e norma da abtn. Embalagem contendo dados de Identificação e procedência.	UN	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50
114	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECAÇÃO - 25 CM Para uso geral, tamanho 25 cm, fabricado em aço inox cirúrgico, ponta fina, com garantia contra defeito de fabricação, fabricada de acordo com padrões de qualidade e norma da ABNT. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UN	50	R\$ 29,37	R\$ 1.468,50
115	PINÇA CHERON Fabricada em poliestireno na cor branca, sistema de trava de fechamento, discreto desvio caldal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento 24,5 cm. Não estéril, embalada em filme bopp, apresentação: embalagem com 100 unidades	UN	700	R\$ 1,52	R\$ 1.064,00
116	PINÇA KELLI RETA TAMANHO 14 CM Para uso geral em aço, inox cirúrgico com garantia contra defeito de fabricação fabricada de acordo com os padrões de qualidade e norma da abtn. Embalagem contendo dados de identificação e procedência .	UN	50	R\$ 27,77	R\$ 1.388,50
117	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20 CM Para retirada de DDU em aço inox cirúrgico com garantia contra defeito de fabricação fabricada de acordo com os padrões de qualidade e norma da ABNT. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UN	150	R\$ 300,67	R\$ 45.100,50



118	PINÇA POZZI GINECOLÓGICA 14 CM Para colo uterino, em aço inoxidável cirúrgico com garantia contra defeito de fabricação. Tamanho 14 cm; Fabricada de acordo com os padrões internacionais de qualidade e norma da ABNT e CE. Embalada individualmente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	UN	250	R\$ 54,22	R\$ 13.555,00
119	TESOURA DE PONTA RETA Tesoura cirúrgica, modelo fina, com ponta reta, confeccionado em aço inoxidável, 12 cm de comprimento.	UN	50	R\$ 27,57	R\$ 1.378,50
120	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTO, MODELO SPENCER Com bico fino - 12 cm de comprimento - fabricado em aço inoxidável, durável, garantia contra defeito de fabricação, excelente acabamento, fabricado de acordo com normas do órgão competente. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	70	R\$ 27,92	R\$ 1.954,40

Sondas, Cateteres, Nutrição Enteral e Urologia

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
121	CATETER TIPO ÓCULOS Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila), com superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial a sua utilização, com conector comum numa extremidade e na outra um conector nasal. Transparente, flexível, atóxico; esterilizado, embalado individualmente com dados de identificação e procedência.	UN	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
122	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Equipo para nutrição enteral (por gravidade), descartável, estéril, apirogênico, composto por ponta distal perfurante com protetor, câmara de gotejamento flexível e transparente, tubo flexível e transparente, na cor azul, confeccionado em pvc, com 1,50 mts de comprimento, regulador de fluxo (clamp e rolete), ponta proximal com protetor (adaptável a todos os tamanhos disponíveis de sonda), embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo 01 unidade.	UN	4500	R\$ 1,93	R\$ 8.685,00
123	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONECTOR ESCALONADO Equipo para nutrição enteral, para gotejamento gravitacional de nutrição enteral, com conector escalonado na cor azul, com aproximadamente 1,2cm de comprimento, estéril, atóxico, apirogênico, com cadastro na ANVISA e validade mínima de 3 anos.	UN	8000	R\$ 2,19	R\$ 17.520,00
124	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Frasco para nutrição enteral de 500 ml, de material plástico, atóxico transparente, com graduação. Tampa Com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deve constar número de lote e prazo de validade.	UN	25000	R\$ 1,48	R\$ 37.000,00
125	KIT DE MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO- AR COMPRIMIDO Com mascara plástica, maleável, com adaptação	KIT	80	R\$ 9,86	R\$ 788,80



	e resistente á desinfecção e esterilização química; micronebulizador, bucal em macrolon sem rosca; extensão em pvc, com 1,30 m de comprimento, plástica maleável com conector para ar comprimido. Embalagem com dados de identificação e procedência.				
126	KIT DE MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO - OXIGÊNIO. Com máscara plástica, maleável, com adaptação e resistente á desinfecção e esterilização química; Micronebulizador, bocal em macrolon sem rosca; extensão em pvc com 1,30 m de comprimento, plástica Maleável com conector para oxigênio. Embalagem com dados de identificação e procedência.	KIT	40	R\$ 9,44	R\$ 377,60
127	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL - AR COMPRIMIDO Com mascara plástica maleável com adaptação e resistente a desinfecção e esterilização química micronebulizador bucal em macrolon sem rosca, extensão em pvc com 1,30 m de comprimento, plástica Maléavel com concetor para oxigênio. Embalagem com dados de identificação e procedencia.	KIT	70	R\$ 9,98	R\$ 698,60
128	SONDA DESCARTAVEL URETRAL Nº 04 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado Proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
129	SONDA DESCARTAVEL URETRAL Nº 06 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado Proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
130	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 08 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado Proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	3500	R\$ 1,02	R\$ 3.570,00
131	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 10 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde.	UN	3500	R\$ 1,02	R\$ 3.570,00



	APRESENTAR AMOSTRA!				
132	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 12 Estéril, produto de uso único, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada, fechada no lado Proximal do tubo com orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com tampa. Embalado individualmente com dados de identificação e procedência, com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	16000	R\$ 1,10	R\$ 17.600,00
133	SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 14 Produto de uso único, estéril, siliconizado, atóxico, flexível, com uma ponta arredondada fechada no lado Proximal do tubo com um orifício, conector perfeitamente adaptável à seringa no lado distal do tubo com Tampa. Embalado individualmente, com dados de identificação e procedência. Com registro no ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	UN	6000	R\$ 1,26	R\$ 7.560,00
134	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 14 Duas vias, fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumatica, fácil inserção no canal uretral, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com o orifício distal e diâmetro Interno liso, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua Utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, individual, tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
135	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 16 Duas vias, fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumatica, fácil inserção no canal uretral, balão Simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com o orifício distal e diâmetro Interno liso, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, individual, tipo blister de fácil abertura em papel grau cirúrgico e esterilizado em Óxido de etileno com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	25	R\$ 24,70	R\$ 617,50
136	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 18 Duas vias, fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumatica, fácil inserção no canal uretral, balão Simétrico, fino e	CX	30	R\$ 24,60	R\$ 738,00



	resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com o orifício distal e diâmetro Interno liso , válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização , conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora , embalagem atóxica , individual , tipo blister de fácil abertura , em papel grau cirúrgico e esterilizado em Óxido de etileno com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!				
137	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 20 Duas vias, fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada , atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumática, fácil inserção no canal uretral, balão simétrico , fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com o orifício distal e diâmetro Interno liso , válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização , conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora , embalagem atóxica, individual, tipo blister de fácil abertura, em papel grau cirúrgico e esterilizado em Óxido de etileno com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	30	R\$ 25,20	R\$ 756,00
138	SONDA VESICAL FOLEY Nº 22 - DUAS VIAS Fabricada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica, proporcionando uma superfície extremamente lisa, com ponta distal arredondada e atraumática, fácil inserção no canal uretral, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto e de fácil insuflação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Embalagem atóxica, individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno, com garantia de validade para 5 anos. Caixa com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	20	R\$ 24,30	R\$ 486,00
139	URIPEN DISPOSITIVO URINÁRIO -25 MM DE DIÂMETRO Uripem dispositivo urinário, para incontinência urinária, com formato anatômico, estéril, em látex natural, resistente, flexível, aderente, extremidade distal com reforço no funil, hipoalergênico, resistente a urina e calor, medindo 25 mm de diâmetro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de validade e registro na ANVISA. Caixas com 30 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	25	R\$ 66,90	R\$ 1.672,50
140	URIPEN DISPOSITIVO URINÁRIO - 30 MM DE DIÂMETRO Uripem dispositivo urinário, para incontinência urinária, com formato anatômico, estéril, em	CX	40	R\$ 81,00	R\$ 3.240,00



	látex natural, resistente, flexível, aderente, extremidade distal com reforço no funil, hipoalergênico, resistente a urina e calor, medindo 30 mm de diâmetro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de validade e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!				
141	URIPEN DISPOSITIVO URINÁRIO - 35 MM DE DIÂMETRO Uripem dispositivo urinário, para incontinência urinária, com formato anatômico, estéril, em látex natural, resistente, flexível, aderente, extremidade distal com reforço no funil, hipoalergênico, resistente a urina e calor, medindo 35 mm de diâmetro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de validade e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	60	R\$ 73,80	R\$ 4.428,00
142	URIPEN DISPOSITIVO URINÁRIO - 40 MM DE DIÂMETRO Uripem dispositivo urinário para incontinência urinária, com formato anatômico, estéril, em látex natural, resistente, flexível, aderente, extremidade distal com reforço no funil, hipoalergênico, resistente a urina e calor, medindo 40 mm de diâmetro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de validade e registro na ANVISA. Caixas com 30 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	20	R\$ 74,70	R\$ 1.494,00

Materiais Descartáveis

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
143	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA Abaixador de língua de madeira, de uso único, extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14 cmx1.5 cm de largura) x (1.5 de espessura), embalado em plástico transparente, atóxico e resistente, rotulagem respeitando legislação atual vigente. Embalado em pacote com 100 peças	PCT	500	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
144	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL Barbeador descartável com cabeça móvel, duas fitas de lubrificação, cabo emborrachado com textura antideslizante, capa protetora, duas laminais em aço inox montadas sobre molas. Composição: Resinas Termoplásticas, elastômero. Embalagem com 2 aparelhos de barbear.	EMB	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
145	CAIXA PARA COLETA DE MATERIAL PERFUROCORTE/INFECTANTE- CAPACIDADE TOTAL 07 LITROS Embalagem com 10 unidades por caixa, em material resistente às perfurações, impermeável, com sistema de Abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, cor amarela com simbologia adequada de material Contaminado (norma nbr 7500) com dados de identificação e procedência.	UN	800	R\$ 44,40	R\$ 3.552,00



146	CAIXA PARA COLETA DE MATERIAL PERFUROCORTE/ INFECTANTE - CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS Embalagem com 10 unidades por caixa, confeccionado em material resistente às perfurações, impermeável Com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Cor amarela, com simbologia adequada De material contaminado (norma nbr 7500) e com dados de identificação e procedência.	UN	900	R\$ 52,80	R\$ 4.752,00
147	HASTES FLEXÍVEIS Com 100% algodão (tipo cotonetes, que não soltam fiapo). Tratamento antigerme, alta qualidade, absorvente.	CX	60	R\$ 1,62	R\$ 97,20
148	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL. 100% celulose, macio e absorvente, dimensão 50cmx70mt, para uso em divão clínico. Embalado individualmente em plástico, com dados de identificação e procedência.	RL	1000	R\$ 10,18	R\$ 10.180,00
149	SACO BRANCO LEITOSO Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente, não permitindo perda de conteúdo durante manuseio. Produzido de acordo com normas e tendo simbologia abtn. Embalagem com dados de identificação e procedência - pacote com 100 unidades de 50 litros.	PCT	3000	R\$ 46,00	R\$ 138.000,00

Luvas e EPIs de Proteção

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
150	AVENTAL DESCARTÁVEL Cirúrgico, descartável, em tecido tnt com gramatura 40, tamanho único, manga longa com elástico nos punhos e amarração nas costas. Cor Branca.	UN	20000	R\$ 3,07	R\$ 61.400,00
151	CAMISOLA TNT DESCARTÁVEL Sem manga, TNT de qualidade e resistente, não estéril, hipoalergênico e atóxico, gramatura 40, com abertura nas costas e tiras para amarração, na cor rosa. Tamanho Único com medidas aproximadas de 1,40 cm x 1,00 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	200	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
152	LUVA 6,0 ESTERILIZADA Luva estéril confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, nº. 6,0, boa elasticidade e Resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento em punho, textura uniforme, sem falhas, Talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e Tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	120	R\$ 2,55	R\$ 306,00
153	LUVA 7,0 ESTERILIZADA Luva estéril confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, nº. 7,0, boa elasticidade e Resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento em punho, textura uniforme, sem falhas, Talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados	PR	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00



	de identificação e procedência, data e Tipo de esterilização e tempo de validade.				
154	LUVA 7,5 ESTERILIZADA Luva estéril confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, nº. 7,5, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento em punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	350	R\$ 2,59	R\$ 906,50
155	LUVA 8,0 ESTERILIZADA. Luva estéril confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil nº 8,0 boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento em punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou Lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	PR	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
156	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP Não estéril, ambidestra, antiderrapante, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa 100 unidades.	CX	600	R\$ 19,34	R\$ 11.604,00
157	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO Não estéril, ambidestra, antiderrapante, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa 100 unidades.	CX	2000	R\$ 19,32	R\$ 38.640,00
158	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO Não estéril, ambidestra, antiderrapante, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa 100 unidades.	CX	2500	R\$ 19,06	R\$ 47.650,00
159	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE Não estéril, ambidestra, antiderrapante, boa sensibilidade tátil formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas. Embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades.	CX	1000	R\$ 22,05	R\$ 22.050,00
160	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP Luva de procedimento, ambidestra, não estéril, confeccionada em vinil, sem talco ou amido, alta durabilidade, antialérgica. Embalada em caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	CX	100	R\$ 20,58	R\$ 2.058,00
161	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P.	CX	250	R\$ 21,69	R\$ 5.422,50



	Luva de procedimento, ambidestra, não estéril, confeccionada em vinil, sem talco ou amido, alta durabilidade, antialérgica. Embalada em caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 anos à partir da data de entrega.				
162	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO Luva de procedimento, ambidestra, não estéril, confeccionada em vinil, sem talco ou amido, alta durabilidade, antialérgica. Embalada em caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 anos à partir da data de entrega.	CX	450	R\$ 21,40	R\$ 9.630,00
163	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE Luva de procedimento, ambidestra, não estéril, confeccionada em vinil, sem talco ou amido, alta durabilidade, antialérgica. Embalada em caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 anos à partir da data de entrega.	CX	100	R\$ 22,43	R\$ 2.243,00
164	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA FINA - TAMANHO PP Descartável, não estéril, de uso único, ambidestra, "isenta de pó", resistente a perfuração e rasgo, embalagem com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de validade e fabricação, Contendo com 100 unidades.	CX	130	R\$ 25,39	R\$ 3.300,70
165	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA FINA - TAMANHO PEQUENO Descartável, não estéril, de uso único, ambidestra, "isenta de pó", resistente a perfuração e rasgo. Embalagem com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de validade e fabricação, contendo com 100 unidades.	CX	230	R\$ 25,09	R\$ 5.770,70
166	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA FINA - TAMANHO MÉDIO Descartável, não estéril, de uso único, ambidestra, "isenta de pó", resistente a perfuração e rasgo. embalagem com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de validade e fabricação, contendo com 100 unidades.	CX	900	R\$ 26,70	R\$ 24.030,00
167	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA FINA - TAMANHO GRANDE Descartável, não estéril, de uso único, ambidestra, "isenta de pó", resistente a perfuração e rasgo. Embalagem com registro na ANVISA, com dados de identificação e procedência, data de validade e fabricação, contendo com 100 unidades.	CX	200	R\$ 29,49	R\$ 5.898,00
168	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara cirúrgica descartável: em não tecido, a base de fibras de polipropileno; com clip nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas	CX	2000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00



	eletronicamente; hipoalérgica e hidrorrepelente; com filtro efb com no mínimo 95% de retenção bacteriana; embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente. Cor Branca; caixa com 50 unidades.				
169	MASCARA N95 Mascara tipo respirador pff2, semi facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluidos. Fixação: tiras ajustáveis e grampo de ajuste nasal; absorção que filtra microorganismos, partículas e 95% de aerossóis de ate 0,3 micra, indicada para proteção das vias respiratórias do profissional de saúde contra doenças transmitidas por aerossóis. O produto deve atender as normas tecnicas da ABNT para peça filtrante. Unidade de fornecimento: por unidade.	UN	5000	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00
170	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-SEGURANÇA Lentes transparentes, armação e hastes reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em peça única de policarbonato, com proteção lateral que proporcione visão periférica. Lentes com tratamento anti riscos, testadas contra impacto e distorção conforme a norma CA. Com cordão de segurança. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	50	R\$ 6,34	R\$ 317,00
171	PROPÉ SAPATILHA DESCÁRTAVEL Branca, tipo soldado, fabricada em tnt (100% polipropileno). Atóxica, gramatura 20 gr, tamanho único. Embalagem: pacotes com 100 unidades e com dados de identificação e procedência.	PCT	25	R\$ 12,18	R\$ 304,50
172	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTAVEL Com elástico, gramatura 20, confeccionada em falsa tecido (a base de fibras de polipropileno) hipoalérgico, branca leve e resistente, tamanho único. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e Procedência.	PCT	100	R\$ 10,53	R\$ 1.053,00

Materiais para Curativos e Sutura

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
173	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500 G Com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5cm e regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca (80% branco), boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 500g.	RL	180	R\$ 22,90	R\$ 4.122,00
174	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M. Atadura de crepe medindo 10cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, com certificado de boas práticas de fabricação, cor natural, com 18 fios conforme ABNT NBR 14056, constituída de fios de algodão, bordas devidamente acabadas que evite o desprendimento de fios, resistente, macia, com	DZ	7000	R\$ 4,77	R\$ 33.390,00



	elasticidade adequada no sentido longitudinal, uniformemente enrolada, isenta de qualquer substância nociva ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional, com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA!				
175	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M. Atadura de crepe medindo 15cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, com certificado de boas práticas de fabricação, cor natural, com 13 fios conforme ABNT - NBR 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas que evite o desprendimento de fios, resistente, macia, com elasticidade adequada no sentido longitudinal, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer substância nociva ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional, com registro no Ministério da Saúde APRESENTAR AMOSTRA!	DZ	5000	R\$ 10,55	R\$ 52.750,00
176	BANDAGEM CURATIVO REDONDO (STOPPER) - ADULTO Bandagem adesiva anti-séptica estéril e hipoalergênico para estancamento de sangue, após procedimento invasivo. Deverá possuir o sistema pré-corte no liner, onde facilita o destaque do curativo. Composição de não tecido, em poliéster com algodão natural de 80 grs. Dimensão da embalagem: comprimento: 9,9 cm x largura: 3,2 cm x altura: 10,3 cm. Caixas com 500 unidades, na cor bege, com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente, com data de validade. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	70	R\$ 17,79	R\$ 1.245,30
177	BANDAGEM CURATIVO REDONDO (STOPPER KIDS) - INFANTIL Bandagem infantil adesiva, anti-séptica estéril e hipoalergênico para estancamento de sangue, após procedimento invasivo. Deverá possuir o sistema pré-corte no liner, onde facilita o destaque do curativo. Composição de não tecido, em poliéster com algodão natural de 80 grs. Dimensão da embalagem: comprimento: 9,9 cm x largura: 3,2 cm x altura: 10,3 cm. Caixas com 500 unidades, com desenhos estampados no curativo, adesivo, com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente, com data de validade. APRESENTAR AMOSTRA!	CX	150	R\$ 13,36	R\$ 2.004,00
178	CAMPO FENESTRADO Campo operatorio com fenestra 40 x 40 estéril, embalagem individual	UN	900	R\$ 2,47	R\$ 2.223,00
179	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL,	UN	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00



	Sem fenestra 50 x 50 cm com gramatura de 40g/m2 em tecido de TNT. Esterelizado, embalados individualmente c/ registro na ANVISA.				
180	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de CMC, concentração de 1,2% a 1,5% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida, preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização, combatendo o biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho: 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	450	R\$ 1.157,90	R\$ 521.055,00
181	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - ESTÉRIL Compressa de gaze hidrófila, estéril, medindo 7,5 x 7,5 cm dobrada, confeccionada em 100% algodão, sem filamento radiopaco, densidade de 13 fios por cm2, apresentando 5 dobras e 8 camadas, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares. O produto deverá atender a nbr 13.843. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, ENVELOPE COM 10 UNIDADES, com registro na anvisa, embalagem contendo dados de identificação e procedência e validade. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA!	ENV	200000	R\$ 0,52	R\$ 104.000,00
182	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - NÃO ESTÉRIL Dimensões: fechada 7,5 cm x 7,5 cm, aberta 15 cm x 30 cm, hidrófila não estéril, 5 dobras de 13 fios / cm² e 8 Camadas, 100% algodão, branco, isenta de resíduos, amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras Irregulares. Embalagem em pacote plástico com 500 unidades, constando na parte externa os dados de Identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde e validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA!	PCT	6000	R\$ 18,80	R\$ 112.800,00
183	CURATIVO BOTA DE UNNA "Curativo Bota de Unna - Curativo bota de unna,	CX	80	R\$ 958,08	R\$ 76.646,40



	composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de rícino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama. Que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer por até 7 dias. Tamanho aproximado em 10,20 cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades. APRESENTAR AMOSTRA!				
184	CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão de vapor da umidade proveniente do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de 100% fibras de carboximetilcelulose com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário. Tamanho 15x15cm. Caixa com 5 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	400	R\$ 1.053,50	R\$ 421.400,00
185	CURATIVO HIDROCOLOIDE Curativo hidrocoloide com espuma de poliuretano com espessura homogênea de borda a borda. Produto estéril, composto por uma camada interna com 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e CMC sódica), polisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados a fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada de externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana e viral comprovada. Sem alginato de Cálcio e outros componentes. Apresentação em placas de 20 cm x 20 cm. Caixa com 5 unidades. Deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	400	R\$ 872,50	R\$ 349.000,00
186	CURATIVO OCLUSIVO ADESIVO ESTÉRIL Curativo oclusivo adesivo estéril, revestido com película de poliuretano impermeável a	CX	120	R\$ 634,60	R\$ 76.152,00



	água e outros agentes externos, oferecendo uma barreira bacteriana e viral comprovada. Composto por 3 (três) hidrocoloides (gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível. Com capacidade de absorver pequena quantidade de exsudato da ferida formando um gel suave que mantém a umidade necessária para a cicatrização mais rápida. Medindo 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.				
187	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM Com CAPA, em rolo; composição: tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas na outra parte. Apresentando bobinado em carretel plástico, com capa de plástico com identificação do produto, marca e nome do fabricante, de procedência nacional, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA, validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA!	RL	1000	R\$ 8,34	R\$ 8.340,00
188	FIO DE NYLON PARA SUTURA Nº 0 (ZERO) COM AGULHA 30 MM Caixa com 24 envelopes de fio zero, com agulha. Embalagem com dados de identificação, procedência, datas de fabricação e validade.	CX	60	R\$ 31,01	R\$ 1.860,60
189	FIO DE NYLON 1-0 COM AGULHA 30MM. Caixa com 24 envelopes de fio 1-0. Com agulha. Embalagem com dados de identificação, procedência e datas de fabricação e validade.	CX	50	R\$ 44,78	R\$ 2.239,00
190	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 30MM Caixa com 24 envelopes de fio 2-0. Com agulha. Embalagem com dados de identificação, procedência e datas de fabricação e validade.	CX	300	R\$ 43,83	R\$ 13.149,00
191	FIO DE NYLON 3-0 COM AGULHA 30MM Caixa com 24 envelopes de fio 3-0. Com agulha. Embalagem com dados de identificação, procedência e datas de fabricação e validade.	CX	150	R\$ 42,38	R\$ 6.357,00
192	FIO DE NYLON 4.0 . Monofilamento preto - estéril, não absorvível - classe i - 45 cm cx. C/ 24 envelopes. Embalagem com dados de Identificação, procedência e data de fabricação.	CX	5	R\$ 32,41	R\$ 162,05
193	FIO DE NYLON 5.0 Monofilamento preto - estéril, não absorvível classe ii - 45 cm - cx. C/ 24 envelopes. Embalagem com dados de Identificação, procedência e data de fabricação.	CX	5	R\$ 34,62	R\$ 173,10
194	GEL FLUIDO TRANSPARENTE, INODORO COM PHMB 0,1% Gel transparente, incolor e levemente amarelado para Limpeza de Feridas. Indicado para limpeza, hidratação e descontaminação de feridas dérmicas, promove desbridamento, diminui a flora residente, patogênica ou não e	FR	450	R\$ 55,85	R\$ 25.132,50



	auxilia na desodorização de feridas cutâneas crônicas (inclusive as feridas profundas). Promove a limpeza, hidratação, descontaminação e remoção do biofilme das feridas, reduz o exsudato e odor das feridas colonizadas, criticamente colonizadas e infectadas. Promove ainda o desbridamento autolítico. Não é citotóxico, não interfere no tecido de granulação, mantém a umidade na ferida e não apresenta resistência bacteriana. APRESENTAR AMOSTRA em embalagem lacrada e bula original que comprove o cumprimento do descritivo. Frasco com 100ml.				
195	GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA Gel viscoso com pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, hidratante e absorvente, acrescido de propilenoglicol num excipiente aquoso. Auxilia no desbridamento de feridas com tecido inviável e cria um ambiente úmido, que favorece a cicatrização. Tubo de alumínio com 15 gramas que permite o total aproveitamento do conteúdo, com tampa perfurante e anel de proteção. Caixa com 10 unidades Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	75	R\$ 459,00	R\$ 34.425,00
196	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR Hidrogel transparente/incolor, produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, trietanolamina, hidantoína e sorbato de potássio e carbômero 940, que garanta a estabilidade por até 28 dias após aberto. Hidroativo e absorvente, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. Tubo de 85g com tampa flip-top, devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	CX	95	R\$ 1.184,40	R\$ 112.518,00
197	LAMINA PARA BISTURI Nº 04- EMBALADA INDIVIDUALMENTE Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por radiação de Cobalto; Grande resistência à corrosão e perda de afiação; Embaladas individualmente em material aluminizado; que mantenham-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto (vendido por unidade).	UN	500	R\$ 11,13	R\$ 5.565,00
198	LAMINA PARA BISTURI Nº 11- COM CABO Lamina cirúrgica, aço carbono - esterilizada, produto de uso único. Cabo em poliestireno de alto impacto. embalado em papel grau cirúrgico.	UN	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00



	Esterilizadas por raios gama. Data de fabricação, data de Validade, data estéril, com identificação e procedência e registro na ANVISA/ MS. embalagem individual.				
199	LÂMINA PARA BISTURI Nº15 Lâmina cirúrgica, aço carbono; esterilizada, produto de uso único, com invólucro. Embalagem com data de Fabricação e validade, data estéril, com identificação e procedência e registro na ANVISA MS. Embalagem com 100 unidades.	CX	15	R\$ 35,09	R\$ 526,35
200	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 Lâmina cirúrgica, aço carbono; esterilizada, produto de uso único, com invólucro, embalagem com data de fabricação, data de validade, data estéril, com identificação e procedência e registro na ANVISA MS. Embalagem com 100 unidades.	CX	60	R\$ 26,37	R\$ 1.582,20
201	MICROPORE 25MM - 25 MM X 10 M Fita cirúrgica microporosa, constituída de rayon não viscoso, não trançado, poroso; superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético. Quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 metros de comprimento, hipoalergênica, com capa, carretel, "micropore", com aderência eficiente e duradoura, porém fácil remoção, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega. APRESENTAR AMOSTRA!	RL	2000	R\$ 3,04	R\$ 6.080,00
202	MICROPORE 50 MM - 50 MM X 10 M Fita cirúrgica microporosa, constituída de rayon não viscoso, não trançado, poroso; superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético. Quimicamente inerte, medindo 50 mm de largura x 10 metros de comprimento, hipoalergênica, com capa, carretel, "micropore", com aderência eficiente e duradoura, porém fácil remoção, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega. APRESENTAR AMOSTRA!	RL	1000	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00
203	PAPAÍNA CREME 10% COM 250G.	PO	75	R\$ 54,66	R\$ 4.099,50
204	TELA DE RAYON MEDIDA APROXIMADA 7,5 CM X 5 M DE COMPRIMENTO, Tela de Rayon medindo aproximadamente 7,5cm x 5 m de comprimento,esterilizada em óxido de etileno, confeccionadas em fibras 100% Rayon, cor branca, absorventes, sem lamugem, macia, atóxica, apirogênica, não possuir impurezas, fios soltos, rasgos ou manchas. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem, conforme portaria MSSVS, Nº 01 de 23/01/1996. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada.	RL	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00
205	CURATIVO DE ESPUMA 6 camadas e fibras de 100% CMC, não adesivo, sem bordas, recortável, estéril, indicado para tratamento de	UN	300	R\$ 205,65	R\$ 61.695,00

	feridas das mais variadas etiologias, com a seguinte composição: camada de contato de fibras de 100% CMC, camada adesiva de dispersão, camada super absorvente composta por fibras absorventes, camada adesiva de dispersão, camada de espuma de poliuretano e um filme externo de poliuretano com adesivo acrílico revestido, permeável a vapor, resistente à água, que fornece uma barreira bacteriana e viral.				
206	COBERTURA SUPERABSORVENTE 10X10CM , estéril, que bloqueie e absorva as MMPs, retendo e bloqueando o exsudato e bactérias, contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada núcleo superabsorvente (SAP) em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capazes de absorver e reter até 177g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, garantindo que este não seja devolvido ao leito da ferida, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água e protegendo a lesão de contaminantes externos. Tamanho 10x10 cm.	UN	300	R\$ 35,26	R\$ 10.578,00
207	COBERTURA SUPERABSORVENTE 15x15 CM , estéril, que bloqueie e absorva as MMPs, retendo e bloqueando o exsudato e bactérias, contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada núcleo superabsorvente (SAP) em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capazes de absorver e reter até 177g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, garantindo que este não seja devolvido ao leito da ferida, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água e protegendo a lesão de contaminantes externos. Tamanho 15x15 cm.	UN	300	R\$ 58,33	R\$ 17.499,00
208	COBERTURA SUPERABSORVENTE 20X20CM , estéril, que bloqueie e absorva as MMPs, retendo e bloqueando o exsudato e bactérias, contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada núcleo superabsorvente (SAP) em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capazes de absorver e reter até 177g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, garantindo que este não seja devolvido ao leito da ferida, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água e protegendo a lesão de contaminantes externos. Tamanho 20x20 cm.	UN	300	R\$ 129,81	R\$ 38.943,00

Biossegurança e Esterilização

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
209	CLOREXIDINE 2 % SOLUÇÃO Solução aquosa , frasco 100 ml . Solução para higienização da pele . Embalagem com dados de identificação e Procedência , lote , data de validade, e registro no ministério da saúde.	FR	250	R\$ 4,22	R\$ 1.055,00
210	DETERGENTE ENZIMÁTICO Detergente Enzimático 5 Enzimas (0,1%) Detergente multi enzimático, não espumante,	FC	300	R\$ 100,11	R\$ 30.033,00



	contendo 5 enzimas, com pH puro neutro (6,5-7,5), biodegradável, sem corante e sem fragrância, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos não iônicos com concentração mínima de tensoativos de 10%, isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termodesinfetadoras, ultrassônicas e limpeza manual, concentração de uso de 0,1%. Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto, laudo de pH puro e diluído, laudos de corrosividade e biodegradabilidade. O produto deve estar acondicionado em frascos ou bombonas com volume mínimo de 4 litros que garanta a integridade do produto. Rotulagem respeitando a legislação RDC 703/22, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde e o fabricante deve possuir Certificado de Boas Práticas e Fabricação				
211	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 % Aplicação degermante; com 1000 ml; para degermação de mãos e braços, antissepsia da pele (campo Operatório), banhos pré cirurgicos de pacientes e recém nascidos, em frascos opacos, contendo 1000 ml com Tampa rosqueavel, com dados de identificação e procedencia. Na embalagem externa e interna devera Constar: identificação data de validade e fabricação, numero de lote, instrução, registro no ministerio da Saude, laudo de composição.	FR	100	R\$ 30,56	R\$ 3.056,00
212	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAL DE ENFERMAGEM Com cerdas de nylon.	UN	40	R\$ 20,89	R\$ 835,60
213	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 METROS. Fita adesiva com indicador de temperatura, medindo 19mm x 30 metros de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e condições térmicas da autoclavagem, com marcação termossensível em forma de listas diagonais impressas com tinta especial, que se tornem marrom ou pretas, quando submetidas as temperaturas utilizadas na esterilização em autoclave. Enrolada em anel rígido, para ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalagem conforme praxe do fabricante, trazendo os dados de identificação e procedência, número de lote e data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 01 ano a partir da data de entrega.	RL	600	R\$ 7,03	R\$ 4.218,00
214	FITA CREPE ADESIVA 16 MM X 50 METROS Fita adesiva branca, medindo 16 mm x 50	RL	1400	R\$ 3,15	R\$ 4.410,00



	metros, confeccionada em crepe, com aderência eficiente e duradoura, porém de fácil remoção, sem rasgar ou deixar resíduos e manchas na superfície. Embalagem individual, com dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA!				
215	FITA CREPE ADESIVA 50 MM X 50 METROS Fita adesiva na cor branca, medindo 50 mm x 50 metros, confeccionada em crepe, com aderência eficiente e duradoura, porém de fácil remoção, sem rasgar ou deixar resíduos e manchas na superfície. embalagem individual, com dados de Identificação e procedência, numero de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA!	RL	800	R\$ 6,84	R\$ 5.472,00
216	HIPOCLORITRO DE SÓDIO A 1% EM GALÃO DE 5 LITROS Embalagem com identificação e procedência com data de validade e registro no ministério da saúde e ANVISA.	GL	600	R\$ 8,51	R\$ 5.106,00
217	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO1 / 8 HORAS Indicador Biológico para esterilização por vapor saturado. Indicador biológico do tipo autocontido, para monitorar ciclos de esterilização por vapor saturado por pressão e, em temperaturas compreendidas entre 121°C e 134°C. Leitura do resultado de incubação em 8 (oito) horas, por metodologia colorimétrica, possibilita comprovar de forma rápida, eficiente e segura a letalidade microbiológica dos ciclos de esterilização. Confeccionado com tubo termoplástico, etiqueta adesiva com indicador químico de processo (Tipo 1), população mínima de 1x 10 ⁶ de esporos de <i>Geobacillusstearothermophilus</i> (ATCC 7953) inoculada em tira portadora de esporos. Possui também meio de cultura de cor púrpura contido em ampola termoplástica, que possibilita o crescimento dos microrganismos, tampa termoplástica com orifícios acrescida de filtro barreira hidrofóbica permeável ao agente esterilizante e sistema de acionamento por mola em aço inoxidável. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-3, ABNT NBR ISO 11140-1 e a Norma Regulamentadora NR 32, do Ministério do Trabalho que recomenda o uso de dispositivos que não contenham perfurocortantes (vidro por exemplo). CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30	R\$ 532,01	R\$ 15.960,30
218	INDICADOR BIOLÓGICO Nº1262 / 48 HORAS Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de cem mil esporos secos e Calibrados de geobacilos stearo thermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada) a tira Contendo esporos esta armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro. Contendo caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos. A ampola plástica é fechada por Uma tampa perfurada e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola	CX	8	R\$ 25,29	R\$ 202,32



	possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um Indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas dos não processados. O indicador biológico precisa ser compatível com incubadoras cristófolis, que o município possui. Embalagem: caixa com 100 unidades.				
219	ROLO PARA SELADORA (AUTOCLAVE - 110 MM X 100 M) Fabricada dentro das regras da NBR14990 - Apresentar certificado de boas práticas de fabricação, conforme RDC 59 e laudo que comprove a eficiência da barreira.	RL	120	R\$ 42,08	R\$ 5.049,60
220	ROLO PARA SELADORA (AUTOCLAVE - 150 MM X 100 M) Fabricada dentro das regras da NBR14990 - Apresentar certificado de boas práticas de fabricação, conforme RDC 59 e laudo que comprove a eficiência da barreira.	RL	150	R\$ 60,13	R\$ 9.019,50
221	ROLO PARA SELADORA (AUTOCLAVE - 200 MM X 100 M) Fabricada dentro das regras da NBR14990 - Apresentar certificado de boas práticas de fabricação, conforme RDC 59 e laudo que comprove a eficiência da barreira.	RL	20	R\$ 70,42	R\$ 1.408,40
222	O INDICADOR QUÍMICO Tipo 5 - INTEGRADOR Indicador químico Integrador Tipo 5, indicador químico de uso interno, realiza a avaliação completa e integrada das variáveis críticas do ciclo de esterilização (qualidade de vapor, tempo e temperatura de exposição), no interior das embalagens, pacotes, caixas cirúrgicas e contêineres. Confeccionado em tira de papel grau médico, laminada frente e verso e impressa com fórmula química termocrômica reagente ao vapor saturado, com leitura de resultado por mudança de cor e guia de referência impresso na própria tira. Em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 11140-1 e calibrado para monitorar ciclos de esterilização de 121°C por 20 minutos, 127°C por 12 minutos e 134°C por 3,5 minutos. Caixa com 250 unidades.	CX	30	R\$ 107,43	R\$ 3.222,90
223	INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS DE 3ª GERAÇÃO Incubadora com capacidade para 4 ampolas de indicadores biológicos de 3ª geração, leitura rápida por metodologia fluorimétrica, bivolt e dotada de 4 cavidades cujas configurações independentes e flexíveis, possibilitam incubar simultaneamente diferentes tipos de indicadores biológicos, diferentes tempos de incubação – 20 minutos, 1 hora, 2 horas e 3 horas. com detecção automática da ampola, configuração via WI-FI, teclado tátil, alarme sonoro ao termino do teste, acompanhar impressora para impressão de resultado alfanumérico com todos os dados, ao processo do ciclo realizado para garantir o registro, a guarda e a rastreabilidade dos dados. Que permita incubar também indicadores biológicos para processos de esterilização por vapor saturado, por plasma ou	UN	9	R\$ 10.800,00	R\$ 97.200,00

	vaporização de peróxido de hidrogênio, por vapor a baixa temperatura e formaldeído.				
--	---	--	--	--	--

Estimativa total de R\$ 4.405.549,39

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a estimativa de valor para contratações públicas deve estar alinhada com os preços de mercado. Para isso, utiliza-se fontes diversas, combinadas ou não, conforme o objeto contratado.

Conforme a Lei de Licitações, os parâmetros definidos para apurar o valor estimado, dentre outros, incluem:

- Mediana de preços do PNCP ou Banco de Preços da Saúde;
- Contratações similares em execução ou concluídas até um ano anterior à data da pesquisa, atualizadas por índices;
- Uso de dados de publicações especializadas ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Este sistema (**Solução Colibri - SisCotacao** | www.siscotacao.com.br) captura preços públicos e, com base nesses parâmetros, calcula a média de mercado, garantindo a conformidade com os valores praticados e auxiliando na tomada de decisão nas contratações públicas, contendo local, descritivo, valores, datas, o link para a fonte obtida, atualizações por índices, entre outras.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total é de **R\$ 4.405.549,39** através da média aritmética das fontes consultadas no item anterior.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de enfermaria, divididos estrategicamente para garantir a especialização do fornecimento:

- Focados em procedimentos invasivos, desinfecção e diagnóstico.
- Itens de assistência específica (saúde da mulher, instrumental e sondagem).
- Proteção individual (EPIs), curativos e processamento de materiais.

Logística de Entrega: Distribuição fracionada ou integral conforme cronograma do órgão, com os materiais acondicionados em embalagens que garantam a integridade e esterilidades regulamentadas pela Anvisa.

Garantia de Qualidade: Apresentação de Registro/Notificação na Anvisa e Certificados de Qualidade aplicáveis para cada lote entregue, possuindo validade mínima de: 75% ou 12 meses da data de fabricação no momento da entrega.

Forma de Contratação: A contratação será realizada preferencialmente por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo a reposição do estoque de forma gradual, mitigando o risco de perdas por vencimento e otimizando o espaço físico de armazenamento do órgão.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Optou pela adjudicação por item, apesar da organização dos materiais em grupos temáticos. Esta decisão fundamenta-se nos seguintes pontos:

Máxima Economicidade (Menor Preço Real)

- Ao adjudicar item por item, a Administração garante a contratação de cada insumo pelo menor preço ofertado no mercado. No modelo por lote (preço global do grupo), um item com preço elevado pode ser compensado por outro mais barato, impedindo que o órgão obtenha a economia máxima em cada unidade adquirida.

Estímulo à Ampla Competitividade

- Este modelo remove barreiras para fornecedores que possuem excelência em produtos específicos, mas que não comercializam todo o portfólio de um lote. Por exemplo, uma empresa que fabrica apenas gaze poderá participar e vencer esse item específico, sem precisar obrigatoriamente ofertar *algodão* ou *compressas*.

Redução do Risco de Lotes Desertos ou Fracassados

- No julgamento por lote, se um único item apresentar problemas de preço ou falta de cotações, todo o lote pode ser prejudicado ou atrasado. Na licitação por item, o fracasso de um insumo isolado não impede a homologação e contratação de todos os outros itens que tiveram sucesso.

Seleção da Melhor Qualidade Técnica

- A adjudicação individual permite que o pregoeiro e a equipe técnica analisem amostras e especificações de cada item de forma isolada, garantindo que o órgão não seja obrigado a aceitar um produto inferior apenas porque ele faz parte de um lote com outros itens bons.

Facilidade em Eventuais Substituições

- Caso um fornecedor específico venha a falhar na entrega de um item, a rescisão parcial e a convocação do próximo classificado ocorrem sem afetar o fornecimento dos demais produtos do grupo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Eficiência Econômica e Transparência

- Obtenção do Menor Preço de Mercado: Com a adjudicação por item, espera-se uma redução de custos superior ao modelo de lotes globais, garantindo que cada centavo investido corresponda à melhor oferta individual para cada insumo.
- Ampliação da Base de Fornecedores: Fomentar a participação de fabricantes diretos e distribuidores especializados, reduzindo a dependência de intermediários.

Excelência na Assistência à Saúde

- Abastecimento Contínuo: Garantir que 100% dos itens essenciais estejam disponíveis nas prateleiras, evitando o adiamento de procedimentos e garantindo o direito à saúde do paciente.

- Redução de Complicações Clínicas: Utilizar materiais de alta performance para acelerar a cicatrização de feridas e reduzir o tempo de tratamento.

Segurança e Saúde do Trabalhador

- Conformidade com a NR-32: Alcançar a meta de zero acidentes com perfurocortantes através da aquisição de dispositivos de segurança modernos e eficazes em todos os itens de infusão e injeção.
- Qualidade da Barreira de Proteção: Assegurar que os EPIs possuam eficácia comprovada, protegendo os profissionais contra riscos biológicos e químicos.

Melhoria na Logística e Gestão de Estoques

- Validade Otimizada: Receber materiais com vida útil longa, reduzindo drasticamente o descarte de insumos por vencimento.
- Rastreabilidade: Facilitar o controle de qualidade e a identificação de lotes específicos para cada item, permitindo um recall ágil caso o fabricante identifique qualquer desvio de produção.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- Eficiência no Descarte: Reduzir o volume de resíduos de saúde através da seleção de materiais que apresentem embalagens otimizadas e insumos com maior durabilidade.

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva / Mitigadora
Itens Fracassados ou Desertos	Desabastecimento de itens específicos	Média	Revisão constante das especificações e preços de referência. Se um item fracassar, realizar nova licitação imediata ou compra emergencial.
Baixa Qualidade do Material	Risco de infecção hospitalar e insegurança nos procedimentos.	Média	Exigência de Registro ANVISA, certificados de qualidade e previsão de análise de amostras antes da homologação do vencedor.
Atraso na Entrega	Paralisação de atendimentos.	Baixa	Gestão rigorosa da Ata de Registro de Preços; aplicação de multas contratuais e

Esta contratação correlaciona-se com os serviços de lavanderia hospitalar, gestão de resíduos de saúde e contratos de manutenção de equipamentos médicos que utilizam esses insumos.

Os fornecedores deverão observar a logística reversa para embalagens, quando aplicável. Todos os materiais devem seguir as normas de descarte da RDC 222/2018 da ANVISA, visando o menor impacto ambiental possível no manejo de resíduos perfurocortantes e biológicos.

Considerando os elementos levantados neste estudo, a contratação é considerada **PLENAMENTE VIÁVEL**, fundamentada nos seguintes pilares:

- **Viabilidade Técnica:** O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de produtos que atendem às normas da ANVISA e ABNT. A estratégia de licitação item por item permite a seleção de materiais com a melhor performance técnica, garantindo a compatibilidade com o parque tecnológico e a segurança dos procedimentos de saúde.
- **Viabilidade Econômica:** A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), aliada à disputa individual por item, maximiza a economia de escala e evita gastos com estoques excessivos. O custo estimado está dentro da disponibilidade orçamentária e reflete os valores médios praticados no mercado público atual.
- **Viabilidade Operacional:** A Administração possui estrutura de almoxarifado e equipe técnica capacitada para realizar o recebimento e a fiscalização dos insumos. A divisão por itens e lotes temáticos mitiga o risco de desabastecimento, permitindo uma gestão ágil das atas.

- Interesse Público: A aquisição é essencial para a manutenção da dignidade do atendimento à saúde. A ausência desses materiais inviabilizaria o funcionamento de pronto-socorros, centros cirúrgicos e unidades de internação, gerando um risco social inaceitável.
- Conclusão do Estudo: Diante do exposto, o presente estudo técnico preliminar declara a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação, recomendando o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência e posterior certame licitatório.

Promissão, 30 de junho de 2026.

CIBELE ALEXANDRA TAMURA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II – Modelo Proposta de Preços
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

PROCESSO: ____/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A (empresa) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na _____, nº _____, telefone nº(s) _____, e-mail _____, se propõe prestar o serviço licitado, nos seguintes preços e condições:

Fornecedor (Razão Social, CNPJ/MF, Endereço, Contatos, Representantes)						
Item	Descrição do Serviço	Qte	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ _____ (_____).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. Proposta de Preços para o cumprimento dos termos do Pregão Eletrônico nº 000/2025, de acordo com a Cotação abaixo:

- a)** Validade da Proposta: (mínimo 60 dias):
- b)** Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.
- c)** Os descontos oferecidos serão mantidos fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do CONTRATO.
- d)** Conta Corrente p/ Depósito: _____ Banco: _____ Agência: _____.
- e)** A proposta oferecida atende integralmente as especificações do **ANEXO I**.
- f)** Declaro, sob as penas da Lei que os preços oferecidos contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pelo LICITANTE na data da apresentação desta Proposta incluindo, entre outros, tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas e lucro.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

OBSERVAÇÕES:

- Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como declaração que inexistem fatos que impeçam a participação neste certame e que o LICITANTE não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- A interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO III - Minuta de Contrato
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/20____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/202____
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/202____

Pelo presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/2026**, de um lado a Prefeitura Municipal de Promissão, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.558.856/0001-52, com sede administrativa na Avenida Pedro de Toledo, 386, Centro, na cidade de Promissão, Estado da São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do documento de identidade RG nº _____, SSP/____, residente na e domiciliado na Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, nesta Cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: _____, estabelecida na Av./Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, através de seu Proprietário/Sócio/Administrador, o Sr. _____, portador da cédula de identidade nº: _____ SSP/____ e inscrito no CPF nº: _____, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar, com integral observância da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.964 de 09 de janeiro de 2023, contratar, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (Art.92, I)

1.1. Tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, e propostas apresentadas na licitação do Pregão Eletrônico Nº 000/2026 e do Processo Administrativo Nº 000/2026, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 92, II)

2.1. O presente Contrato encontra-se vinculado ao Pregão Eletrônico n.º ____/2026, Processo Licitatório n.º ____/2026 e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (Art.92, III)

3.1 Este Contrato é regido pelas normas da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.2 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME DE EXECUÇÃO (Art.92, IV)

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (Art. 92, V)

O valor referente a esta contratação será de: **R\$ 4.405.549,39** (Quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

5.1 de acordo com a discriminação do objeto constante no termo de referencia.

5.2 O presente contrato administrativo terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação.

5.3 Os preços ajustados para o fornecimento do objeto deste contrato são os constantes da proposta, revisados através do saldo remanescentes realizados com base no artigo 5º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 na qual busca por contratação que seja tanto economicamente mais vantajosa – menor gasto de dinheiro público – quanto que assim o seja qualitativamente - melhor gasto, prezando assim, pela vantajosidade.

5.4 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

5.5 Os preços contratados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.6 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Promissão, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor contratado será convocado pelo Município de Promissão para a alteração, por aditamento, do preço contratual, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Promissão.

5.9 A CONTRATADA não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 5.7 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 92, VI)

6.13. Pelo fornecimento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a **CONTRATANTE** pagará à licitante vencedora o valor constante na Ata de Registro de Preços, sem qualquer ônus ou acréscimo.

6.14. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

6.15. Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em até trinta dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente empenhadas.

6.16. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.17. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 15 (quinze) dias para fins de liquidação, e o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- b) o prazo de validade;
- c) a data da emissão;
- d) os dados do contrato e do órgão **CONTRATANTE**;
- e) o período respectivo de execução do contrato;
- f) o valor a pagar; e
- g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à **CONTRATANTE**;

6.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, os valores devidos ao **CONTRATADO** serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado para correção anual dos tributos municipais.

6.21. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

6.22. O pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.23. Não será permitida a antecipação de pagamento anterior a entrega do objeto.

6.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.25. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do **CONTRATANTE**.

6.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 92. VII)

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com o solicitado e observados os termos e anexos deste edital e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total e parcial.

7.2 Vigência Contratual: prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, permanecendo vigente até a entrega total dos bens adquiridos, conforme atestado de recebimento definitivo pela Administração, respeitado o exercício financeiro vigente. A prorrogação de prazo somente será admitida em casos excepcionais, devidamente justificados, conforme previsto no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 92, VIII)

8.1 Não se afigura necessária a existência de reserva orçamentária no âmbito do sistema de registro de preços, consoante art. 83 da Lei n. 14.133/2021.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. A verificação da disponibilidade orçamentária será realizada com a emissão do pedido de compra, previamente ao empenhamento da despesa.

CLÁUSULA NONA – DA MATRIZ DE RISCO (Art.92, IX)

9.1. Em observância ao disposto no artigo 103 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ajustam, desde já, a matriz de alocação de riscos deste contrato, com vistas à adequada gestão dos riscos previsíveis e presumíveis que possam impactar a execução contratual, promovendo o equilíbrio econômico-financeiro e a eficiência da contratação pública.

9.2. Os riscos decorrentes de caso fortuito e força maior devidamente comprovados, como greves gerais de transporte, desastres naturais ou eventos catastróficos, que comprometam substancialmente o fornecimento do objeto contratado, serão considerados riscos compartilhados, devendo a contratada comprovar sua ocorrência e impacto, a fim de possibilitar a análise pela Administração quanto à eventual necessidade de prorrogação de prazos ou revisão contratual.

9.3. Os riscos decorrentes da oscilação de mercado, indisponibilidade de matéria-prima, variação cambial, aumento de custos de produção ou transporte, bem como qualquer outro fator relacionado à cadeia produtiva ou à atividade empresarial da contratada, serão alocados integralmente à CONTRATADA, não ensejando pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

9.4. A CONTRATANTE assumirá os riscos relacionados a:

- a) Atrasos no pagamento que extrapolem os prazos legais;
- b) Alterações unilaterais do contrato promovidas pela Administração, nos termos do art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Aumento de tributos incidentes sobre a contratação, conforme disposto no § 5º, II, do artigo 103 da referida Lei.

9.5. Os eventos supervenientes que não se enquadrem nos riscos assumidos de forma específica por uma das partes e que causem impacto relevante na execução do contrato serão analisados caso a caso, observando-se os critérios de causalidade, previsibilidade, capacidade de gestão e o equilíbrio contratual inicialmente pactuado.

9.6. As partes reconhecem que a presente matriz de riscos constitui fundamento para o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e que, respeitados os limites ora estabelecidos, renunciam expressamente ao direito de pleitear reequilíbrio por fatos ou riscos assumidos por elas nos termos desta cláusula, salvo nas hipóteses legais excepcionadas.

9.7. A eventual contratação de seguros, obrigatória ou facultativa, para cobertura de danos ou prejuízos relacionados à execução do objeto, deverá ser providenciada pela CONTRATADA, sendo preferencialmente transferidos a esta os riscos passíveis de cobertura securitária, conforme § 2º do artigo 103 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (Art.92, X e XI)

10.1. Durante a vigência da ata, os valores não serão reajustados, podendo haver pedido de reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, no prazo máximo de 10 (dez) dias, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e/ou com base nos preços praticados na cidade, ou outro que vier substituir, bem como apresentação de Notas Fiscais de compras do licitante.

- a) Em hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração.
- b) a não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto.
- c) o reequilíbrio de preço somente poderá ocorrer quando demonstrado as ocorrências previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DO CONTRATO (Art. 92, XII)

11.1. Não será exigida garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DO OBJETO (Art. 92, XIII)

12.1. O objeto do presente contrato deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento, observando-se, no que couber, os prazos mínimos de garantia legal previstos no artigo 26, incisos I e II, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sendo de 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e de 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis, contados do recebimento definitivo do objeto.

12.2. Sem prejuízo da garantia legal, prevalecerá eventual prazo de garantia contratual ou garantia do fabricante que seja superior ao prazo mínimo previsto em lei.

12.3. Durante o período de garantia, a contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto que apresentar vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de sua execução ou fornecimento.

Garantia contra Defeitos: A contratada garantirá a qualidade, integridade e eficácia de todos os materiais e insumos de enfermagem entregues, responsabilizando-se civil e administrativamente por qualquer vício, defeito, alteração de características ou inadequação técnica constatada, mesmo que o vício oculto seja identificado após o recebimento definitivo.

Prazo de Validade no Recebimento: Todos os materiais de enfermagem que possuam prazo de validade deverão, no momento de sua entrega no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, apresentar uma validade restante de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo total de fabricação ou, em caráter excepcional e motivado, tempo de validade restante não inferior a 12 (doze) meses, prevalecendo a condição que garantir o maior período de uso para a Administração.

Compromisso de Substituição por Vencimento Próximo: Caso o órgão gerenciador não consuma o estoque dentro do prazo de validade originalmente previsto devido a oscilações imprevisíveis da demanda de saúde, a contratada compromete-se a realizar a substituição dos produtos com vencimento próximo por lotes novos, com validade restabelecida nos termos do item 13.2, desde que notificada formalmente pela Administração com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de vencimento do lote original.

Prazos para Substituição de Itens com Defeito: Constatada qualquer irregularidade, defeito, desvio de qualidade ou notificação de tecnovigilância da ANVISA nos insumos entregues, a contratada será notificada e terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para retirar os itens reprovados e substituí-los por materiais novos e em perfeitas condições, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Da Logística Reversa: Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da retirada, transporte, devolução, seguro e nova entrega de produtos reprovados, com defeito ou inseridos no programa de substituição por vencimento (item 13.3) correrão por conta, ônus e risco exclusivos da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DOS DIREITOS e RESPONSABILIDADES (Art.92, XIV, XVI e XVII)

13.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

A Contratada vincula-se ao cumprimento das seguintes obrigações, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual/cancelamento do registro de preços:

Qualidade e Conformidade dos Produtos

Entregar materiais novos, de primeiro uso, em embalagens originais de fábrica que garantam a perfeita integridade, identificação e esterilidade (quando aplicável) do produto.

Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, marcas e modelos homologados na fase de julgamento da licitação.

No ato da entrega no Almoxarifado, os materiais de enfermagem deverão apresentar validade restante de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total de fabricação ou, em caráter excepcional para itens de importação ou natureza específica, tempo de validade restante não inferior a 12 (doze) meses, prevalecendo o maior período de uso para a Administração.

Manter, durante toda a execução da Ata, o registro, cadastro ou notificação ativa na ANVISA para todos os itens fornecidos, bem como certificados do INMETRO onde houver exigência regulamentar.

Prazos e Logística de Entrega

Realizar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

Todas as despesas com transporte, frete, tributos, seguros, encargos trabalhistas e descarregamento dos materiais nos locais designados em Promissão/SP serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada (Modalidade Frete CIF).

Substituições e Vícios de Qualidade

Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer material que apresente defeito de fabricação, vício de qualidade, avaria no transporte ou divergência com a especificação técnica do edital.

Caso seja identificado vício ou perda de eficácia em parte do lote durante a utilização clínica (ex: luvas rasgando, agulhas entupidas ou gases desfiando), a Contratada deverá substituir a totalidade do lote entregue, sem qualquer ônus para a Administração.

Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer alerta de recall ou tecnovigilância emitido pelo fabricante ou pela ANVISA relativo aos produtos registrados.

Obrigações Administrativas

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame (certidões fiscais, trabalhistas e Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE da ANVISA).

A Contratada obriga-se a atender às Ordens de Fornecimento independentemente do valor total do pedido, não sendo admitida a imposição de "faturamento mínimo" ou "lote mínimo" para entrega, visto que a licitação foi realizada por item.

Apresentar a Nota Fiscal eletrônica correspondente contendo discriminadamente: descrição do item idêntica ao edital, marca, número do lote, data de fabricação e data de validade.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O órgão contratante obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações:

Recebimento e Conferência

Receber os materiais de enfermagem no ato da entrega para posterior conferência técnica, verificando sumariamente a integridade externa das caixas/embalagens e os quantitativos declarados na Nota Fiscal.

Realizar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, a conferência técnica detalhada dos insumos. Após a validação sem ressalvas, proceder ao ateste definitivo da Nota Fiscal para fins de abertura do prazo regulamentar de pagamento.

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, com marcas diferentes das homologadas ou com avarias, comunicando a ocorrência imediatamente à Contratada por escrito para que se inicie o prazo de substituição.

Gestão e Fiscalização

Designar formalmente, por meio de ato administrativo, servidor para atuar como Fiscal do Contrato/Ata, com competência para acompanhar a execução, atestar as notas, exigir substituições e propor sanções se necessário.

Emitir as Notas de Empenho de forma clara e precisa, indicando o item, a quantidade, o preço registrado e o local exato de entrega em Promissão/SP.

Notificar a Contratada, formalmente e por escrito, acerca de quaisquer falhas, atrasos, indícios de defeitos ocultos ou irregularidades identificadas no fornecimento dos materiais.

Obrigações Financeiras e Administrativas

Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados obrigatoriamente a partir da data do ateste definitivo da Nota Fiscal eletrônica pelo setor competente.

Proporcionar todas as condições logísticas necessárias para que os veículos da Contratada (ou transportadora terceirizada) possam realizar a entrega e o descarregamento no local designado, respeitados os horários estipulados no item 14.3.

Prestar todas as informações, dados e esclarecimentos técnicos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada para o fiel e perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES (Art. 92, XIV)

14.1 A licitante e a empresa contratada se cometer qualquer infração ou descumprimento do previsto neste termo ou contrato deverá ficar sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual seja:

- a) Advertência - inciso I, quando der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Multa de até 10% sobre o valor total previsto ou contrato, quando descumprido qualquer cláusula do edital ou do contrato, que não a entrega do objeto - inciso II;
- c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor da contratada, caso haja atraso na assinatura do contrato, na apresentação de documentos solicitados, bem como na execução do objeto, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento).
- d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos - inciso III, quando cometido às infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido às infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

14.2 A sanção de que trata a alínea “b” não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3 As sanções das alíneas “d” e “e” não poderão ser aplicadas sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4 A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.5 A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

14.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9 O contrato poderá ser cancelado de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- f) Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- g) Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- h) Infringir qualquer cláusula deste Contrato e/ou da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- i) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas deste Contrato, especificações ou prazos.

14.10 . O cancelamento poderá ainda ocorrer quando houver:

- a) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- b) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- c) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (Art. 92, XIII)

15.1 A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos produtos;

15.2 A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos produtos.

15.3 A execução do presente contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21 pelo(s) servidor(es) designados.

Fica nomeada como fiscal deste contrato MARA SILVA CLARO DA SILVA, CATIA REGINA BENJAMIN DA SILVA, OSSAMU YASUNAGA Fica nomeada como gestora deste contrato a Sra. CIBELE ALEXANDRA TAMURA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO (Art. 92, XIX)

16.1 Extingue-se o Contrato por:

16.2 Execução total do objeto, antes do prazo final;

16.3 Término do prazo sem possibilidade de prorrogação;

16.4 Caducidade;

16.5 Rescisão amigável ou judicial;

16.6 Encampação ou resgate; e

16.7. Extinção da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO (Art. 92, §1º)

17.1 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste instrumento contratual perante o foro da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

17.2 Estando justas e contratadas, firmam o presente contrato perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Promissão/SP, ____de ____de 2026.

Contratante: _____ CNPJ: _____

Prefeito do Município de Promissão/SP.

Contratada: _____ CNPJ: _____

Sr.(a) _____ CPF: ____

ANEXO IV – Modelo Ata de Registro de Preço

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

Aos ...dias do mês de do ano de dois mil e vinte e ..., nesta cidade de Promissão/SP, no Estado do São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO-SP**, pessoa jurídica de direito público, sita à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.558,856/0001-52, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **HAMILTON LUIS FOZ**, portador do RG nº 10.385.436 SSP/SP, inscrito no CPF-MF nº 065.141.148-30 e pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE, portador do RG nº..... SSP/____, inscrito no CPF/MF nº e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua/Avenida, nº..., bairro, cidade....., Estado, CEP.....-....., inscrita no C.N.P.J. sob nº..... e Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº neste ato representada por seu **Proprietário**, o Sr., portador do R.G. nº..... SSP/..., inscrito no CPF-MF nº, residente e domiciliado na Rua/Avenida, nº..., bairro, cidade....., Estado, CEP-....., a seguir denominada **DETENTORA**, nos termos do nos termos do Artigo 40, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026**, de de de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório nº ____/2026, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Da descrição dos produtos da **DETENTORA DA ATA**:

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$xxxxxx (.....)**.

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, Artigo 40, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Constitui parte integrante da presente ATA DE REGISTRO, independente de sua transcrição, o **Anexo I (Termo de Referência)** bem como a **proposta da Detentora da ATA**, para todos os efeitos legais.

- **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

- **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

- A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Havendo a prorrogação e, decorrido 12 (meses) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, relativo ao período.

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- A ata de registro de preço terá como fiscal a Sra. **MARA SILVA CLARO DA SILVA, CATIA REGINA BENJAMIN DA SILVA, OSSAMU YASUNAGA**, ocupante do cargo de Escriutaria e a gestora da execução a Sra **CIBELE ALEXANDRA TAMURA**.

- **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Avenida Dr. Júlio Prestes, 1156 – Centro – Promissão – SP., na quantidade solicitada, no prazo de 10 dias, após o pedido, conforme constar na (requisição/nota de empenho);

- As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento da mesma.

- A entrega do objeto desta deverá ser feita no local cima indicado, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, funcionários, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

- A entrega será acompanhada e fiscalizada pelas servidores **MARA SILVA CLARO DA SILVA, CATIA REGINA BENJAMIN DA SILVA, OSSAMU YASUNAGA** designadas especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

- Os produtos deverão ser entregues de acordo com a(s) quantidade(s) e especificações da Requisitante;

- Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), encaminhando-a(s) em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal, para pagamento.

- Caso o(s) produto(s) não satisfaça(m) à(s) especificações exigidas, não será(ão) aceito(s), devendo ser retirado(s) pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, no prazo de 24 horas.

- A **CONTRATANTE** resguarda-se ao direito de **NÃO RECEBER** item(ns) entregues sem o devido acondicionamento, em condições ruins, fora da data de validade ou próximo da data de vencimento, com embalagens/lacres danificadas ou apresentando qualquer indício de irregularidade.

- A entrega dos itens descrito neste Termo de Referência será realizada de forma parcelada, conforme a(s) necessidade(s) e o interesse da **CONTRATANTE**.

- O(s) produto(s) deverá(ão) estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o(s) torne(m) impróprio(s) ou inadequado(s) ao uso a que se destina(m) ou lhe(s) diminua(m) o valor, conforme diploma legal.

- Caberá ao servidor responsável pelo recebimento, manter arquivo corrente com os documentos hábeis necessários para conferência (Termo de Referência e nota de empenho), bem como planejar os espaços necessários para descarga do material adquirido.

- A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da ata ou contrato.

- **CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA**

- O prazo de entrega convencionado será o de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, podendo em casos de extrema necessidade ser diminuído ou dilatado, conforme o caso, e devidamente selado em acordo com fornecedor e órgão requisitante.

- Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas que garantam sua integridade e qualidade;

- O descumprimento dos prazos de entrega poderá resultar em penalidades conforme estabelecido no contrato.

- Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

7 **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens; se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

8 **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

9 Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência.

10 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

11 Em caso de o produto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito deverá ser substituído no prazo de 24 (**vinte e quatro**) horas, pela DETENTORA DA ATA.

12 Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A DETENTORA da ATA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

13 A fiscalização da entrega dos produtos será efetuada pelo responsável da Secretaria solicitante/participante da ATA no ato do seu recebimento, conforme previsão do Contrato ou documento equivalente.

14 Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

15 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia, sempre observado o disposto em edital deste Edital.

16 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

17 A garantia dos materiais será de acordo com a indicação no próprio item e na proposta da contratada, observado esta Ata de Registro e no Edital.

- **CLÁUSULA SEXTA – DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE**

- **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Termo de Referência, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os

produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal.

- A detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- A detentora da ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A detentora da ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- O fornecimento dos itens será de forma parcelada, conforme a necessidade do MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, e no prazo máximo de 10 (**dez**) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, no local a ser designado no pedido de fornecimento, sob pena de não aceitação posterior, sem prejuízo da cominação de eventuais sanções, previstas no presente instrumento.
- O padrão de qualidade do item ofertado deverá estar certificado segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes e seguindo as características descritas pelo edital, conforme anexo.
- O prazo de validade dos produtos na data da entrega deverá ser no mínimo 80% do prazo de validade e armazenadas em condições adequadas, evitando qualquer tipo de dano ou contaminação.
- Substituir, sem ônus para a Contratante, qualquer produto que apresente defeitos ou não atenda às especificações constante no edital ou instrumento contratual, ou em quantidade inferior ao estabelecido, no prazo máximo de 24 (**vinte quatro**) horas após a notificação.
- Fornecer suporte técnico e esclarecimentos sobre os produtos, sempre que solicitado pela Contratante.
- Manter atualizado o cadastro da empresa junto à Contratante, apresentando todas as certificações e documentos exigidos pela legislação vigente.
- Respeitar as normas de segurança, saúde e meio ambiente durante o transporte e armazenamento do objeto.

• **CLÁUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO**

- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias do recebimento dos materiais adquiridos, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestado o seu recebimento pelo órgão responsável pela aquisição do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.
- O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação e recebido o produto nos termos previstos no Edital (termo de referência) e na presente ATA.
- As notas fiscais deverão ser entregues no momento da entrega do produto, ao funcionário que receber a mercadoria, ficando o mesmo responsável por entregar a nota fiscal no Setor de Compras com a devida anuência do recebimento.

• **CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

- O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal, contendo todos os dados da mesma.
- No corpo da Nota Fiscal deverá conter:
7.3.2.1. A modalidade e o número da Licitação;
- O número do Contrato firmado;
- Número do item e descrição do produto;

- A descrição do produto na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
- Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.
- Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, atendidos pela dotação do orçamento vigente.
- Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

- **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO OU REPACTUAÇÃO**

- Durante a vigência da ATA, os valores registrados não serão reajustados, salvo se para pedido de reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Prefeitura, com prazo de resposta de 30 (trinta) dias, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Em hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração.
- A não concessão do reequilíbrio de preço não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto.
- O reequilíbrio de preço somente será concedido quanto comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro nas situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis – observando que reajuste no preço dos insumos, folha de pagamento e demais despesas dentro dos índices padrões (inflação, previsão em convenção) não serão considerados para concessão de reequilíbrio.
- Havendo a prorrogação da ATA e, decorridos 1 (um) ano da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice inflacionário relativo ao período, descontados os eventuais reequilíbrios concedidos.
- Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Promissão.

- **CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

9.1. Constituem responsabilidades e obrigações da DETENTORA DA ATA:

9.1.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades, qualidade e prazos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

9.1.4. Substituir, às suas expensas, os produtos recusados pela fiscalização em razão de vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas.

9.1.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata.

9.1.6. Entregar os produtos devidamente acondicionados, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento.

9.1.7. Cumprir todas as obrigações constantes do Edital, do Termo de Referência, da proposta apresentada e desta Ata de Registro de Preços.

9.2. Constituem responsabilidades e obrigações da CONTRATANTE:

9.2.1. Formalizar e gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis.

9.2.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

9.2.3. Receber, conferir e fiscalizar os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas.

9.2.4. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos e condições estabelecidos nesta Ata.

9.2.5. Prestar à DETENTORA DA ATA as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto.

9.2.6. Comunicar formalmente quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos, concedendo prazo para saneamento quando cabível.

9.2.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas.

9.2.8. Designar gestor e fiscal para acompanhamento da execução da Ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.2.9. Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelas partes durante toda a vigência da Ata.

• **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

• A detentora será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

• dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preço;

• dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

• dar causa à inexecução total da ata de registro de preço;

• não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

• ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

• apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preço;

• praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preço;

• comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

• praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

• A detentora se cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual seja:

12 Advertência – inciso I, quando der causa a inexecução parcial do contrato;

13 Multa de até 10% sobre o valor total do contrato ou ata, quando descumprido qualquer cláusula do Edital, da ata ou contrato, que não a entrega do objeto - inciso II;

14 Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso na entrega do produto, ainda que o atraso seja em quantidade parcial ao solicitado, limitado a 10% (dez por cento).

15 Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

16 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

- As sanções de que tratam as alíneas “b” e “c” não poderão ser aplicadas sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- As sanções das alíneas “d” e “e” não poderão ser aplicadas sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo secretário municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1 não é obrigatória, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.
- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Detentora da Ata, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

• **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

11.1 A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

11.1.1 Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

11.1.2 Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

11.1.3 Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

11.1.4 Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.5 O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

11.1.6 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.1.7 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.1.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.1.9 A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

12.1. A CONTRATADA se compromete a observar, durante toda a vigência do presente contrato, as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), responsabilizando-se por garantir a confidencialidade, integridade e segurança dos dados pessoais eventualmente acessados, tratados ou compartilhados no âmbito da execução dos serviços de assessoria contratados.

12.2. A CONTRATADA declara que os dados pessoais eventualmente tratados serão utilizados exclusivamente para a execução do presente contrato, com estrita observância aos princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança, comprometendo-se a não compartilhá-los com terceiros, salvo mediante autorização expressa da CONTRATANTE ou por exigência legal.

12.3. Ambas as partes se obrigam a adotar medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

12.4. Na hipótese de ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos dados pessoais tratados, a parte responsável deverá comunicar a outra parte em prazo razoável, bem como adotar todas as providências necessárias para mitigar os impactos e cumprir as obrigações legais decorrentes da LGPD.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Promissão/SP, com exclusão de outro qualquer, para dirimir as questões que surgirem referente a esta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

14.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal, Setor de Licitações e Contratos, a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

14.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026**.

14.6. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Promissão, ... de de 2026

HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA
EMPRESA

Testemunhas:

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

NOME:
RG:

NOME:
RG:

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de PROMISSÃO/SP

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal:

- () que verificaram atentamente e compreenderam, as condições e as disposições contidas no Edital e seus anexos e manifestam de acordo com as mesmas;
- () que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21
- () de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;
- () de que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de São Paulo e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.
- () que em se tratando de ME e EPP, **DECLARAÇÃO** de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21, e que não possuem fato superveniente que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- () que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- () que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- () que não possui em seu quadro societário e de empregado, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- () manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as compatibilidades com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- () que na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____, CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio

administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Contrato/Ata de Registro de Preços.

() que a Conta Corrente p/ Depósito: _____ Banco: _____ Agência: _____.

() que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado para o seguinte endereço:

E-mail: _____ Telefone: () _____ Rua: _____ nº _____ Bairro _____
cidade: _____ cep _____

Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Credenciamos o (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade (RG) nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. __/2025, do Município de PROMISSÃO - (SP), na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nomeamos e constituímos o senhor (a) _____, portador(a) do CPF/MF sob n.º _____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/20__** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável pela Empresa
Nome Legível/Cargo

ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO.

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº ____/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES deque:

- a) O ajuste, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado, manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Promissão/SP, ____ de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

Nome: _____

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: _____

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DADISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PREGÃO:**

Nome: _____

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____ Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____ Cargo: __ CPF: __

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Andamento

jurídico do processo Nome: _____

Cargo: PROCURADOR(A)

DO MUNICÍPIO CPF: _____

Assinatura: _____